

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS

BRASIL EM RETROCESSO: Os impactos da Emenda Constitucional n°
95/2016 no Ensino Superior Público Federal.

SÃO PAULO
2019

DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS

O BRASIL EM RETROCESSO: Os
impactos da Emenda Constitucional
nº 95/2016 no Ensino Superior
Público Federal

Dissertação apresentada ao curso
Maestría Estado, Gobierno y
Políticas Públicas, da Faculdade
Latino-Americana de Ciências
Sociais e Fundação Perseu Abramo,
como parte dos requisitos
necessários à obtenção do título de
Magíster en Estado, Gobierno y
Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Ana Luíza Matos de Oliveira

SÃO PAULO

2019

Ficha Catalográfica

SANTOS, Diego Ribeiro.

O BRASIL EM RETROCESSO: Os impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 no Ensino Superior Público Federal / Diego Ribeiro dos Santos. São Paulo: FLACSO/FPA, 2019.

Quantidade de folhas: 110.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2019.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Ana Luíza Matos de Oliveira

DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS

O BRASIL EM RETROCESSO: Os impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 no Ensino Superior Público Federal.

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovado em:

Prof^a. Dr^a Ana Luíza Matos de Oliveira
FLACSO Brasil/FPA

Prof^a MSc. Grazielle David
INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos

Prof. Dr. Alexandre Guerra
FPA - Fundação Perseu Abramo

Prof^a MSc. Caroline Nascimento Pereira (suplente)
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Dedico este trabalho à minha amada Marcela. Agradeço, antes de tudo por ter me incentivado em todos os momentos, inclusive quando precisei estar ausente.

À Deus, por permitir este momento ao filho de um açougueiro.

À FLACSO E A FPA por todas as oportunidades.

Aos meus familiares, aos amigos da vida, aos companheiros da turma 06 FPA/Flacso – Gente do bem, que muito me ensinaram e que levo para a vida. À minha amiga/irmã Alzira, por todo o incentivo.

Dedico ao povo brasileiro. O Brasil voltará a sorrir!

Aproveito ainda para, com este, homenagear a todos que lutam por uma educação, pública, gratuita e de qualidade.

“O Estado nada mais é que uma mãe, e a mãe sempre vai dar mais atenção ao filho mais fraquinho.”

Lula, 2005

RESUMO

Este trabalho pretende analisar o ensino superior público federal no Brasil no que diz respeito aos seus avanços, desafios e os impactos que a austeridade constitucionalizada a partir da Emenda Constitucional nº 95/2016 podem causar no segmento.

O estudo foi dividido em quatro partes, onde a primeira dedicou-se a realizar um apanhado histórico do Ensino Superior no Brasil até a Constituição Federal de 1988. O segundo capítulo realiza um panorama do ensino superior nos governos Fernando Henrique Cardoso, Luis Inácio Lula da Silva e o primeiro governo Dilma Rousseff, destacando suas principais realizações e fragilidades. O capítulo três pretende apresentar o conceito de austeridade e suas políticas adotadas no mundo e, sobretudo, no Brasil, observando seus desdobramentos e os riscos que coloca a população pobre ao ser efetivada, limitando a atuação do Estado. O quarto capítulo analisa as concussões da Emenda Constitucional nº 95/2016 no ensino superior público federal, os impactos que já podem ser sentidos e projeções que, se confirmadas, podem fazer a educação superior brasileira regredir, em poucos anos, todos os avanços obtidos nas últimas duas décadas.

Palavras-chave: Ensino Superior Público Federal - Emenda Constitucional nº 95/2016 – Novo Regime Fiscal

ABSTRACT

This paper intends to analyze federal higher education in Brazil about its advances, challenges and the impacts that constitutional austerity from Constitutional Amendment no. 95/2016 can cause in the segment.

The study was divided into four parts, in which the first part focused on a historical survey of Higher Education in Brazil up to the Federal Constitution of 1988. The second chapter presents a panorama of higher education in the governments Fernando Henrique Cardoso, Luis Inácio Lula da Silva and the first Dilma Rousseff government, highlighting their main achievements and weaknesses. Chapter three intends to present the concept of austerity and its policies adopted in the world and, above all, in Brazil, observing its unfolding and the risks posed by the poor population when it is implemented, limiting the State's performance. The fourth chapter analyzes the consequences of Constitutional Amendment No. 95/2016 in federal public higher education, the impacts that can already be felt and projections that, if confirmed, can make Brazilian higher education regress, in a few years, all the advances obtained the last two decades.

Keywords: Federal Public Higher Education - Constitutional Amendment nº 95/2016 - New Fiscal Regime

LISTA DE GRÁFICOS:

GRÁFICO 01: ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL (1995-2010 / EM R\$ BILHÕES).....	46
GRÁFICO 02: ORÇAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL EM R\$ BILHÕES (2003-2010).....	47
GRÁFICO 03: EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO NO BRASIL (2010-2014)	51
GRÁFICO 04: ORÇAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO BRASIL (2010 - 2013) EM R\$ BILHÕES.....	52
GRÁFICO 05: NÚMERO DE AVALIAÇÕES IN LOCO SINAES (2010-2014).....	55
GRÁFICO 06: CONSUMO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS (2002-2016) (VARIAÇÃO SEMESTRAL).....	60
GRÁFICO 07: TAXA DE DESOCUPADOS NO BRASIL (2002-2019).....	61
GRÁFICO 08: SIMULAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO FEDERAL SOB O “NOVO REGIME FISCAL”	64
GRÁFICO 09: MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO DE ALUNOS NEGROS, BRANCOS E OUTROS NO BRASIL (2001 – 2015) (%).....	68
GRÁFICO 10: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL - DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS E MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2014-2017 - R\$ BILHÃO).....	72
GRÁFICO 11: TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO POR REDE DE ENSINO (2012-2017) BRASIL	77
GRÁFICO 12: TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEUS COMPONENTES (2012-2017) BRASIL	79
GRÁFICO 13: PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO POR GRANDE REGIÃO (2012-2016) BRASIL	81
GRÁFICO 14: TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDOS NO BRASIL (2010-2016)	83
GRÁFICO 15: NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO ACADEMICO E PROFISSIONAL CONCEDIDOS NO BRASIL (2010-2016)	84
GRÁFICO 16: INVESTIMENTO TOTAL EM EDUCAÇÃO.....	86
GRÁFICO 17: PROJEÇÃO DE EFEITOS DA EC 95/2016 NA VINCULAÇÃO DA EDUCAÇÃO (ANO 1 = VALOR MÍNIMO: 18% DA RCI).....	90

LISTA DE TABELAS:

TABELA 01: O CRESCIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) E A ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO ENTRE 1900 E 2017	19
TABELA 02: EVOLUÇÃO DAS BOLSAS OFERTADAS POR ANO NO PROUNI ENTRE 2005 E 2016	39
TABELA 03: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – DESPESAS POR SUBFUNÇÃO (EM R\$ MILHÕES).....	73
TABELA 04: SIMULAÇÃO - COMPARATIVO DE GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO BRASIL PERÍODO DE 2010-2015.....	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1: O ENSINO SUPERIOR NA HISTÓRIA DO BRASIL	14
1.1: O Ensino Superior na Constituição Federal de 1988.....	21
2: PANORAMA DO ENSINO SUPERIOR NOS GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, LUIS INÁCIO LULA DA SILVA E DILMA ROUSSEFF	29
2.1: Os Governos FHC (1994-2002).....	29
2.2: Os governos Lula (2003-2010).....	34
2.2.1: Os programas dos Governos Lula no Ensino Superior.....	38
2.2.1.1: O PROUNI - Programa Universidade para Todos.....	38
2.2.1.2: O SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.....	41
2.2.1.3: A UAB - Universidade Aberta do Brasil.....	43
2.3: Os Números do Ensino Superior no Governo Lula.....	45
2.4: O Primeiro Governo Dilma Rousseff (2011-2014).....	48
3: CAPÍTULO 3 – AUSTERIDADE: CONCEITO E SUA APLICAÇÃO NO BRASIL	55
3.1: Conceituando a Austeridade.....	56
3.2: A adoção da Austeridade no Brasil.....	59
3.3: A austeridade é constitucionalizada no Brasil.....	62
4: IMPACTOS DA AUSTERIDADE NO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: RISCOS PARA O PNE	66
4.1: Curto período de bonança para o Brasileiro.....	66
4.2: O segundo governo Dilma – O limiar da Austeridade brasileira.....	69
4.3: O governo Temer: Uma ponte para o retrocesso.....	70
4.4: O novo regime fiscal pode levar ao fracasso as metas do Plano Nacional da Educação (PNE).....	75
4.4.1: A meta 12 do PNE.....	76
4.4.2: A meta 13 do PNE.....	80

4.4.3: A meta 14 do PNE.....	82
4.5: A horrenda face da austeridade no Brasil.....	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	93
REFERÊNCIAS:.....	96

INTRODUÇÃO

Por que o Brasil tem de ser um território onde seu povo vive em constante disputa? Por que os espaços não podem ser compartilhados? O que a elite pretende ao não medir esforços para ver os pobres sendo subjugados? Para um brasileiro ganhar, outro tem que viver na miséria? Para um vencer o outro precisa ser derrotado?

Essas são questões que devem permear o imaginário de todo o cidadão deste país que diariamente se vê numa forte luta de classes, em que, de um lado está o povo trabalhador lutando para avançar em suas conquistas históricas e sociais, de outro está a elite que luta com todas as suas forças para manter sua hegemonia.

Neste sentido, a partir de pesquisas descritivas secundárias, revisão bibliográfica e análise de dados utilizando as bases disponíveis no IBGE, MEC e diversos institutos com informações do período de 1500 a 2019, esta dissertação se propõe a analisar o ensino superior público federal no Brasil a partir dos seus avanços, desafios e os impactos que a austeridade constitucionalizada com a Emenda Constitucional nº 95/2016 podem causar no segmento.

Considera-se que, por longos séculos, nossa nação foi marcada por profundas disparidades econômicas e sociais, pela garantia por parte do Estado da perpetuação dos privilégios de uma parcela pequena da população. A educação foi usada como instrumento de dominação e reprodução das desigualdades, com os filhos da burguesia formando-se em medicina, direito ou engenharia, preparando-os para assumir os negócios da família, enquanto os pobres e seus descendentes deveriam se contentar em ser mão de obra barata. Os jesuítas foram personagens importantes para a educação brasileira, mas os primeiros cursos superiores chegaram ao Brasil somente em 1808, trazidos pela Família Real, e somente brancos dotados de grandes posses, pertencentes à elite, poderiam ter acesso. Nessa visão, o Brasil pouco avançou na Educação, em todos os níveis, uma vez que até meados do século XX, a taxa de analfabetismo era alarmante. Quanto ao ensino superior, seu acesso era praticamente inviável para a população em geral em espaços tão elitizados.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Brasil deu um importante passo em direção à democratização do ensino superior, mas os governos formados a partir deste tempo persistiam em avançar pouco neste sentido.

Somente em 2003 esse quadro passa a ser alterado com o advento das políticas sociais e educacionais patrocinadas pelo governo Lula e Dilma, que podem ser considerados responsáveis por uma verdadeira revolução social e educacional em nossa nação, se observados os dados dos governos que antecederam e precederam duas gestões.

Entre 2003 e 2014, os dados da educação são surpreendentes e o ensino superior foi contemplado com parcela importante destes investimentos, possibilitando criar e aprofundar vários programas de incentivo e financiamento do setor, bem como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) e o REUNI (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais). Com estes programas, o número de alunos nas IFES cresce substancialmente, dando oportunidades também aos negros, pobres, mulheres, moradores do campo.

No entanto, se segue a este período a adoção da austeridade. Esta doutrina, conforme discutiremos na dissertação, se baseia em argumentos sem comprovação científica e por onde passou deixou um lastro de deterioração das políticas públicas e do papel do Estado. Na educação brasileira não tem sido diferente e, ao que tudo indica, se revelará cada vez mais perversa, extirpando as políticas de inclusão, expansão, interiorização e democratização do ensino em todos os níveis, sobretudo, o objeto de estudo desta dissertação, o ensino superior público federal que, se confirmadas às projeções sofrerá impactos que dificilmente poderão ser superados.

A adoção da austeridade a partir de 2015 e a constitucionalização da mesma com o novo regime fiscal em 2016 colocam em risco uma geração inteira de brasileiros que nascerão, crescerão e se formarão com recursos escassos, lamentavelmente colocando à prova a capacidade científica do Brasil e aprofundando um cenário de desigualdades que desde o início do século vinham sendo minorados.

CAPÍTULO 1: O ENSINO SUPERIOR NA HISTÓRIA DO BRASIL

No limiar do século XVI ocorreu a invasão da então Terra de Santa Cruz (território que hoje conhecemos como Brasil) por parte dos portugueses, que trouxeram negros escravizados e expulsaram, dizimaram e escravizaram os antigos habitantes desta terra (os indígenas). Mesmo com a ampla geração de riquezas para a metrópole e com o desenvolvimento das forças produtivas (em óbvio detrimento da justiça social), aqui não há notícias da implantação de nenhuma universidade nos seus primeiros três séculos.

Apesar de já contar com uma população estimada em quatro milhões de pessoas (FURTADO, 1979; GIORGIO,1941), somente após 1808, com a chegada da família real portuguesa no Brasil, o ensino superior passou a ser presente de forma oficial.

As primeiras escolas de ensino superior foram fundadas no Brasil em 1808 com a chegada da família real portuguesa ao país. Neste ano, foram criadas as escolas de Cirurgia e Anatomia em Salvador (hoje Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia), a de Anatomia e Cirurgia, no Rio de Janeiro (atual Faculdade de Medicina da UFRJ) e a Academia da Guarda Marinha, também no Rio. Dois anos após, foi fundada a Academia Real Militar (atual Escola Nacional de Engenharia da UFRJ). Seguiram-se o curso de Agricultura em 1814 e a Real Academia de Pintura e Escultura. (PEREIRA, 2002).

Até existem registros que confirmam a presença de cursos de filosofia e teologia oferecidos pelos jesuítas. Porém, desde o desembarque da Ordem religiosa em território brasileiro, vindos de Portugal na mesma comitiva que Pedro Álvares Cabral, a intenção primeira baseava-se na expansão da Igreja Católica através da conversão de fiéis e posterior formação de teólogos para atuarem no clero da Igreja, o ensino se firmou na confessionalidade e preparação para o trabalho missionário. Esta ação demonstra, por parte da instituição religiosa, pouca preocupação com os interesses nacionais, mas, concentrou-se em cumprir a investida para a expansão religiosa que ocorreu sob um período de intensa instabilidade europeia, decorrente da ebulição protestante encabeçada por Martinho Lutero que, a partir de suas teses, alcançaria diversos adeptos.

A fundação das universidades brasileiras se deu em período bastante tardio em relação aos nossos vizinhos latino-americanos e, em certa medida,

pelo modelo de colonização a qual o Brasil foi submetido, sendo colônia de exploração. Por muitos anos, a principal intenção sob o território nacional era a extração das riquezas produzidas e seu devido encaminhamento para Portugal, dividindo a população em dois subgrupos: os que vieram para o Brasil na intenção de realizar trabalhos para a Coroa e os que foram subjugados, sob qualquer pretexto, voluntariamente ou à base da comercialização, para labutar sem a devida recompensa, como é o caso dos negros e índios escravos.

De acordo com Mattos (1983), apesar da presença da Família Real no Brasil, a implantação dos espaços de ensino superior não obteve considerável crescimento, pois, até a proclamação da República, em 1889, a formação universitária estava voltada para atender os profissionais liberais, garantir prestígio através de um diploma profissional e preservação patrimonial.

Importa registrar que os cursos oferecidos pelas universidades atendiam às demandas da elite que não podiam encaminhar seus filhos para as academias europeias. Não havia interesse na expansão universitária, sob a perspectiva da cultura de privilégios, e aprofundada pela baixa capacidade financeira do governo e vontade política, como explicita MARTINS, 2002.

De acordo com Sampaio (1991), a função das escolas de formação sofreu ajustes inócuos durante todo o século XIX, firmando sua atuação no estudo do Direito, Engenharias e Medicina, avançando pouco até chegar ao viés tecnológico. Ainda de acordo com Sampaio (1991), em quase duzentos anos, houve cinco momentos em que o Ensino Superior esteve em questão (1808, 1898, 1930, 1968 e 1985), sendo objeto de discussão sobre sua atuação, abrangência e relevância diante dos avanços e das necessidades do Estado e é a partir destes momentos que a universidade pública brasileira inicia seu processo de expansão física e intelectual.

Em 1808, com a transmigração da corte portuguesa, o Brasil se eleva à condição de Reino; 1898, ano da Proclamação da República e da nova Carta Constitucional; 1930 marca o fim da República Velha com o regime revolucionário de Getúlio Vargas, que dura até 1945; em 1968 sob o regime militar iniciado em 1964, e o Ato Institucional nº 5 retira da sociedade sua possibilidade de representação democrática e finalmente em 1985 é eleito um presidente civil. Nesse mesmo ano têm início os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte (SAMPAIO, 1991).

Com cerca de 10.000 estudantes e 24 instituições de ensino superior o Brasil cria, no final do século XIX, a possibilidade das instituições privadas

oferecerem acesso à educação superior, o que é bastante aproveitado pelas entidades confessionais. Exatamente nesta época, surge o sistema educacional paulista, encabeçado pela Universidade Mackenzie, de origem presbiteriana. Dentre os cursos criados em São Paulo neste período, constam os de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica. Este período representou uma cisão com o modelo de escolas submetidas ao controle do governo central. “Nos 30 anos seguintes, o sistema educacional apresentou uma expansão considerável, passando de 24 escolas isoladas a 133, 86 das quais criadas na década de 1920” (TEIXEIRA, 1969).

Na década de 1920 o debate sobre a criação de universidades não se restringia mais a questões estritamente políticas (grau de controle estatal) como no passado, mas ao conceito de universidade e suas funções na sociedade. As funções definidas foram as de abrigar a ciência, os cientistas e promover a pesquisa. As universidades não seriam apenas meras instituições de ensino, mas centros de saber desinteressado. Na época, o país contava com cerca de 150 escolas isoladas e as 2 universidades existentes, a do Paraná e a do Rio de Janeiro, não passavam de aglutinações de escolas isoladas. (MARTINS, 2002)

Somente na década de 1920, alavancada por um forte debate sobre a função da universidade, surgem faculdades de filosofia, ciência e letras, que deveriam aglutinar as diversas áreas acadêmicas, atuando para além do princípio estabelecido outrora, que visava o aperfeiçoamento técnico para o trabalho, mas visando dar conta do ensino e da pesquisa.

A partir de um olhar superficial, pode-se imaginar que a expansão do ensino superior brasileiro ocorreu de forma unificada com os interesses de toda a sociedade, pois à medida que as novas instituições eram fundadas haveria ampliação da oferta de vagas, abrindo a possibilidade dos pobres a frequentarem. Ledo engano, pois os novos institutos e cursos continuaram a servir tão somente os filhos da elite brasileira.

Em 1945, inicia-se um movimento pela federalização das universidades estaduais e privadas criadas até o início da década de 1940, fortalecendo a gestão da União no ensino superior. O processo ficou conhecido como “universidades passageiras” (CUNHA, 1980) devido ao grande número de instituições acolhidas pelo Governo Federal na intenção de expandir o atendimento. Estavam envoltas no processo de federalização instituições das mais diversas regiões brasileiras.

A Universidade do Paraná, fundada em 1912 (...) a Universidade de Manaus, criada em 1909, e a Universidade de São Paulo, fundada em 1911. A de Manaus, surgida com a prosperidade da borracha foi dissolvida em 1926 com a crise econômica representada pelo esgotamento do ciclo da borracha. Das faculdades que a integravam sobreviveu apenas a Faculdade de Direito, que foi federalizada em 1949 e depois incorporada à Universidade do Amazonas, criada por lei federal de 1962 e instalada em 1965. (...) Já a Universidade Federal do Rio Grande do Sul remonta à Escola de Farmácia e Química, criada em 1895 e à Escola de Engenharia, fundada em 1896. A essas se seguiram em 1900 as faculdades de medicina e de direito. Em 1934 essas escolas, acrescidas das Faculdades de Agronomia e Veterinária, de Filosofia, Ciências e Letras e do Instituto de Belas Artes, constituíram a Universidade de Porto Alegre transformada, em 1947, na Universidade do Rio Grande do Sul que foi federalizada em 1950. A de Minas Gerais surgiu em 1927 por iniciativa privada contando com subsídio do governo estadual, vindo a ser federalizada em 1949 dando origem à atual Universidade Federal de Minas Gerais. A Universidade da Bahia foi constituída em 1946 incorporando a Escola de Cirurgia, criada em 1808, Farmácia (1832), Odontologia (1864), Academia de Belas Artes (1877), Direito (1891) e Politécnica (1896), acrescidas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras criada em 1941. Em 1950 ela foi federalizada transformando-se na atual Universidade Federal da Bahia. A Universidade do Rio de Janeiro foi constituída em 1920 pela reunião da Faculdade de Medicina originária da Academia de Medicina e Cirurgia fundada por D. João VI em 1808, da Escola Politécnica, cuja origem remonta a 1792 com a fundação da Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, e da Faculdade Nacional de Direito, criada em 1882 e restabelecida em 1891 às quais foram acrescidas posteriormente a Faculdade Nacional de Belas Artes e a Faculdade Nacional de Filosofia. Em 1937 ela passou a se chamar Universidade do Brasil e em 1965 recebeu o nome atual de Universidade Federal do Rio de Janeiro. (SAVIANI, 2010)

Passadas décadas, a segunda metade do século XX foi marcada por grandes desafios para as Universidades, pois a nação abrigou um severo regime militar, entre 1964 e 1985, em que a produção científica ficou sobre fiscalização do governo que, a mão de ferro, observava e controlava as produções, publicações, descobertas e opiniões, o que acarretou no empobrecimento intelectual e crítico da academia pública. Neste período, as forças armadas não mediram esforços para desmobilizar o movimento estudantil, que em contrapartida organizou inúmeros protestos sob o tema “Mais verbas e mais vagas” com ocupação de ruas e universidades. (SAVIANI, 2010)

Diante do impasse causado pelos movimentos estudantis, encabeçados pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e do profundo descontentamento demonstrado pelos professores por conta da abolição da cátedra, da autonomia universitária e do profundo corte orçamentário, o governo militar

apresentou a Lei nº 5.540/68. A chamada Reforma Universitária cuidou de responder ao apelo dos alunos e professores, sobretudo, dos empresários que pressionavam para que a educação fosse capaz de responder aos anseios do mercado de trabalho.

O Grupo de Trabalho da Reforma Universitária buscou atender à primeira demanda proclamando a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, abolindo a cátedra que foi substituída pelo departamento, elegendo a instituição universitária como forma preferencial de organização do ensino superior e consagrando a autonomia universitária cujas características e atribuições foram definidas e especificadas. De outro lado, procurou atender à segunda demanda instituindo o regime de créditos, a matrícula por disciplina, os cursos de curta duração, a organização fundacional e a racionalização da estrutura e funcionamento. (SAVIANI, 2010)

Ainda neste período, ganha força também a ideia de que cada Estado deveria ter, no mínimo, uma universidade federal. Neste período é exercitado ao máximo o potencial político regional na busca pelo maior número de campi possível e que se arrasta, neste e em outros temas até a atualidade, como reflexo dos arranjos e rearranjos políticos. (SAMPAIO, 1991).

A partir de então, a universidade passa a ser compreendida, no Brasil, como uma instituição auxiliar para o planejamento e gerenciamento de projetos de interesse regional e nacional, sendo responsável pela criação de instrumentos capazes de fomentar as ações governamentais através de mecanismos de controle, viabilização e inovação.

A partir da tabela 01 é possível compreender a evolução quantitativa do ensino superior durante todo o século XX. Os espaços ociosos revelam a falta de informações precisas a cerca do tema.

TABELA 01:
O CRESCIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E A
ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO NO BRASIL (1900-2017)

ANO	INSTITUIÇÕES	CURSOS DE GRADUAÇÃO	MATRÍCULAS
1900	24	-	-
1910	61	-	-
1920	95	-	-
1930	181	-	33.723
1945	276	-	40.975
1960	499	-	95.691
1970	639	-	425.478
1975	860	-	1.072.548
1980	882	-	1.377.286
1985	859	3.823	1.367.609
1990	918	4.712	1.540.080
1995	894	6.252	1.759.703
2000	1.180	10.585	2.694.245
2005	2.165	20.404	4.453.456
2010	2.378	28.577	5.449.120
2015	2.364	33.501	8.027.279
2016	2.407	34.440	8.048.701
2017	2.448	35.380	8.290.911

Fonte: Dados extraídos de (INEP, 1999; LEVY, 1990; TEIXEIRA, 1969; SAMPAIO, 1990)

A partir dos dados apresentados nesta tabela, é possível esmiuçar a face histórica do ensino superior, obtidos no intervalo de um século. Um olhar desavisado nos mostra que houve um avanço substancial, no século XX, sob todas as perspectivas, uma vez que ao observar a quantidade de cursos de graduação, houve crescimento vertiginoso, chegando a 6.252, em 1995. Além disso, há a sensação de que o país encerra o século em festa, pois o tão esperado e reivindicado aumento da oferta de vagas pode ser encarado como uma realidade, saltando de pouco mais de 33 mil (em 1930) para surpreendentes 1.759.703, em 1995.

Tal passado, em suma, estava muito aquém das reais necessidades da nação, frustrando as perspectivas. Esta concepção não passa de um equívoco, pois essa leitura precisa ser realizada em posse de outras informações e assim percebemos que ao passo que o século era desbravado, apesar dos elevados índices de mortalidade, havia também o crescimento populacional e a expansão da ocupação do território nacional. Ou seja, mesmo diante de todas

as melhorias obtidas no setor, a democratização do ensino superior no Brasil ainda estava bastante distante naquele tempo.

Para consolidar esta concepção, basta observar que em 1930 as 181 instituições alcançaram o patamar de 33.723 vagas, mas a estimativa populacional, segundo dados do IBGE¹, era de cerca de 35 milhões de pessoas, ou seja, após mais de 100 anos da instalação oficial das universidades no Brasil, o acesso ainda era bastante subjetivo e atendia uma parcela pífia da sociedade brasileira: na década de 1930, apenas 0,1% da população brasileira tinha acesso ao ensino universitário público ou privado. Analisando, ainda, a oferta de vagas no século XX, percebemos que os números, ao findarem-se os anos, também não foram suficientemente animadores, pois sob a mesma ótica, apesar do número de universidades ter crescido, não conseguiu acompanhar o desenvolvimento populacional, pois as 894 Instituições de ensino superior atenderiam pouco mais de 1% da população brasileira.

Ainda sobre o século XX, em 1930, o governo brasileiro cria o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, mesmo período que um grupo de pesquisadores da educação, por meio de um manifesto, propôs que o Estado organizasse um plano geral de educação e definisse a bandeira de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita. Nessa época, o poder da igreja havia avançado e dividia com o Estado a área da educação. Logo em seguida, em 1934, com a nova Constituição Federal, a educação passou a ser vista como um direito de todos, a ser ministrada pela família e pelos poderes públicos.

A partir desta Constituição Federal, ainda que a mesma não garantisse a educação como direito, uma nova perspectiva é lançada sob a educação, que teoricamente deixaria de ser um privilégio de poucos para ser um direito de todos, o que deveria se traduzir num grande esforço para a inserção de parcela até então excluída das fileiras acadêmicas através da construção de novos centros universitários, da ampliação de ofertas de vagas e abertura de novos cursos. Mas o que se percebe, grosso modo, é que tal proposta pairou por diversos documentos oficiais do século passado, entretanto não conseguiu se

¹INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro, 2000. p. 221.

efetivar, pois grande parte da população pobre não possuía sequer a educação básica, tampouco os critérios necessários para cursar uma universidade, uma vez que, em 1940, precisamente 56% dos brasileiros maiores que quinze anos eram analfabetos².

Ainda com relação aos dados do ensino superior no século XX, é importante ressaltar que a tabela 1 também abarca as matrículas das instituições de ensino superior de cunho privado e filantrópico, que, na verdade foram as principais responsáveis pelo crescimento das ofertas de vagas e cursos, dado o ritmo ainda tímido do crescimento das instituições públicas, chegando a ser pífio, se comparado com as demais.

A partir dos anos 90, o ensino superior sofreu um processo de deterioração acentuada. O prolongado ajuste fiscal, que já vinha desde a década anterior, teve como consequência imediata a diminuição dos investimentos públicos em educação em todos os níveis. Os sucessivos cortes orçamentários atingiram em cheio o sistema universitário federal, impedindo sua expansão e provocando o sucateamento das universidades existentes. Segundo dados da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), no período de 1995-2001, as 54 instituições federais de ensino superior públicas perderam 24% dos recursos para custeio (pessoal, água, luz telefone e materiais diversos) e 77% de recursos para investimento em salas de aulas, laboratórios, computadores e acervo bibliográfico, apesar do número de alunos ter aumentado. (MEC, 2006).

O ensino superior, sobretudo público, sofreu um duro golpe nas últimas duas décadas do século XX, podemos constatar. Entre avanços e retrocessos na instalação de novos campi, a década foi quase perdida para a expansão universitária, fruto de um severo ajuste fiscal, responsável pela diminuição de investimentos públicos gerando consequências inenarráveis.

1.1 : O Ensino Superior na Constituição Federal de 1988.

Ao que tudo indica, é ponto passivo que a educação formal, seja por meio do ensino básico ou superior, deve ser tratada como prioridade e que não deve haver limites de esforços para os governos alcancem patamares cada vez mais elevados na qualidade do ensino ofertado e na sua abrangência.

É dever do Estado atuar fortemente para a expansão das redes, a recepção e manutenção de novos alunos e na qualidade pedagógica, sempre

² Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2010.

considerando as diferentes realidades regionais e econômicas, a fim de que seja preservado o princípio de igualdade de oportunidades.

Também há concordância entre pesquisadores e gestores, quanto à afirmação de que a educação é um instrumento imprescindível para a construção de uma sociedade mais justa e eficiente, capaz de combater as mazelas presentes no cotidiano, bem como os elevados índices de violência, responsável por dizimar, de acordo com o Mapa da Violência³, anualmente, milhares de jovens; que a educação pode interferir na desigualdade social, que cuida de segregar os homens e mulheres a partir da quantidade de bens materiais que foram capazes de conquistar durante a vida, aumentando as oportunidades daqueles privilegiados, que, em suas famílias, tiveram a oportunidade de acumular capital, enquanto outros, pobres, lutam insistentemente por uma falha no sistema capitalista para ultrapassar os limites sociais impostos.

A Constituição Federal Brasileira, aprovada em Assembleia Constituinte e posteriormente promulgada em outubro de 1988 traz consigo inúmeros avanços para a área educacional, pois, entre outros, a consolida como um direito fundamental de natureza social, estabelece os limites de atuação de cada Ente Federativo na garantia desses direitos, apascenta o ensino fundamental como segmento de oferta obrigatório e a busca pela sua universalização, o combate ao analfabetismo, à garantia de acesso ao Ensino Médio e ao ensino noturno, além do acolhimento adequado dos portadores de deficiências, oferta de transporte, alimentação e material escolar aos alunos. Pela primeira vez uma constituição brasileira garante como direito a educação.

Além disso, é a partir da Carta Constitucional que a Educação Infantil (que visa atender crianças de zero a cinco anos e onze meses) se torna parte da educação regular, sendo deslocada da Assistência Social, representando grande avanço para o segmento, pois outrora era compreendida somente a partir do conceito de cuidado e, com o novo texto constitucional torna a ser compreendida a partir do binômio cuidar/educar, permitindo dar caráter

³Trata-se de pesquisas com dados secundários realizados periodicamente com foco na problemática da juventude e a violência. O primeiro mapa foi realizado em 1998 e já foram divulgados até o dia de hoje 27 estudos. O foco global é sempre violência letal relacionada com a juventude. (WAISELFISZ, 2016) Os estudos apresentam constante crescimento nas taxas de homicídios entre adolescentes e jovens, negros e moradores das periferias.

pedagógico às atividades destas crianças, que antigamente tinham objetivos meramente assistencialistas.

Este novo escopo legal apresenta grandes avanços se comparado aos anteriores, pois para além do fortalecimento da tendência para a igualdade de direitos, o que pura e simplesmente já se apresenta como algo bastante significativo, exhibe a educação como um meio de politização social e valorização individual a partir, sobretudo do tríptico ideário de realização plena do indivíduo, garantia de pluralização de ideias e, da formação profissional, conforme explicitado no artigo 205.

Sob a mesma intenção progressista e inovadora, o artigo 206 cuida de explicitar os princípios norteadores da educação nacional, conforme se percebe a seguir:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.
(BRASIL, 1988)

Além disso, é a partir do Marco Constitucional de 1988, mais precisamente no artigo 212º que é estabelecida a criação de um fundo público, em regime de colaboração, para investimento visando manutenção e garantia do financiamento do setor a partir da vinculação de receitas, onde cada ente federativo tem a responsabilidade de aplicar em educação, no mínimo, dezoito por cento, os estados e a União, 25%.

Há que se registrar a essencialidade da Carta Magna na organização e funcionamento da educação que, teoricamente, cumpre seu papel ao apresentar-se como um instrumento normativo e inovador, ampliando as possibilidades de atuação, consolidando a função de todos os envolvidos e garantindo segurança legal ao cidadão, além de comungar com diversos documentos legais de âmbito internacional e ser esteio para uma gama de leis

construídas na intenção de reforçar o tema e aprofundar a garantia do direito ao acesso.

Além da previsão constitucional, há uma série de outros documentos jurídicos que contêm dispositivos relevantes a respeito do direito à educação, tais como o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, ratificado pelo Brasil, no livre gozo de sua soberania, a 12 de dezembro de 1991, e promulgado pelo Decreto Legislativo n. 592, a 6 de dezembro de 1992; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), o Plano Nacional de Educação (Lei n. 10.172/2001), entre outros. (DUARTE, 2007)

Ainda que de forma genérica, a educação é apresentada no artigo 6º como um direito social, ao lado da saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade, à infância e aos desamparados, porém o tema é mais esmiuçado no capítulo III, da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I, a partir do artigo 205.

Além disso, é imprescindível que o direito à educação seja alocado nas fileiras fundamentais para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, logo a educação deve ser compreendida como instrumento de conciliação social, diferente do que se tem percebido atualmente. A garantia do acesso à escolarização precisa ser entendida como desafio a ser enfrentado e superado, conforme preconiza a o texto legal, sob pena de acirramento social e segregação, onde o seu não cumprimento formata uma sociedade em que maioria esmagadora é colocada à margem.

Não se pode tratar do direito à educação desvinculada dos fundamentos da República brasileira, previstos no art. 1º, e dos objetivos fundamentais previstos no art. 3º da Carta Constitucional. No art. 1º, prevê-se como um dos fundamentos, no inciso II, a cidadania, e no inciso III, a dignidade da pessoa humana, e a educação constitui-se sem sombra de dúvida em uma necessidade para a efetiva aplicação desses fundamentos, pois somente através dela pode-se construir cidadania em seu pleno sentido, como também a dignidade da pessoa humana exige a implementação do acesso à educação para sua concretização. No art. 3º, também se pode ligar o direito à educação aos objetivos fundamentais da República, especialmente ao inciso I, cuja redação prevê a construção de “uma sociedade livre, justa e solidária;”, o que somente é possível através da educação. (CEZNE, 2006)

Em relação ao Ensino Superior, o atual ordenamento constitucional também trouxe avanços significativos. O artigo 207 estabelece a tão buscada autonomia didático-científica, administrativas, financeira e patrimonial, cabendo

tão somente às universidades à escolha pelas áreas de pesquisa, extensão, inovação e pelo ensino sem interferência da União. Também estabelece que o acesso à educação superior seja um direito de acordo com as capacidades individuais.

Intermediando os princípios da educação escolar encontra-se a autonomia universitária. A novidade é sua presença na lei fundamental de 1988. A inovação está precisamente na constitucionalização de um princípio já notoriamente consagrado na legislação ordinária. O que está no centro do princípio é a liberdade acadêmica, isto é, a liberdade de ensinar, de investigar e, reciprocamente, de ouvir, de escolher a disciplina por parte do aluno. A autonomia é vista pela constituição nas duas dimensões didático-científica, administrativas, financeira e patrimonial (BOAVENTURA, 1992).

É, de fato, nas universidades públicas que a pesquisa se realiza e que grandes descobertas são obtidas e a ciência desabrocha, sendo assim, esta autonomia proporcionou grandes avanços para o Brasil e para todo o mundo. Foi importante no texto constitucional que o ambiente acadêmico possa ter autonomia, inaugurando um espaço de reflexão que está para além dos interesses governamentais, e que atua na trincheira das questões nacionais e internacionais, primando sempre pela elaboração de novas tecnologias capazes de responder aos desígnios de uma sociedade que se reinventa diuturnamente, carecendo de respostas para todas as questões.

A partir desta concepção, o Brasil já foi pioneiro em diversas descobertas extremamente importantes para todo o mundo e, sob a prerrogativa da autonomia, a universidade atua com liberdade, não estando subordinada ao comando dos órgãos governamentais, conforme se percebia a partir da análise das constituições anteriores.

A universidade precisa ter compromisso moral e ético com o progresso tecnológico e científico da nação e, em linhas gerais, quanto a isso, não deve ser negligente, do contrário, há de ser pioneira, pois o que está implícito no artigo 207 é a afirmativa de que cabe a ela, e não ao governo, decidir acerca da pesquisa, do ensino e da extensão, tendo como objetivo primordial responder às demandas da sociedade, em qualquer área que julgar necessário e, por conseguinte, ser parceiro do Estado.

Não obstante, infelizmente a Constituição Federal de 1988 tratou com bastante superficialidade temas que são objetos de lutas durante séculos, como a popularização do ensino superior público e, ainda, abriu margem para a atuação do setor privado, conforme preconiza o artigo 209, delegando à União apenas tarefa autorizar a abertura de novas instituições e seus devidos cursos além de fiscalizar sua qualidade.

Ao tratar da expansão do ensino superior, há que se ter clareza de que não necessariamente deve-se buscar a sua universalização, pois o que de fato carece de apreciação é a oferta de vagas para todos os interessados em ingressar nas universidades, mas também é importante considerar que muitos indivíduos optam pela formação técnica. Ou seja, a universidade deve estar aberta para receber aqueles que a procuram. Deve-se, na nossa perspectiva, buscar uma democratização do acesso à educação superior.

Percebamos que o artigo 208 apresenta como obrigatoriedade de oferta de gratuidade somente o ensino fundamental, podendo chegar progressivamente ao ensino médio. Quanto ao acesso ao ensino superior público, a constituição não o considera obrigatório e apenas ocupou-se em garantir que todos os brasileiros tivessem garantidas as igualdades de ingresso, subjugando a capacidade intelectual de cada um, conforme o inciso V do art. 208, sendo responsabilidades das instituições apenas avaliar acesso aos critérios de seleção escolhidos.

Para o Brasil tal posicionamento é precário, dada sua reconhecida desigualdade social e o profundo distanciamento da qualidade ente a maioria das escolas públicas e privadas, pois o mérito ("capacidade intelectual") é econômico e socialmente construído e esconde as desigualdades de acesso a níveis anteriores de formação. A adoção deste mecanismo apenas pode consolidar os privilégios históricos adquiridos por uma pequena parcela da sociedade.

Não se trata de afirmar que a universidade pública seja para quem prioritariamente não pode pagar ou sobre cobrar mensalidades para o acesso às instituições públicas. Defender tal questão seria cair no limbo do senso comum. Todavia o que se segue é a necessidade de criar instrumentos que deem conta de colocar os jovens das periferias nas mesmas condições daqueles que cresceram em bairros privilegiados. O que está em questão, ao

analisar o acesso à universidade pública é primar pela realidade social do Brasil e colocar em posição de igualdade os jovens que andam descalços por falta de recursos para comprar um calçado e aqueles que retiram suas sandálias para pisar na areia da praia que acabam sendo suas calçadas nos condomínios que residem.

Ao eximir-se da garantia de democratização do ensino superior, o Brasil abre precedente para a atuação de grupos educacionais de interesse privado, que, desde a década de 1990, multiplicaram-se em território nacional, oferecendo educação superior com qualidade notadamente inferior e tecnicista, totalmente comprometida com as exigências do mercado de trabalho e distante da cultura científica experimentada pelas instituições públicas. Logo, aqueles que não conseguiram ingressar nas Universidades, seja por motivo de baixo rendimento nos exames para entrada no ensino superior, seja pela opção dos cursos realizados a distância, que oferecem flexibilidade nos horários, ficam fadados a um sistema dotado de mecanismos que preconiza a mercantilização da educação.

O Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, busca regulamentar o sistema nacional de ensino à, então, recém-criada Lei 9394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mas o que se percebe no texto é o intento de abrir espaço para a atuação das instituições privadas, pois suas linhas estabelecem entre outros fatos a distinção entre universidades e centros universitários, onde basicamente, a segunda classificação não tem obrigatoriedade no desenvolvimento da pesquisa. Em 2001, o Decreto nº 3.860/01 revoga o anterior, mas mantém os centros universitários.

Em verdade, os centros universitários são um eufemismo das universidades de ensino, isto é, uma universidade de segunda classe, que não necessita desenvolver pesquisa, enquanto alternativa para viabilizar a expansão, e, por consequência, a "democratização" da universidade a baixo custo, em contraposição a um pequeno número de centros de excelência, isto é, as universidades de pesquisa que concentrariam o grosso dos investimentos públicos, acentuando o seu caráter elitista (SAVIANI, 2010).

Desta forma, o que se constata é que os interesses que impulsionam a expansão do setor privado no ensino superior visam o lucro e podem ser conflitantes com os objetivos sociais, uma vez que, em certa medida, agem

como agenciadores de diplomas universitários e pouco preocupados com a qualidade acadêmica.

É essa a situação que estamos vivendo hoje quando vicejam os mais diferentes tipos de instituições universitárias oferecendo cursos os mais variados em estreita simbiose com os mecanismos de mercado. Aprofunda-se, assim, a tendência a tratar a educação superior como mercadoria entregue aos cuidados de empresas de ensino que recorrem a capitais internacionais com ações negociadas na Bolsa de Valores. (SAVIANI, 2010)

É fato que a inércia do Estado causou a expansão da rede privada no ensino superior e para responder aos imbróglis é necessária a retomada da ampliação de vagas a partir da construção de novos campi, pois as universidades públicas são responsáveis por cerca de 90% das patentes produzidas no Brasil (HILU; GISI, 2011). Academicamente, seus cursos possuem qualidade comprovadamente superior aos das instituições particulares. Desse modo, a ampliação das vagas nas universidades públicas federais, se acompanhada proporcionalmente da ampliação das instalações, das condições de trabalho e do número de docentes, acarretará na formação de um número maior de profissionais bem qualificados. E, atendidos esses requisitos, haverá uma expansão da produção científica, o que é de fundamental importância para o desenvolvimento do país.

Por conseguinte, se percebe que apesar da Constituição Federal de 1988 ser um instrumento de avanço em alguns ramos da educação brasileira, ao observarmos a partir de um direito ao acesso, a educação superior ainda terá de se deparar com muitos obstáculos para garantir ingresso mais democrático, pois no Brasil atua-se desde os primórdios para o fortalecimento dos privilégios, ainda hoje segregando a população em três diferentes castas: 1) os que passaram toda sua trajetória estudantil em colégios de elite e foram preparados para ocupar assentos nas universidades públicas; 2) os que tiveram oportunidade de concluir o ensino médio em escolas públicas e de baixa qualidade e, ao não serem selecionados nos processos seletivos optam por estudar em instituições privadas e; 3) aqueles que historicamente têm sido excluídos e todo o processo educacional brasileiro e que para os quais a Constituição ainda não conseguiu garantir igualdade de direitos.

CAPÍTULO 2: PANORAMA DO ENSINO SUPERIOR NOS GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, LUIS INÁCIO LULA DA SILVA E DILMA ROUSSEFF.

Diante do exposto, a Constituição Federal, no artigo 205, garante, de forma pioneira, a educação como direito de todos e, neste sentido, os governos dos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), sobretudo estes dois últimos, foram responsáveis pela inauguração de um período bastante próspero para o ensino superior, permitindo a descentralização institucional, espalhando novos *campi* por todo o território nacional, criando novas universidades, fortalecendo o ensino noturno, e os cursos à distância, além da criação de inúmeros programas como, Prouni, SINAES, UAB e Reuni, dos quais trataremos de esmiuçar, adiante, com mais clareza.

Evidentemente que a reboque desta reestruturação do ensino superior, também houve expansão das instituições privadas (DOURADO, OLIVEIRA; CATANI, 2003), algumas inclusive com investimento público através do BNDES ou do FIES, pois o governo cuidava de custear parcial ou integralmente os alunos que ingressavam nestes estabelecimentos. Sob este regime, surgiram inúmeros grupos educacionais, como a Kroton, Ser Educacional, Estácio, entre outros que se expandiram por todo o território nacional, na intenção de lucrar a partir da oferta de cursos presenciais, mas, sobretudo, à distância, abarcando uma clientela que não havia sido bem sucedida nos vestibulares das instituições públicas ou que optavam por algo mais flexível em questão de carga horária ou exigência acadêmica.

Apesar da visível expansão do setor público, o setor privado abrangeu grande parte das matrículas e por isso também se faz necessário, em momento oportuno, a pesquisa sobre os índices de qualidades destas, uma vez que, a elevação das matrículas parece não estar atrelada à qualidade acadêmica.

2.1: Os Governos FHC.

Em dezembro de 1996, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, aprova a lei 9.394/96, que cuidaria de estabelecer novos parâmetros à educação nacional, em todos seus níveis.

A nova lei trouxe consigo inúmeros avanços para o setor educacional, sobretudo no que diz respeito ao ensino superior, como já explicitamos no capítulo anterior, mas gostaríamos de ressaltar a sinalização para aprofundamento de um período de mercantilização da educação que ocorre com a possibilidade de classificação das Instituições de Ensino Superior em diversas categorias para fins de organização acadêmica das instituições, a saber: Faculdades, Centros Universitários, Universidades, Institutos federais de educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, conforme explicitado no artigo 52, em seu parágrafo único, mas é aprofundado, posteriormente, no artigo 4º do decreto 2.207 de 15 de abril de 1997. Sob esta perspectiva, coube à universidade dar conta da articulação entre o ensino e a pesquisa, enquanto as faculdades se ocupariam somente do exercício do ensino.

Cunha (2003) expõe que os governos FHC ocuparam-se, no ensino superior, de criar mecanismos regulatórios que estabelecessem critérios para avaliação de qualidade; a criação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), iniciando um período de transição para um novo modelo de vestibular, que vigorava desde 1911; a ampliação do poder do docente na gestão universitária; a reorganização do Conselho Nacional de Educação, sobretudo no que diz respeito às suas atribuições, e o fomento a um sistema de avaliação da educação superior além dos estabelecimentos de referências para organização acadêmicas das Instituições de Ensino.

Nesse sentido, foi criado o Exame Nacional do Ensino Superior (ENADE), alvo de forte resistência por parte dos alunos e professores de todos os setores, contudo, como os cursos mais bem avaliados estavam nas instituições públicas, ganhou a simpatia deste segmento (GRIBOSKI 2012, p.185). Além disto, este exame colocava à prova a qualidade dos cursos, uma vez que o bom desempenho era quesito primordial para a renovação do seu reconhecimento e a fim de abrigar novas matrículas.

Seguindo o Consenso de Washington, o então presidente, Fernando Henrique Cardoso, inicia um processo de abertura do ensino superior ao setor privado, como a nova Constituição Federal havia anunciado. Essa expansão é alavancada, basicamente, por cinco elementos: a expansão do ensino médio; a regulamentação da portaria 921/99 que normatiza dos cursos sequenciais, de

menor duração; a crescente presença da mulher no mercado de trabalho e a necessidade de qualificação; o processo de interiorização e regionalização dos campi; além da massiva carga tecnicista dos cursos, voltados majoritariamente para o mercado de trabalho, segundo Martins (2000).

A formação de cursos estritamente voltados para atender a demandas do mercado acaba por prejudicar o viés científico da universidade, uma vez que a desvinculação do tripé formado pelo ensino, pesquisa e extensão causa uma lacuna para a produção de ciência no Brasil, Os decretos nº 2.306/97 e nº 3.860/01 nos dão clareza do cenário que estava estruturado para o ensino superior, pois reforçaram a possibilidade da dissociação do tripé educacional, flexibilizando a função das Instituições Universitárias, permitindo o avanço dos institutos privados, reduzindo a educação superior ao ensino, somente (SGUISSARDI, 2016).

Essa expansão rápida das instituições trouxe consigo uma grande diferenciação de cursos superior, que consiste na oferta de diferentes e novos tipos de educação pós-secundária. Há as universidades tradicionalmente conhecidas como instituições complexas e completas que articulam ensino, pesquisa e extensão e procuram desenvolver seu sentido público e ético próprio de uma instituição social. Cabe observar que já é possível haver universidade dedicada a uma única área. Há os centros universitários, que agregam algumas instituições sem a obrigação de fazer pesquisa sistemática, de manter cursos de pós-graduação e tampouco de oferecer cursos em todas as áreas. E há um grande e explosivo número de faculdades e instituições isoladas, por vezes em regime de franquias; em geral, essas novas instituições estão sendo criadas segundo a lógica da absorção da demanda e de acordo com a carência imediata do mercado (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 102).

Para elucidar esta questão, apresentamos dados do Censo do Ensino Superior, que mostra crescimento vertiginoso do ensino superior, que em 1990 concentravam 918 instituições e em 2014 já somavam 2.368. Importa salientar neste longo período que o número de instituições públicas apresentou crescimento de 76 IES (saindo de 222 para 298, considerando municipais, estaduais e federais), enquanto as privadas apresentaram crescimento vertiginoso de, nada menos que 1.694 instituições (saindo do patamar de 696 para o montante de 2.070). Para aprofundar esta questão, é importante considerar que as instituições privadas de ensino superior ofereceram, em 2014, somente na graduação, um total de 7.287.421 vagas, mantendo sua hegemonia.

Em 1995, início do primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, registrava-se a oferta de 39,8% das matrículas de educação superior em instituições públicas e 60,2% nas privadas. Em 2002, no final de seu mandato, a tendência privatizante intensifica-se, com 30,8% das matrículas em instituições públicas para 69,2% nas privadas (Mancebo, Vale e Martins, 2013).

O modelo de crescimento do ensino superior adotado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso foi responsável por tamanha concessão às instituições privadas ao ponto de fazer com que, entre 1991-2004, a quantidade de campi aumentasse 267% e as matrículas tivessem acentuação de 311%. Assim, 73% dos discentes estavam no setor privado e, apenas 27% no setor público. (PAULA, 2009).

A privatização do ensino superior, isto sim, foi acelerado no período em análise. Como vimos acima, o número de instituições privadas aumentou consideravelmente, em especial na categoria universidades e na dos centros universitários, o que resultou na ampliação do alunado abrangido pelo setor. (CUNHA, 2003)

Como era de se esperar, todo este avanço obtido pelo setor privado nunca esteve alinhado aos interesses de desenvolvimento nacional e potencialização das regiões, uma vez que o censo do INEP de 1998 demonstra que 41% das IES se concentravam na região sudeste, enquanto apenas 4% estavam na região nordeste. Se comparados os dados com as projeções populacionais para o período, percebemos que a região sudeste abrigava mais de 70 milhões de pessoas, enquanto quase 47 milhões residiam na região nordeste, permitindo perceber que, apesar da população nordestina ser apenas 32% menos que a sudestina, para cada dez instituições que se instalavam na região compreendida por Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, apenas uma se consolidava nos estados que formam a outra região.

A privatização do ensino superior e a ânsia pela expansão comercial apresentou uma nova modalidade de estudos: os cursos noturnos, que foram construídos basicamente para uma clientela que precisaria de flexibilidade para se manter no emprego e na universidade e os cursos à distância, voltados para aqueles que não possuíam mínimas condições de dedicar tempo às salas de aula, devido à grande carga horária de trabalho.

Apesar do vertiginoso crescimento do ensino superior no Brasil durante todo o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, há inúmeras críticas à sua gestão no setor, sobretudo, pela forma que se deu este avanço,

com a abertura para o setor privado, que, por um lado permitiu o ingresso de milhares de pessoas ao nível superior, mas, ocasionou um período de ampliação da privatização, o que é grave, pois os empresários do ramo educacional em nada estavam preocupados com a manutenção do tripé (ensino, pesquisa e extensão).

Além do formato de privatização que estamos tratando neste texto, gostaríamos de apresentar outra forma de ação do mercado no ensino superior, com vistas à produção científica. Os cursos ofertados nas instituições com fins lucrativos estavam majoritariamente voltados para a composição do lucro através da preparação de profissionais para atender os anseios mercadológicos em grande escala. A produção intelectual tornou-se quase exclusiva das instituições pública, e é nesse contexto que a iniciativa privada, ciente da insuficiência financeira que assolava as universidades públicas, ocupou-se de financiar muitos pesquisadores que, para verem suas pesquisas florescerem, se sujeitaram a contratos que culminaram em grandes descobertas. Infelizmente, para além da conquista intelectual ou do patrimônio nacional brasileiro, estavam endereçadas aos mercados, visando ampliar o lucro, conforme explicita Pochmann (2013).

Sob o pretexto da Reforma Administrativa do Estado Brasileiro, o governo FHC permitiu um avanço do setor privado jamais visto na história da nação e que foi bastante aproveitado pelos investidores, que desbravaram um horizonte de possibilidades para a expansão do capitalismo em território nacional. Fruto desta iniciativa foi o aprofundamento do neoliberalismo, onde a educação passou a ser tratada como mercadoria, como elemento de manutenção do poder e como a forma de consolidação das desigualdades que levarão, por certo, um sem número de anos para corrigido.

Outrossim, a criação dos cursos noturnos e a distância, este último já no final do segundo mandato do presidente FHC, foram alvo de grandes críticas devido a seu formato flexível, colocando à prova a qualidade do curso pela ausência de um professor em sala de aula, no caso do curso EAD foi substituído por um tutor e pela curta permanência em sala de aula, no caso do ensino noturno que, em comparação com os cursos diurnos, em sua maioria era caracterizado por um grande período em salas de aula e laboratórios.

Em suma, se percebe que nos governos FHC a acentuação do número de vagas nas Instituições de Ensino Superior não se traduziu na diminuição da desigualdade social, tampouco na expansão das classes menos favorecidas na academia, já que as vagas eram oportunizadas para aqueles que poderiam pagar, mensalmente, por elas, enquanto o ensino superior público, que deveria ser instrumento de grande incentivo por parte do governo, obteve crescimento bem mais singelo.

Apesar de ser o responsável pela criação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, o governo em questão não foi responsável pela criação de nenhuma nova universidade federal, o que deixa bastante transparente o viés liberal que decidiu adotar em suas políticas públicas para a educação.

2.2 : Os governos Lula (2003-2010).

Fruto de um pacto que envolveu diversos setores da sociedade, o Presidente Lula, sobretudo nos primeiros anos do seu primeiro mandato, sofreu forte pressão, pois os anseios da população eram bastante elevados e conflitantes com a velocidade em que as políticas públicas foram apresentadas.

Em outra vertente, o povo alimentava a expectativa nas transformações prometidas ao longo da campanha eleitoral, como a diminuição do desemprego, a distribuição de renda e a expansão de vagas nas universidades, melhoria na qualidade de vida, entre outros. O empresariado ainda se apresentava receoso, que mesmo com a apresentação da Carta ao Povo Brasileiro⁴ decidiu aguardar os rumos da gestão para tomar decisões acerca de investimentos.

Durante muito tempo, os partidos de esquerda, sobretudo o Partido dos Trabalhadores, elaboraram propostas ousadas para o Brasil, que propunham

⁴ Em 2002, o Brasil estava dividido entre os que apostavam em Lula para que o Brasil pudesse traçar um novo caminho para a saída da crise e aqueles que estavam céticos quanto a esta possibilidade. Nesse segundo grupo enquadravam-se, sobretudo, os empresários que temiam um possível governo Lula dado seu discurso sempre fervoroso em favor da classe trabalhadora e contra a classe empresarial. Diante da real chance de vitória e ciente da necessidade de um gesto que acalmasse os investidores e ampliasse sua base eleitoral, Lula produz uma carta em que adota um tom conciliador, uma guinada econômica mais ao centro. O gesto enfrentou resistência de setores do partido dos trabalhadores e da esquerda brasileira, mas garantiu a vitória do candidato Luis Inácio Lula da Silva.

uma nova visão da estrutura pública, com a inserção de novos atores, políticas e programas a fim de reorganizar o Brasil a partir de uma ótica, em que o povo passaria a ser protagonista deste novo momento.

Os primeiros anos de governo Lula não foram fáceis, dada a necessidade de colocar em prática todas as propostas nas quais o povo acreditou e, assim, e os fez chegar ao poder. Em âmbito educacional, havia grandes desafios. No ensino básico, atacar o analfabetismo e a evasão escolar e no ensino superior, promover uma reforma educacional, a partir de uma agenda inclusiva, capaz de inserir a classe operária e desconstruindo os muros elitistas que desde sempre foram os maiores obstáculos para a popularização do ensino superior no Brasil.

A cultura de privilégios, sempre presente no Brasil fez com que os espaços acadêmicos, apesar de públicos, fossem ocupados pela elite, que prepara os seus filhos para ocupar os melhores postos de trabalho enquanto o pobre deveria contentar-se com os diplomas de nível fundamental ou do ensino médio e, aqueles que conseguiam romper os limites sociais, conseguiam um diploma de curso profissionalizante.

O caminho estava errado. A elite poderia custear pelos cursos superiores e seus integrantes estavam nas melhores universidades públicas enquanto os pobres, dada a necessidade de dividir seu tempo entre longas e exaustivas horas de trabalho e os assentos de uma escola com baixa qualidade, não conseguiam ocupar as instituições públicas, logo cursavam, no máximo, até o ensino médio ou, quando podiam, custeavam seu curso universitário em instituições privadas. O clamor pela expansão das vagas nas universidades surge da vontade de emancipação intelectual dominante nos filhos dos operários, que acabam por não se conformar com o desenho social que se reproduzia.

Em outubro de 2003, através de Decreto, o governo instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial, com a atribuição de analisar a real situação das Instituições Federais de Ensino Superior para elaborar um plano de reestruturação, desenvolvimento e democratização as Instituições Federais de Ensino Superior.

Segundo Cunha (2003), o resultado deste trabalho culminou com a constatação já esperada: que as ações neoliberais adotadas pela gestão anterior foram responsáveis pela desvirtuação da trajetória das universidades

pública que culminaram no seu estacionamento, dando espaço para a forte expansão das instituições privadas, além da retração fiscal, que afetaram em cheio os investimentos para a área educacional.

No intento de avançar com uma Reforma Universitária, a Secretaria de Ensino Superior do MEC, promoveu uma série de encontros entre especialistas e as comissões de educação do Senado e da Câmara Federal, inclusive com o apoio da UNESCO, do Banco Mundial e da ONG internacional ORUS, mas obtiveram poucos resultados efetivos.

O conjunto das reflexões provenientes desses seminários serviu de referência para os trabalhos do GT, que apresentou um relatório conclusivo organizado em quatro partes, em que a inicial apontou um conjunto de ações emergenciais para o enfrentamento dos questionamentos quanto à situação das universidades federais. Na segunda parte, o relatório discorreu sobre a permanência da efetiva implantação das autonomias das IFES. A terceira se concentrou na defesa da necessidade de complementação de recursos e da garantia de gestão de um novo modelo em relação ao atual. A última parte apontou as etapas necessárias para a formulação e a implantação da Reforma Universitária brasileira (Grupo de Trabalho Interministerial, 2003).

Devido à sua dificuldade em articular os avanços necessários para o êxito do ministério, sobretudo no ensino superior, Cristovam Buarque⁵ foi exonerado cedendo a vaga para Tarso Genro, que assumiu com a responsabilidade realizar os ajustes necessários à tão esperada Reforma Universitária⁶, que, entre outros objetivos estavam a intenção de cumprir a meta do PNE⁷ para a expansão da presença, nos espaços universitários, dos jovens entre 18 e 24 anos de 12% para 30% e, dessa forma, colocar o Brasil em posição

⁵Cristovam Buarque Foi Ministro da Educação um ano do primeiro mandato do presidente Lula. Apesar de ser experiente nos assuntos relacionados à educação, sobretudo no Ensino Superior, pois foi professor e chegou a ser reitor da Universidade Federal de Brasília, além de ter sido Governador do Distrito Federal e Senador, o que lhe garantia articulação política, não obteve êxito na pasta. Teve sua passagem no ministério marcada por grande apelo filosófico e pouco pragmatismo. Foi exonerado, por telefone, em 23 de janeiro de 2003.

⁶ A fim de responder ao sucateamento da universidade pública brasileira, causado, em grande parte, pelo modelo de expansão propiciando pelo governo FHC, uma das promessas de campanha de Lula versava sobre a reestruturação do ensino superior, tendo como premissa a interiorização e a popularização do segmento. Para dar conta de tal tarefa, foi criada, a través do Decreto de 20 de outubro de 2003 uma comissão interministerial, composta por doze membros, de seis pastas, a saber: Educação; Casa Civil, Planejamento, Fazenda, Ciência e Tecnologia e Secretaria Geral da Presidência. O principal objetivo deste grupo era, a partir da análise dos principais problemas do ensino superior público, apresentar ao presidente, uma série de demandas que, em dezembro de 2003, através da divulgação extraoficial do dossiê, se apresentaram em quatro partes: 1) ações emergenciais; 2) autonomia das federais; 3) linhas de ação imediata para mudar o quadro atual; e 4) etapas para a formulação e implantação da reforma universitária.

⁷ Plano Nacional de Educação-PNE, lei nº. 10.172, de 6 de janeiro de 2001

confortável, inclusive, se comparado aos demais países da América do Sul que, apesar de ter situação econômica inferior a nossa, estão à nossa frente neste assunto, conforme explicitam Santos e Cerqueira (2009).

De acordo com Otranto (2006), o grupo interministerial formado para detalhar as demandas do setor, afirmou que as ações mais urgentes passavam pela reposição do quadro docente, pela expansão do número de vagas a ser ofertada, pela educação à distância e pela autonomia universitária e financiamento.

Na rápida passagem pelo Ministério, Tarso Genro também encontrou dificuldades para avançar com a reforma universitária optando, então, por fragmentar a proposta. Desta forma foi possível lograr êxito em algumas áreas, pois criou o SINAES⁸, apresentou ao Congresso Federal a Lei das cotas para negros⁹, indígenas e estudantes oriundos das escolas públicas e, além disso, estabeleceu, através da medida provisória nº 214/2004, o PROUNI¹⁰.

⁸ Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização. O Sinaes possui uma série de instrumentos complementares: autoavaliação, avaliação externa, Enade, Avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação como o censo e o cadastro. A integração dos instrumentos permite que sejam atribuídos alguns conceitos, ordenados numa escala com cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas. O Ministério da Educação torna público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos. A divulgação abrange tanto instrumentos de informação (dados do censo, do cadastro, CPC e IGC) quanto os conceitos das avaliações para os atos de Renovação de Reconhecimento e de Recredenciamento (parte do ciclo trienal do Sinaes, com base nos cursos contemplados no Enade a cada ano). (INEP, 2015)

⁹ Projeto de Lei n. 3.627 (PODER EXECUTIVO, 2004), que instituiu o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior. Foi um projeto elaborado pelo Poder Executivo (Tarso Genro - PT), e foi um dos primeiros projetos que instituiu as cotas não apenas raciais, mas também sociais.

¹⁰ O Programa Universidade para Todos - Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa. Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com

2.2.1: Os programas dos Governos Lula no Ensino Superior.

A gestão Lula foi marcada por uma série de programas voltados para a expansão, popularização e interiorização do ensino superior público. Os mais importantes, do ponto de vista de sua abrangência e dos resultados são: O Programa Universidade para Todos (PROUNI), o sistema UAB¹¹ (Universidade Aberta do Brasil) e o REUNI¹² (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

2.2.1.1: O PROUNI - Programa Universidade para Todos.

O Governo Lula compreendeu que as universidades tinham um papel fundamental no desenvolvimento nacional e que estaria para além do desenvolvimento científico, mas perpassaria pelo viés econômico e social, logo ao investir na construção de novas instituições e na abertura de novas vagas, o governo estaria incentivando não só a produção científica e tecnológica, mas atuaria diretamente na reorganização social, possibilitando maior inserção de jovens na academia.

melhores desempenhos acadêmicos. O Programa possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência e ainda o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, que possibilita ao bolsista parcial financiar parte da mensalidade não coberta pela bolsa do programa. O Prouni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2016, mais de 1,9 milhões de estudantes, sendo 70% com bolsas integrais. O Programa Universidade para Todos, somado ao Fies, ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica ampliam significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens à educação superior. (MEC,2018)

¹¹O sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um programa articulador entre governo federal e entes federativos que apoia instituições públicas de ensino superior (IPES) a oferecerem cursos de nível superior e de pós-graduação por meio do uso da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País, além de ampliar o acesso à educação superior pública levando tais cursos às diferentes regiões do país. (MEC, 2018)

¹²Programa de expansão da educação superior que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com o Reuni, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país. O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integraram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). (MEC, 2018)

Paralelo a esse trabalho de expansão universitária, o governo, percebendo que a atuação por meio das IFES seria mais lenta, decidiu atuar em parceria com a iniciativa privada e, através de renúncia fiscal, oferecer bolsas parciais e integrais. O PROUNI foi responsável pela inserção de milhões de estudantes carentes que em momento anterior não teriam as mínimas condições de ocupar os assentos universitários, conforme tabela 02.

TABELA 02:	
EVOLUÇÃO DAS BOLSAS OFERTADAS POR ANO NO PROUNI.	
ANO	QUANTIDADE DE BOLSAS
2005	112.275
2006	138.668
2007	168.854
2008	225.005
2009	247.643
2010	240.441
2011	254.598
2012	284.642
2013	252.374
2014	306.726
2015	317.117
2016	329.180
2017	361.925
2018	416.987
2019	413.412

FONTE: Elaboração do autor a partir dos dados do Sisprouni (2018).

Ao final do governo Lula, segundo balanço oficial, foram contabilizados 748 mil estudantes com

bolsas do ProUni, sendo 69% com bolsas integrais. Desse total, 48% são afrodescendentes. Dentre estes, 5.194 estudantes receberam bolsa permanência, no valor de R\$ 300,00, destinada a alunos que realizam cursos de período integral (mais de seis horas diárias). Os dados de 2010 indicavam que havia 462 mil bolsas em utilização e 116 mil estudantes com a graduação concluída como bolsistas do PROUNI (Aguar, 2016).

É bem verdade que o fornecimento de bolsas pelas instituições filantrópicas sempre existiu, mas conforme cita Aguiar (2016), antes da criação do Prouni elas eram feitas de forma indiscriminada, ou seja, a critério das instituições de ensino e quase nunca contemplavam os cursos mais procurados como Medicina e Engenharia. Ao mesmo passo que as bolsas integrais também eram bastante raras. O PROUNI ocupou-se de padronizar a concessão de bolsas pelas instituições que recebiam isenção fiscal, o que, a seu modo, acabou sendo uma forma de resolver duas questões com uma única

ação: a maciça expansão de vagas universitárias e a padronização de critérios para manutenção do certificado de filantropia.

Apesar de ser um grande programa de inserção de alunos desfavorecidos financeiramente ao ensino superior, o PROUNI recebeu fortes críticas devido o formato do seu financiamento que se deu através de recuperação fiscal. De acordo com Cunha (2003), as Instituições Federais de Ensino Público alegavam que o programa acontecia com investimento público e que os recursos renunciados eram utilizados pelas instituições privadas para sua expansão enquanto as IFES estavam à míngua, carentes de recursos financeiros para manutenção de seus projetos e seus prédios.

Além disso, as instituições privadas não formavam seus alunos com a mesma qualidade científica e acadêmica, uma vez que o viés mercadológico sempre se fez predominante em sua filosofia, o que em longo prazo poderia acarretar em graves problemas para o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Salienta-se que, com a inauguração do programa, muitas instituições de ensino superior privadas que estavam passando por graves problemas financeiros acolheram alunos e o que se percebeu foi sua expansão por todo o território nacional, com multiplicação de campi em quase todas as cidades, o que gerou fortes críticas de diversos setores ligados ao setor público que alegavam que o programa nada mais era que o aprofundamento do modelo neoliberal iniciado no governo Fernando Henrique Cardoso.

É inegável que o programa abriu as portas das universidades para uma parcela da população que sempre viu este tema como uma utopia, mas a partir dele a democratização do ensino superior ocorreu de forma jamais vista na história do Brasil. Assim como qualquer outro programa, o PROUNI carece de ajustes periódicos, mas não é tempo de encerrá-lo. Apesar da penumbra que assola o tempo presente, urge seu aperfeiçoamento.

Com relação ao desempenho destes alunos, sempre houve grande desconfiança, pois, de acordo com Costa; Ferreira (2017) muitos pesquisadores realizavam críticas sobre a qualidade do ensino ofertado. Para Zago (2006), não bastava conceder acesso destes alunos à educação superior, pois dadas as dificuldades financeiras, tenderiam a se desligar dos cursos ou que devido à rotina de trabalho e estudos, o índice de reprovação seria elevado. O autor nomeou este processo como “exclusão dos incluídos”

Sobre outra crítica que recebeu o programa, estudos desde o princípio demonstravam que as notas obtidas por beneficiários do programa eram superiores aos de alunos não bolsistas. Inclusive, segundo Lorenzoni (2007) os alunos bolsistas do prouni avaliados pelo ENADE, “alcançaram médias iguais ou superiores às de seus colegas nas 14 áreas do conhecimento avaliadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2006”.

De acordo com Mendonça; Guerra (2015) na pesquisa “Acesso e permanência - a experiência do Prouni na PUC-Minas”, que utilizou dados do primeiro semestre de 2005, 77,1% dos alunos bolsistas foram aprovados em todas as disciplinas cursadas; no caso dos alunos não bolsistas, a aprovação foi de 70,1%. Entre os alunos não bolsistas, o percentual de reprovação por frequência insuficiente foi de 9,3% e- dos alunos bolsistas, apenas 2,9% foram reprovados por frequência.

Ainda, segundo dados da PUC-Minas coletados de 2005 a 2008 em pesquisa desenvolvida por Oliveira, Contarine e Cury (2012), concluiu-se que “a maioria dos bolsistas apresentou, nesses anos, desempenhos escolares, entre bons e muito bons, sendo que 252 bolsistas foram ‘Destaque Acadêmico’”. Um estudo desenvolvido pela Associação Brasileira de Desenvolvimento do Ensino Superior (Abraes) e divulgado pelo jornal O Estado de São Paulo em 2 de novembro de 2014, cruzou as notas dos estudantes nos exames do Enade de 2010, 2011 e 2012 com os dados dos questionários socioeconômicos. (Mendonça, 2015)

As informações dão conta de desmistificar toda e qualquer suspeita sobre a capacidade permanência e sucesso dos alunos inseridos no ensino superior por meio do programa em questão e, além disso, o autor ainda reforça a percepção, com os dados abaixo, que dão conta de apresentar situações de aproveitamento bastante satisfatório adquiridos por estes alunos.

2.2.1.2: O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A questão da avaliação da qualidade do ensino superior sempre foi motivo de muita disputa entre oposição e governo. Já no governo Fernando Henrique Cardoso, a oposição não poupou críticas à simplificação da avaliação, deixando a cargo de uma prova ao final do curso de graduação em que somente o aluno era avaliado.

O sistema de avaliação SINAES ocupa-se em expandir o processo avaliativo para um tripé em que está sob análise o aluno, a instituição e o curso, estipulando para cada pilar do tripé um tipo de procedimento e desta forma as condições de atendimento do aluno, as condições físicas e pedagógicas de cada instituição seriam colocadas à prova.

É importante considerar que no período compreendido entre 2004 e 2010, foram realizadas mais de 16 mil avaliações *in loco*, ou seja, enquanto o modelo adotado pela gestão anterior usava como base para avaliação institucional somente a prova final, o SINAES faz uso inclusive de inspeções presenciais para avaliar as condições físicas e acadêmicas em que se encontra a instituição e os cursos em questão.

Nesse ínterim surge o Exame Nacional dos Cursos (ENADE), que não somente avalia o aluno ao final do curso, mas mede seu acúmulo de conhecimento durante a passagem pela instituição. O aluno é submetido a esta avaliação no ano de chegada e de formação, e desta forma, as notas são comparadas gerando um conceito preliminar para o curso.

A avaliação do curso se dá por duas variáveis: o desempenho de seus alunos no ENADE, ao qual é atribuído um conceito, e por uma visita *in loco* realizada por uma comissão *ad hoc* de especialistas. Esta avalia infraestrutura (instalações, laboratórios e biblioteca), qualificação e regime de trabalho do corpo docente e organização didático-pedagógica, que inclui a avaliação do projeto do curso e as condições de funcionamento operacional a ele oferecidas pela instituição, como a titulação e experiência do coordenador, a realização de eventos extracurriculares etc. (AGUIAR, 2016).

A criação do SINAES é, sem dúvidas, a inauguração de um novo momento para a avaliação das universidades, dotado de complexidade e capaz de realizar uma leitura justa e equilibrada das condições de formação do aluno. Além disso, exige que as instituições zelem também pelo ambiente em que acolherá o aluno, que sem dúvidas é imprescindível para o processo de ensino-aprendizagem.

O ENADE foi aplicado até 2008, de forma amostral, aos estudantes nas áreas avaliadas anualmente e, a partir de 2009, passou a ser adotado para todos os estudantes ingressantes e concluintes, ampliando significativamente a participação na avaliação da educação superior. (AGUIAR, 2016).

Em síntese, compreendemos que este mecanismo de avaliação torna mais transparente a qualidade do curso ofertado, uma vez que a nota atribuída

está diretamente ligada ao cotidiano da instituição, tornando-se uma referência para a decisão de expansão acadêmica e renovação de reconhecimento dos cursos.

2.2.1.3: A UAB - Universidade Aberta do Brasil.

O processo de popularização e interiorização do ensino superior exigiu que o Governo Federal se valesse de diversas iniciativas. A insistência para oportunizar aos menos favorecidos o acesso à universidade fez com que fossem adotados diversos instrumentos e estratégias, aliados a uma grande quantidade de recursos financeiros.

Ao alavancar este processo, o Governo Lula inaugura um novo momento para o Brasil que, além da expansão universitária, trouxe consigo também uma avalanche de opiniões, favoráveis e contrárias, vindas dos mais diversos setores da sociedade.

O programa Universidade Aberta do Brasil – UAB surge deste sentimento. Surge do desejo em fazer a universidade chegar aos locais mais remotos do território nacional, oportunizando a todos, sem distinção alguma o acesso ao ensino superior. Além disso, a proposta torna-se inovadora uma vez que propõe unificar diversas universidades em um único local, através da liberação de editais para cursos e não para as instituições, desse modo, um polo UAB, poderia abrigar diversos cursos das mais diversas Instituições e níveis federativos. Ou seja, um polo instalado em uma determinada cidade teria a possibilidade de oferecer cursos oriundos de Instituições federais, estaduais ou municipais.

A UAB surgiu em 2005, no Fórum das Estatais pela Educação, com o objetivo principais de equipar os profissionais da educação básica e interiorização das IES através da modalidade EaD. (FÓRUM DAS ESTATAIS PELA EDUCAÇÃO, 2009).

A forma de constituição de um campus da UAB em uma cidade facilita em grande quantidade o processo, pois a nosso entendimento, desburocratiza e fraciona o montante investido. Juridicamente, não há a criação de uma nova instituição de ensino superior, mas ocorre a articulação de diversas já constituídas que utilizam o novo espaço como um braço de atendimento. O município manifesta desejo em abrigar a UAB e assume, através da assinatura

de convênios, a responsabilidade da oferta de um polo presencial com estrutura capaz de abrigar os estudantes e tutores; o Ministério da Educação abre edital para que os interessados apresentem projetos para ofertas dos cursos, e como cada polo pode receber cursos de uma ou mais instituições e por fim, superados este processo, as instituições selecionadas, ofertam os cursos aos alunos aprovados por meio de concurso vestibular (MANCEBO, VALE E MARTINS, 2013).

É importante reconhecer que, apesar do avanço que o programa apresenta, a UAB precisa avançar bastante, pois em ainda de depara com escassez de infraestrutura adequada para o abrigo de uma instituição de ensino superior, que precisa ir além da tradicional sala com cadeiras e quadro. A modalidade EaD carece de estrutura tecnológica já que maior parte dos estudos serão disseminados via portais.

Os críticos argumentam, ainda, que tradicional a figura do professor, presente nas salas, laboratórios e nos corredores das universidades é substituída pelo tutor, o qual é exigido menor formação e conhecimento acadêmico, produção científica, pairando grande risco para a qualidade do ensino superior brasileiro, pois em nenhum momento há o incentivo para a manutenção da base conceitual constante no tripé “ensino-pesquisa-extensão”.

Ainda de acordo com Mancebo; Vale; Martins (2013), apresentar a UAB como instituição universitária é indevido, pois não possui um corpo de funcionários próprios, nem mesmo infraestrutura adequada e própria para garantir o pleno desenvolvimento da expansão a que se propõe. Seu corpo docente trabalha por intermédio de bolsas concedidas a professores e tutores, que, em muitos casos, nem a qualificação necessária possuem em termos de titulação e produção acadêmica.

Apesar de toda esta urgência em qualificar a UAB, há que se fazer justiça e reconhecer que o programa carrega em si forte preocupação com o desenvolvimento nacional, alargando as portas das universidades sem deixar de lado a qualidade. A inovação consiste na concepção de duas grandes iniciativas: 1- adequação territorial, compreendendo que a universidade deveria chegar perto do estudante, que em sendo trabalhador, tem de deslocar por longos períodos, superando a barreira do tempo e do espaço, até chegar, exausto a uma sala de aula, que, com grandes dificuldades, acabam desistindo

do curso. Com este movimento, há a oportunidade de ofertar cursos universitários em diversas partes do território nacional facilitando o acesso dos interessados e, 2 – Adequação temporal, através da oferta de cursos com grande carga horária EaD, tornando possível que o aluno participe de todas as atividades em qualquer local que se encontrar, através de plataformas online. Desse modo, ainda que o estudante não tenha condições de, rotineiramente, estar na sala de aula, consegue acompanhar as aulas nos momentos disponíveis.

De todo modo, a despeito de todas as críticas e elogios, o que se percebe, de forma pragmática, é que a UAB contribuiu para a diminuição do quadro de desigualdades que assolam o Brasil desde muito tempo, mas que por um breve período puderam ser sentidas como menos voracidade. Nesse prisma, é inconteste que o programa contribuiu para que as propostas de inserção do pobre nas universidades, elencadas durante a campanha de Lula pudessem se tornar realidade.

2.3: Os Números do Ensino Superior no Governo Lula.

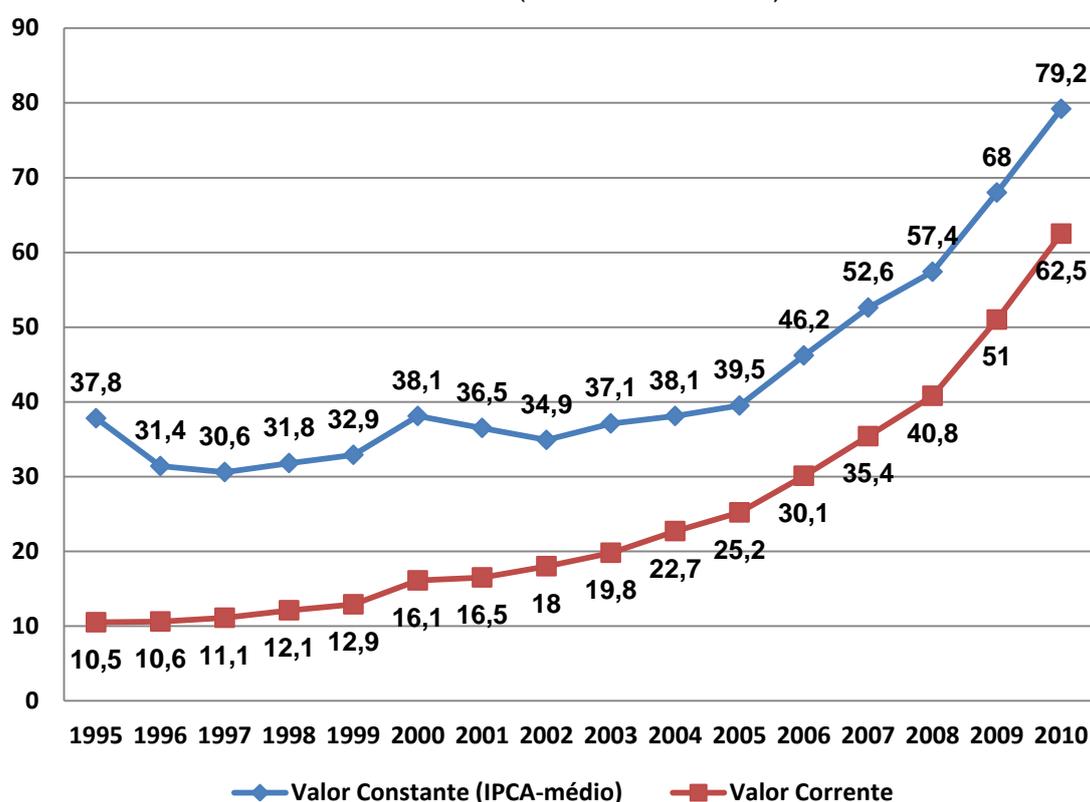
Todo o avanço obtido pelo ensino superior no governo Lula foi fruto de um grande montante de investimento público. A primícia do governo era de incluir o pobre no orçamento e, objetivamente, na sociedade, mas para isso era necessário uma série de ações que incluíam, sobretudo, recursos financeiros.

O que se percebe com clareza, observando os dados do período, é que a opção pelo investimento na educação não se limitou ao discurso, mas tornou-se realidade e, mais que isso, se consolidou na medida em que o governo avançava, pois o montante investido evoluiu 1,2% do PIB entre 2003 e 2010, algo estimulante, se comparado aos governos anteriores, que decidiram priorizar a concessão do ensino superior ao setor privado.

Ao observar os dados do gráfico 01, a seguir, percebemos o que representou a gestão Lula no que concerne ao investimento à Educação. Ao analisarmos o orçamento do Ministério da Educação percebemos que durante o primeiro mandato FHC há um acentuado decréscimo, saindo da casa de 37,8 bilhões, em 1995 para 31,4 no ano seguinte, levando em conta o IPCA médio. O que se constata é que durante todos os dois mandatos, apesar de

em 2000 o orçamento subir para 38,1 bilhões, o mandato é encerrado, em 2002 com um orçamento de 34,9 bilhões, valor inferior ao obtido no primeiro ano. Com o início do governo Lula e a intenção em popularizar e interiorizar o ensino, com programas em todos os segmentos da educação, há um forte e constante investimento na área, o que apresenta dados sem precedentes.

GRÁFICO 01:
ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL
1995 - 2010 (EM R\$ BILHÕES)



Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados da Secretaria Executiva/MEC (1995-2010)

Os recursos do Ministério precisam dar conta de financiar os programas elencados como prioritários pelo Governo, na área e, como podemos perceber, os avanços e a consolidação das políticas públicas só foram possíveis devido ao grande investimento na pasta. Além disso, é importante notar que entre 2003 e 2010 o orçamento mais que dobrou em valores corrigidos monetariamente, passando de pouco mais de 37 bilhões para mais de 79 bilhões.

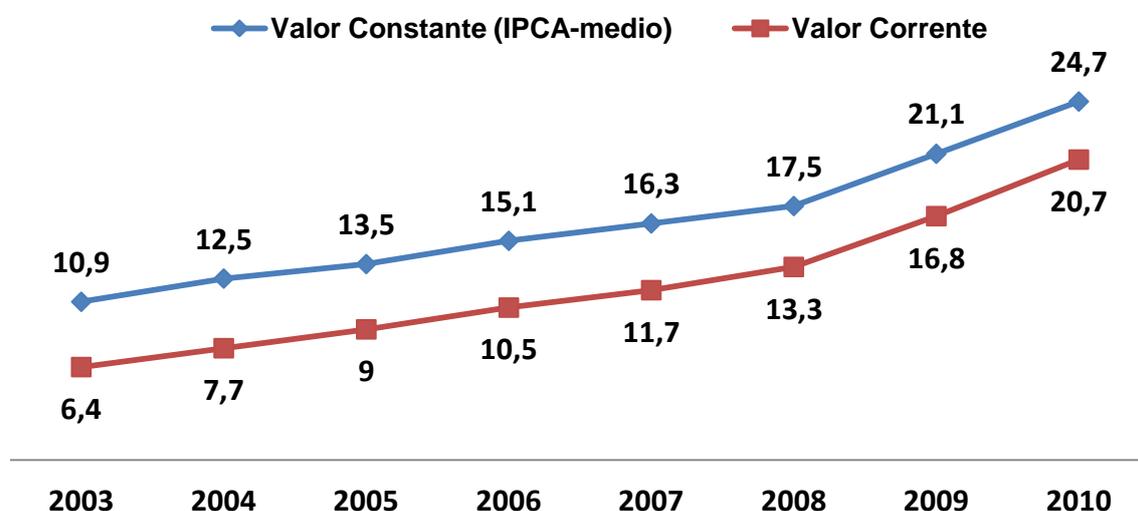
É notório que houve evolução no investimento em todos os segmentos da educação e grande parte foi direcionada para a expansão universitária, que,

através do REUNI, permitiu a abertura de quatorze novas universidades federais, 162 novos campus e unidades, em 116 municípios, espalhadas por todos os cantos do território nacional.

A partir de 2004 teve início um conjunto de políticas públicas para promover a interiorização, diversificação, reestruturação e diversificação da oferta de vagas nas universidades federais brasileiras. Nesse sentido, o primeiro desses programas foi chamado de “Expansão Fase I” e cujo principal objetivo foi à oferta de educação universitária no interior do Brasil. (CARVALHO, 2014)

Ao aprofundar a análise, observamos que os investimentos no ensino superior também apresentaram vultoso crescimento, a fim de dar conta de financiar todos os programas de expansão do segmento. Para alcançar os objetivos propostos pelo governo, foi necessário que o orçamento das universidades federais tivesse aumento de quase 14 bilhões, em 8 anos, conforme o gráfico 02.

GRÁFICO 02:
ORÇAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS EM R\$
BILHÕES (2003-2010)



Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados da Secretaria Executiva/MEC

2.4: O Primeiro Governo Dilma Rousseff

A eleição da presidenta Dilma se deu, e grande medida, pelo sucesso das políticas sociais de seu antecessor, o presidente Lula, pois seu governo demonstrou grande capacidade em articular as políticas de inclusão social e os anseios da camada mais favorecida economicamente. Essa destreza causou grande contentamento popular e ao término do seu mandato, ostentava aprovação pessoal de 87% e seu governo alcançou a marca de surpreendentes 80%, segundo o Instituto IBOPE¹³. O índice apresentado jamais foi visto em qualquer outro presidente, seja antecessor ou sucessor.

Com este grande apreço popular, o presidente Lula decidiu indicar Dilma Rousseff, então ministra da Casa Civil, para concorrer às eleições, postulando o cargo de presidenta do Brasil. A iniciativa foi bem sucedida e o voto a popular consagrou vitoriosa.

A gestão Dilma considerou importante que para além das iniciativas já bem sucedidas do governo anterior, também havia a necessidade de inaugurar novos projetos, no intento de expandir o leque de atuação governamental.

Sempre causou desconforto, nas classes dominantes, o combate que os governos de esquerda travaram contra o abismo social no mundo e, como era de se esperar, não seria diferente no Brasil, sobretudo se as transformações se aprofundassem a partir da condução da primeira mulher eleita presidente no país.

Explicita-se que, com o advento dos governos petistas, parcela da população que outrora não era percebida como detentora de direitos passa a ganhar proeminência e a almejar novas conquistas e isso, acabou por acentuar a disputa social onde um grupo lutava pelos avanços sociais e outra parcela não media esforços para impedir.

Buscando realizar uma análise mais coesa, é importante relatar as manifestações de junho de 2013, em que parcela considerável da sociedade decidiu ir às ruas para exigir ações mais profundas em diversas áreas. O

¹³A pesquisa encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Entre os dias 4 e 7 de dezembro de 2010. O Ibope ouviu 2.002 entrevistados em 140 municípios de todas as regiões do país. A pesquisa conta com margem de erro de 2 pontos percentuais para mais ou para menos e tem grau de confiança de 95%

movimento que se iniciou com a insatisfação pelo aumento de R\$ 0,20 nas passagens dos transportes públicos, acabou por dar voz a tantas outras pautas que variavam de questões relativas à saúde e educação chegando até o pedido de intervenção militar e o retorno da ditadura militar.

A reboque destas manifestações, surgem diversos movimentos que se afirmaram sob pretextos de serem apartidários, mas que representavam as elites e, conseqüentemente, a direita e extrema-direita. Esses grupos se apropriaram de um discurso liberal e defendiam a diminuição do tamanho do Estado e fortalecimento dos ajustes econômicos, algo bastante incoerente com a essência das manifestações que exigiam mais presença do Estado na educação, saúde, mobilidade, entre outros. A argumentação utilizada buscava afirmar que o Estado brasileiro tinha despesas demais e esses recursos eram utilizados de forma incorreta uma vez que os serviços continuavam sendo prestados com baixa qualidade.

Em linhas gerais, os acontecimentos de junho de 2013 podem ser divididos em três momentos distintos, a saber: o primeiro momento, marcado pelo forte protagonismo do MBL e pela tentativa de desconstrução do movimento e de sua respectiva pauta pelos grandes veículos de comunicação e pelas forças repressivas do Estado; O segundo momento, que aponta o auge do movimento, é marcado pelo espanto, pela violência e pela revolta popular causada pela repressão policial frente ao crescimento dos protestos. Nesta fase dos acontecimentos ocorre tanto a adesão de outras frações da sociedade, como a dispersão das pautas reivindicativas. Dois importantes fatos marcam esta etapa das manifestações: o primeiro é a revogação do aumento da tarifa de transporte público; o segundo é a adesão de outras frações sociais, especialmente a da alta classe média, que aderiu aos protestos, já próximo ao auge do movimento, tornando a pauta difusa, porém, com viés reacionário e conservador; a terceira e última etapa, foi marcada pela perda da força em função da alteração do discurso ideológico – motivado principalmente pela atuação da grande mídia tradicional em todas as fases dos acontecimentos de junho e da dispersão da pauta. (QUEIROZ, 2018)

Apesar da multiplicidade de pautas, o consenso entre os manifestantes se dava à medida que temas como combate a corrupção, impunidade, fim os partidos políticos e das ideologias de esquerda surgiam. Além disso, a desinformação se apresentou latente.

Novamente, desde a cassação do Presidente Fernando Collor, a classe média e a elite saem às ruas de mãos dadas na intenção de mostrar descontentamento com os rumos do governo e, apesar dos motivos em nada serem semelhantes, o formato das manifestações assim eram. Grosso modo,

os movimentos sociais, guardadas as proporções, se apresentavam como os novos caras pintadas¹⁴.

A guisa da verdade, o fato de grande parte dos líderes destes grupos decidirem seguir carreira política nos leva a crer que não se tratavam de movimentos autônomos e apartidários, ao contrário efetivavam suas ações em concordância e sob orientação política que tinham como objetivo único desestabilizar o governo da presidenta Dilma Rousseff.

A propósito, podemos conceber que, apesar do forte aparato político deixado pelo presidente Lula, o novo governo se perpetuou desarticulado frente aos ataques cada vez mais contundentes dos setores conservadores, que inclusive tiveram a habilidade de inserir em grande parte da população uma antipatia pelo Partido dos Trabalhadores e pela esquerda brasileira, sentimento aparente até a atualidade, auferidos em maior ou menor escala, a observar diversos critérios, bem como a região, renda e escolaridade.

Causa estranheza a quantidade de pessoas reivindicando melhorias nos serviços públicos e criticando o governo, uma vez que, conforme já exposto neste trabalho, aqueles últimos doze anos foram servidos de reconhecida prosperidade nas áreas que mais abrigavam queixas e, além disso, foi capaz de realizar uma imensa transformação social no Brasil, reduzindo de 23% para 7% o número de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, entre 2002 e 2014, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social. Esse percentual significa a cifra de 26 milhões de pessoas vivendo em nova situação social e econômica.

O governo tentou de todas as formas sair deste momento propondo diversas pautas como respostas ao clamor popular, propondo um conjunto de cinco ações, encarados como pactos nas áreas de educação, saúde, transporte, responsabilidade fiscal e a reforma política. Entre os temas expostos destacavam-se a ampliação da desoneração de impostos para o óleo diesel, que abastece os ônibus, e para a energia elétrica usada nos trens. O investimento de

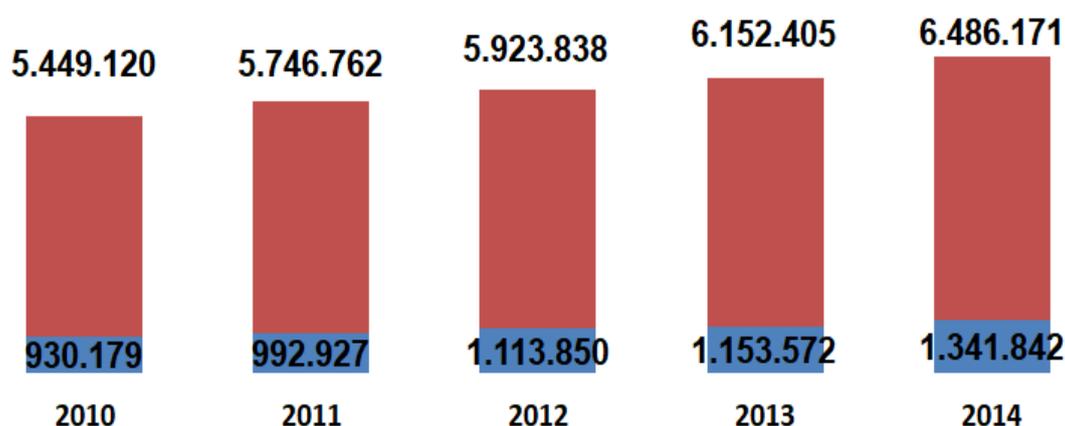
¹⁴ Os caras-pintadas foi o nome pelo qual ficou conhecido o movimento estudantil brasileiro realizado no decorrer do ano de 1992 que teve, como objetivo principal, o *impeachment* do presidente do Brasil na época, Fernando Collor de Mello. O movimento baseou-se nas denúncias de corrupção que pesaram contra o presidente e, ainda, em suas medidas econômicas impopulares, e contou com a adesão de milhares de jovens em todo o país. O nome "caras-pintadas" referiu-se à principal forma de expressão e símbolo do movimento: as cores verde e amarelo pintadas no rosto dos manifestantes.

R\$ 50 bilhões para obras de mobilidade urbana, como metrô e corredores de ônibus. A realização de um plebiscito sobre a convocação de uma assembleia constituinte para tratar da reforma política. Propôs ainda que o crime de corrupção fosse transformado em crime hediondo, que tem penas mais severas. A contratação de médicos estrangeiros, como medida emergencial para áreas mais remotas, mas com prioridade aos profissionais brasileiros, além da ampliação das vagas nas universidades e nos hospitais para médicos residentes e a destinação de 100% dos royalties do petróleo e de 50% dos recursos do pré-sal para a educação. Muitas, por indisposição do Congresso Federal, não avançaram.

Paralelo a este cenário, o governo manteve sua atuação. Aqui iremos nos ater aos dados do nosso objeto de estudo, que é o ensino superior público federal, que deve se ocupar em garantir aos interessados, condições de acesso, permanência e formação.

Tratando-se de matrículas nos cursos de graduação na modalidade presencial e a distância, constata-se a continuidade do crescimento observado em períodos anteriores, ainda que, com o decorrer dos anos, de forma menos acentuada, conforme podemos observar no gráfico 03.

GRÁFICO 03
EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO (2010 -2014 - BRASIL)



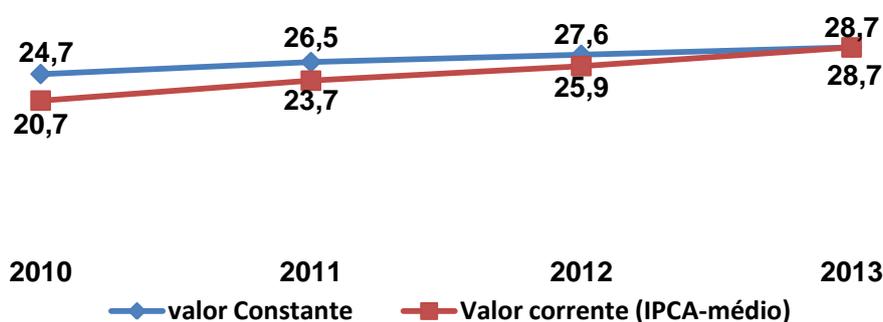
Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados dos dados da Direção/Inep (2010-2014)

Durante os quatro anos do primeiro mandato de Dilma, foram abertas quatro novas universidades federais e 47 novos campi aprofundando a política de interiorização do ensino superior e alcançando a marca de 275 municípios atendidos, dentre os quais, muitos absorvem mais de uma IFES.

No que diz respeito ao investimento, cabe salientar que o orçamento do Ministério da Educação continuou evoluindo entre 2011 e 2014, onde foram investidos, somados os anos, mais de 22 bilhões de reais para custeio e expansão dos projetos já existentes e criação de novos.

A parcela do orçamento direcionado às universidades evoluiu, ainda que com o passar dos anos, esse aumento de apresentasse de forma mais sutil, conforme pode ser percebido no gráfico 04.

GRÁFICO 04:
ORÇAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
NO BRASIL (2010 - 2013) EM R\$ BILHÕES



Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados dos dados da Dired/Inep (2010-2013)

De acordo com Camargo (2014), o orçamento de cada universidade da rede é definido em função de critérios de qualidade e eficiência acadêmica que levam em consideração o número de estudantes matriculados, os custos de cada curso, avaliações dos cursos de mestrado e doutorado, entre outros.

É importante frisar que o governo Dilma elencou como prioridade a educação básica, dando mais ênfase aos projetos voltados para a educação infantil, como o Proinfância¹⁵ e para o ensino profissionalizante, como é o caso

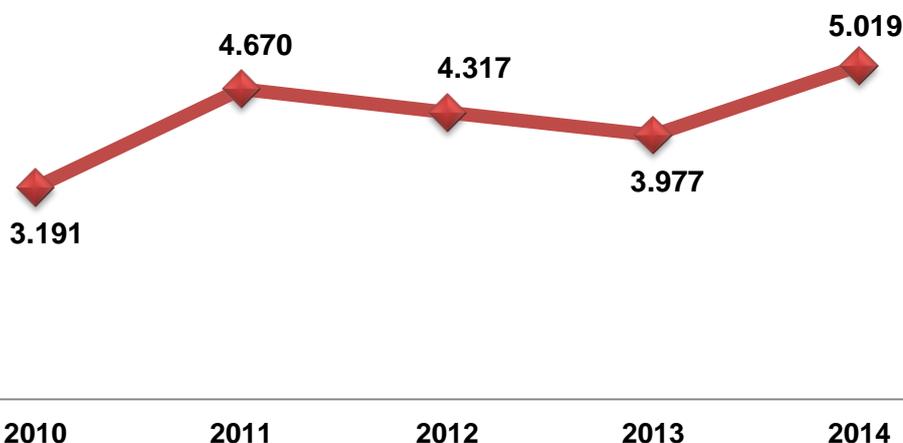
¹⁵ Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.

O programa atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação: 1 - Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes; 2 - Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros. (FNDE)

do Pronatec¹⁶. E, a partir de então, os mais visíveis avanços estavam nestes projetos, que, o primeiro tinha como principal objetivo a ampliação de vagas na creche e pré-escola e, o segundo, ofertar capacitação técnica para inserção do jovem no mercado de trabalho.

Ao olharmos para o gráfico 5, sobre a atuação do SINAES, percebemos que, o programa viveu seu melhor momento, apresentando evolução substancial na quantidade de avaliações nos cursos de graduação in loco. Ressaltamos que os procedimentos de avaliação e fiscalização estão diretamente ligados à qualidade do ensino ofertado, pois se propõe a observar a condição das instituições, dos cursos e desempenho dos estudantes a partir dos critérios de “condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.” (Lei nº 10.861/2004)

GRÁFICO 05:
NÚMERO DE AVALIAÇÕES IN LOCO SINAES
(2010 - 2014)



Fonte: INEP/MEC.

Para a construção deste gráfico foram consideradas somente as avaliações dos cursos de graduação.

Ao dedicar-se a um olhar diferenciado para o ensino superior, os governos Lula e Dilma foram participantes de uma verdadeira revolução no campo educacional que garantiu acesso aos menos favorecidos ao mesmo

¹⁶ O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. (MEC)

tempo em que manteve a permanência do alto escalão social conforme Campello (2017), enquanto o governo FHC manteve a política de fortalecimento das instituições privadas, fortemente segregadora.

Cabe ressaltar que o governo Dilma foi alvo de diversos ataques e enfrentou muita dificuldade para se estabelecer, mas a despeito da crise política que assombrava a nação, o que se constata é que os avanços continuaram acontecendo. O primeiro mandato, ainda se articulando sob a sombra do seu antecessor, buscou manter o viés popular, de inserção social, apesar dos desafios de junho de 2013.

CAPÍTULO 3 – AUSTERIDADE: CONCEITO E SUA APLICAÇÃO NO BRASIL

Em diversas ocasiões, a pretexto de uma reorganização financeira das contas do Estado, muitos países adotam regimes econômicos de contenção de despesas que para além de visarem atingir o equilíbrio fiscal, acabam por penalizar a população, sobretudo a parcela sua parcela mais pobre, que a bem da verdade é a que mais precisa da atuação pública.

O capitalismo tem ciclos e coloca as nações em instabilidade econômica: em determinados momentos estão em situação de bonança e em outros carecem de ajustes. É nesse contexto que surgem as políticas de austeridade que se apresentam sob pretexto de ajustar as contas públicas a fim de permitir novos avanços que, se não realizados, supostamente deixarão o estado em situação caótica.

Rossi, Dweck e Arantes (2018) definem a austeridade a como “a política de ajuste da economia fundada na redução de gastos públicos e do papel do Estado como indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social”. Com base nesta ideia, os economistas ligados ao mercado e os governos reforçam a comunicação em busca de angariar apoio popular, invocando um falso senso de responsabilidade e buscando convencer a população de que a redução de despesas é o único caminho capaz de tirar o país da situação que se encontram e que, para tanto, será necessário que todos façam sacrifícios.

A austeridade é uma ideia força, poderosa quando transformada em discurso, perigosa quando aplicada politicamente. O comprometimento dos governos com os ajustes e consolidações fiscais, que reduz o papel do estado e distribui sacrifícios à população, se apoia em um discurso, em argumentos teóricos e em uma literatura empírica (ROSSI; DWECK; ARANTES, 2018, P, 14).

Os autores atacam o cerne da questão ao afirmar que para consolidar a política de austeridade os agentes favoráveis baseiam-se em argumentos morais, mas na prática o Estado diminui sua atuação em algumas áreas que são primordiais para o suporte da população.

O cientista político escocês e professor de Economia Política Internacional, Mark Blyth, afirma que a austeridade é:

Uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesa pública para restabelecer a competitividade, que (supostamente) se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits. Fazê-lo, acham os seus defensores, inspirará a “confiança empresarial” uma vez que o governo não estará “esvaziando” o mercado de investimento ao sugar todo o capital disponível através da emissão de dívida, nem aumentando a já “demasiado grande” dívida da nação. (BLYTH, 2017, p.22)

Rossi, Dweck e Arantes (2018) salientam que a política de austeridade se baseia em fundamentos sem a devida comprovação de eficiência e que os resultados em longo prazo tendem a ser diferentes do esperado, com riscos reais à economia, à geração de emprego, à saúde e educação pública e a dos os serviços de assistência à população.

3.1: Conceituando a Austeridade.

Compreender os mecanismos de atuação da austeridade é imprescindível, pois, desta forma, é possível perceber o risco que a população corre ao ser submetida a tal sistema, pois será afetada a política pública, uma vez que a participação do Estado no suporte do cidadão deverá ser mais tímida.

O conceito passou a ser usado com mais frequência a partir de 2008, na Europa, mais precisamente na Inglaterra, e passou a ter David Cameron como um de seus maiores estimuladores, apesar dos seus pilares serem utilizados há bastante tempo sob a égide do Neoliberalismo. Apesar das críticas e controvérsias, a palavra “austeridade” foi escolhida como uma das mais importantes do ano, devido ao número de buscas referentes ao termo, na internet (ROSSI, DWECK; ARANTES. 2018, p15).

A bem da verdade, com a crise econômica, alguns países periféricos decidiram adotar a austeridade como plano para superar crises. Com a expansão da lógica da redução de gastos à custa do sucateamento dos aparelhos públicos, o termo passa a ser objeto de intensa pesquisa na academia e, sobretudo, alvo de grandes ataques e, também, vultosas defesas.

O argumento dos defensores da austeridade é de que, em uma situação de desaceleração econômica e aumento da dívida pública, o governo corte gastos, realizando o chamado ajuste fiscal, que teria efeitos positivos na confiança/expectativa dos agentes, aumentando

os investimentos e o consumo, gerando a chamada contração fiscal expansionista (OLIVEIRA, 2019, p.189).

Apesar da brevidade da existência do conceito, a defesa da necessidade de traçar um caminho austero é de longa data, e remete aos pensamentos de Aquino e Aristóteles, que até então estavam intrinsecamente relacionados à administração da vida e dos recursos do indivíduo e das famílias para uma vida de qualidade (SCHUI, 2014 apud ROSSI, DWECK, E ARANTES 2018, p 15) e perpassou por todo este tempo transitando entre os assuntos relacionados à moral, à religiosidade até chegar à economia.

Ainda de acordo com Rossi, Dweck e Arantes (2018), para justificar a aplicação da austeridade, em períodos de recessão ou de desaceleração econômica, usa-se o argumento da necessidade implantar um regime capaz de equalizar as contas públicas, evitando crescimento da dívida e que resultariam diretamente na evolução econômica a partir da retomada da confiança dos investidores. A partir de então, com a retomada dos investimentos por parte dos empresários, a partir da apresentação de políticas responsáveis, a economia do país voltaria a crescer.

Não é consenso que o governo deva cortar despesas em períodos de crise. Estudiosos como John Maynard Keynes (1937) afirmam que em períodos de recessão o governo deve estimular a economia e o suporte à população e que tempos de crescimento econômico seriam os momentos ideais para o governo promover cortes, uma vez que em períodos de prosperidade, as retrações nos investimentos podem ser sentidas com menos intensidade.

Este pensamento se fortalece na medida em que se busca observar os efeitos práticos de uma política de redução de gastos em dois momentos distintos. Em períodos prósperos, as empresas e indústrias estão em crescimento, gerando empregos, e contribuindo para a rotatividade do capital. Caso o governo opte por limitar gastos em uma área específica, é bem provável que o impacto seja pequeno, uma vez que com a economia em ritmo de crescimento, as pessoas manterão seus empregos e dependerão em pouca medida da atuação do setor público, enquanto que se o governo decidir pactuar um pacote de austeridade em momento de recessão, com desemprego em alta, haverá forte impacto, pois é exatamente neste período que a população precisa que o governo se apresente de forma sólida e eficiente.

Os efeitos da austeridade podem ser entendidos de forma intuitiva. O gasto de alguém é a renda de outra pessoa: quando alguém gasta, alguém recebe. Quando o governo contrai o seu gasto, milhões de pessoas passam a receber menos, o que tem impactos negativos na renda privada. É uma verdade contábil dizer que o gasto público é receita do setor privado, assim como a dívida pública é ativo privado e o déficit público é superávit do setor privado. Quando o governo corta gastos com um investimento destinado a uma obra pública, por exemplo, o efeito é direto sobre a renda e o emprego, uma vez que a empresa, que seria contratada por licitação, deixa de contratar empregados e comprar materiais. Da mesma forma, o corte de gastos em transferências sociais reduz a demanda dos que recebem os benefícios e desacelera o circuito da renda. Nesse sentido, em uma economia em crise, a austeridade gera um ciclo vicioso em que o corte de gastos reduz o crescimento, o que deteriora a arrecadação e piora o resultado fiscal, o que leva a novos cortes de gastos. Ou seja, em um contexto de crise econômica, a austeridade é contraproducente e tende a provocar queda no crescimento e aumento da dívida pública, resultado contrário ao que se propõe. (ROSSI, DWECK E ARANTES, 2017, p, 3).

Há um esforço, por parte dos defensores da política de austeridade, em comparar o orçamento público ao doméstico, fazendo alusão às despesas de uma dona de casa que, responsabilmente, deve se ater as despesas que terá condições de custear.

No entanto, essa comparação entre orçamento público e o familiar não é apenas parcial e simplificadora, mas essencialmente equivocada. Isso porque desconsidera três fatores essenciais. O primeiro é que o governo, diferentemente das famílias, tem a capacidade de definir seu orçamento. A arrecadação de impostos decorre de uma decisão política e está ao alcance do governo, por exemplo, tributar pessoas ricas ou importações e bens de luxo, para não fechar hospitais. Ou seja, enquanto uma família não pode definir o quanto ganha, o orçamento público decore de uma decisão coletiva sobre quem paga e quem recebe, quanto paga e quanto recebe. O segundo fator que diferencia o governo das famílias é que, quando o governo gasta, parte dessa renda retorna sob a forma de impostos. Ou seja, ao acelerar o crescimento econômico com políticas de estímulo, o governo está aumentando também sua receita. E, como visto, o gasto público em momentos de crise econômica, principalmente com alto desemprego e alta capacidade produtiva ociosa, incentiva/promove a ocupação da capacidade, reduz o desemprego e gera crescimento. Por fim, o terceiro fator não menos importante: as famílias não emitem moeda, não tem a capacidade de emitir títulos em sua própria moeda e não definem as taxas de juros das dívidas que pagam. Já o governo faz isso tudo. (ROSSI, DWECK E ARANTES, 2018, p, 20).

É a partir deste conhecimento que se chega à conclusão de que a comparação dos orçamentos é equivocada e tem o objetivo de ludibriar o senso comum, fazendo a população acreditar que, assim como na família, em momentos de dificuldades, a necessidade do esforço para a redução dos gastos é a melhor opção.

A crença de que a austeridade gera confiança é baseada em uma fantasia onde se acredita que, por um lado, os governos são reféns de “vigilantes invisíveis da dívida” que punem pelo mau comportamento e, por outro lado, existe uma fada da confiança que recompensará o bom comportamento. (KRUGMAN, 2015 APUD DWECK E ARANTES, 2018, p, 20)

Além de todas as questões levantadas neste trabalho, também permeia os debates sobre a austeridade o argumento da confiança e credibilidade do mercado, afirmando que, resgatando a simpatia dos agentes privados, os investimentos seriam retomados, gerando crescimento.

3.2: A adoção da Austeridade no Brasil.

Após um período de intensas manifestações ocorridas em junho de 2013, que tiveram seu início nos atos dos estudantes contra o aumento de R\$ 0,20 nas passagens nos coletivos urbanos e que passou a ter abrangência nacional, a população demonstrou profundo descontentamento com a qualidade dos serviços públicos ofertados pelo Estado, bem como saúde, educação, mobilidade urbana. O panorama, no entanto, muda e como auxílio da mídia, se transformam em protestos contra o governo federal e contra a corrupção. Mesmo assim, a presidenta Dilma concorre à reeleição e ganha, mas em uma acirrada disputa.

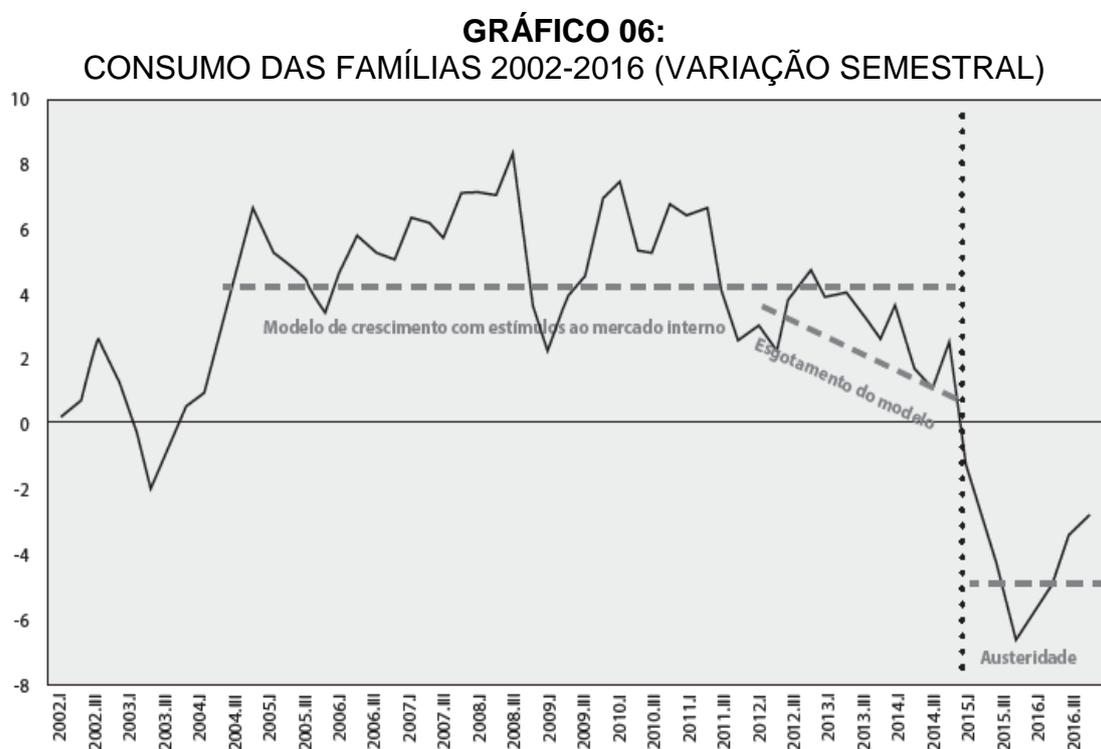
Eleita, em 2015 adota uma política econômica bastante diferente do que estava proposto no plano de governo que apresentou aos eleitores e denominado “Mais Mudanças, Mais Futuro”, inaugurando um período de corte de investimentos sem precedentes neste século, no intento de reorganizar a economia, mas que levou o país a um momento de grande recessão.

Esse choque recessivo foi determinante para uma mudança profunda no mercado de trabalho, com rápido aumento da taxa de desemprego, e para a forte contração do consumo das famílias, que foi o símbolo do padrão de crescimento dos governos Lula e Dilma, no qual o dinamismo do mercado interno tinha um importante papel indutor do investimento e do crescimento. (ROSSI, OLIVEIRA E ARANTES, 2017, p, 8)

O choque recessivo adotado pelo governo foi composto por um corte brusco dos gastos e investimentos (com fortes contingenciamentos no orçamento ao longo de 2015), acompanhado de um forte reajuste dos preços administrados como energia e gasolina, um aumento rápido da taxa de juros e

uma queda brusca do valor do real. Todos estes componentes juntos levam a uma mudança de rumo brusca da economia, ao aumento do desemprego e a uma queda do PIB nos anos de 2015 e 2016.

O gráfico 06 explicita a queda brusca no consumo das famílias (2002 a 2016), que após um período de grande crescimento, passa por um período de desaceleração, a partir de 2011, com tentativas de recuperação, mas com o esgotamento do modelo e a adesão à austeridade, o consumo sucumbe, reforçando o argumento de que a austeridade fiscal é um fator que causa e aprofunda a crise e que traz grande dificuldade à retomada do crescimento (ROSSI, OLIVEIRA E ARANTES, 2017, p, 9)



Fonte: ROSSI; MELO (2017)

O Brasil inaugura, em 2015, um período de crise, que se desemboca em um forte e crescente número de desempregados que, segundo OLIVEIRA (2019) é um prenúncio que se abateria em períodos vindouros, uma vez que desde 1995 a quantidade de empregos formais aumentou substancialmente, mas a partir de então, o país passou a registrar perda de quase 3 milhões de empregos nos três anos seguintes.

O que observamos no gráfico 07 é a vertiginosa acentuação do desemprego, que, apesar de um longo período de queda, com o início do

segundo governo da presidente Dilma, com as políticas austeras, a taxa cresce de forma que, inaugura um ciclo em que os números atingem o maior patamar da série iniciada em 2002.

GRÁFICO 07:



Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados do IBGE

Guerra, Silva e Oliveira (2017) afirmam que o aumento da taxa de desemprego desde 2015 atingiu a população brasileira de forma diferenciada, se observados os critérios de região, gênero, raça e idade, o que permite reafirmar que a austeridade atinge os grupos mais vulneráveis e que submete o povo brasileiro a uma condição de exclusão, desigualdades, criando um ambiente bastante diferente do que vinha sendo proporcionado nos anos compreendidos entre 2002 e 2014.

O Brasil, devido à sua complexidade territorial e às desigualdades pela formação histórica do seu povo, tem sofrido com a adoção da austeridade, que reduziu o orçamento de políticas públicas que atacam a pobreza e a desigualdade e forçou um redirecionamento do Estado. A política de austeridade fiscal adotada nos últimos anos tem sido o instrumento para que as diferenças sociais voltem a crescer.

Do ponto de vista da população brasileira, não há espaço para a austeridade no Brasil: é imprescindível que o governo, reconheça que as ações

que vem adotando na economia estão equivocadas e volte a praticar as políticas de inclusão social que adotara outrora e assim continue a permitir que todos os brasileiros tenham direito a uma vida de qualidade, com dignidade e prosperidade.

3.3: A austeridade é constitucionalizada no Brasil.

Até meados de 2016, o governo não havia sistematizado a austeridade. Apesar de se perceber que o Estado estava adotando uma gama de políticas que alterariam profundamente a economia e que traziam prejuízos enormes para a classe trabalhadora, essa constitucionalização somente se deu com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 241/2016, que posteriormente passou a ser conhecida como Emenda Constitucional 95/16, que limita os gastos com saúde, educação e previdência social para os próximos 20 anos, somente permitindo correções inflacionárias.

Ainda em 2014, anteriormente à apresentação da PEC, já havia indícios de que setores da direita encabeçariam propostas para a redução do tamanho do Estado. Basta recordar as propostas elencadas pelo candidato derrotado nas eleições gerais, Aécio Neves (PSDB) que acusava o governo Dilma de ser populista e irresponsável com as contas públicas¹⁷.

Após o período eleitoral, o PMDB, partido do então vice-presidente Michel Temer, alegando desacordo com os rumos das políticas econômicas da gestão Dilma, oficializa como documento “Uma ponte para o Futuro” adotado como norteador do partido e podem ser encarados como um programa de governo que, baseou-se em ideias aplicadas nos anos 1990 (OLIVEIRA, 2019:201) e que fora os sinais expostos ao setor privado para demonstrar o alinhamento com as propostas de ajustes.

O PMDB então apoia o processo de impeachment da Presidenta Dilma, realizado sob alegação, de crime de responsabilidade fiscal¹⁸, que ficou conhecido como as "pedaladas fiscais" são como ficaram conhecidos os atrasos nos repasses da União a bancos públicos para cobrir gastos dessas instituições com programas do governo e por editar decretos de crédito

¹⁷ Mais sobre o assunto em http://static.psdb.org.br/wp-content/upload/2014/07/diretrizes_plano_de_governo_aecio_neves-actualizado.pdf

¹⁸ Lei Nº 1.079, de 10 de Abril de 1950.

suplementar sem a autorização do Congresso¹⁹. Instaure-se no Congresso federal um processo de impeachment que culminaria em sua queda e a posse de Temer, que passa a colocar em prática a cartilha elaborada pela Fundação Ulysses Guimarães, braço intelectual do PMDB, e assim aprofundar as políticas de contenção de gastos do governo e, sobretudo, a desvinculação das receitas orçamentárias, princípio fundante da EC 241/2016.

A PEC 241/16 (renumerada para PEC 55/2016, no Senado Federal, após aprovação na Câmara dos Deputados, e que, ao ser aprovada recebeu o título de Emenda Constitucional 95/2016) serviu como uma espécie de constitucionalização da austeridade e de um novo regime fiscal, que colocaria o Brasil e os brasileiros em rumos diferentes aos determinados pela própria constituição. Por exemplo, a EC 95/2016 rompe com a vinculação constitucional de saúde e educação e a congela também para os níveis de 2017, corrigindo somente pela inflação. A saúde e a educação passam a não contar com a obrigatoriedade constitucional do mínimo de 18% da RLI para o Governo Federal e 25% para os Estados, municípios e para o Distrito Federal²⁰. Em outras palavras, enquanto a constituição previa que um percentual das receitas deveria estar destinadas a estas áreas, a EC 95 congela os valores monetários ao calculado em 2017 pelos próximos 20 anos, enquanto aumentarão as receitas do Estado.

A EC 95/2016 permite a alteração do ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal e tem como premissa a limitação das despesas primárias por 20 anos, a partir do montante executado em 2017. Tais valores somente podem ser ajustados a cada ano pelo índice de preços ao Consumidor Amplo (IPCA), havendo a possibilidade de revisão após o 10º ano de vigência.

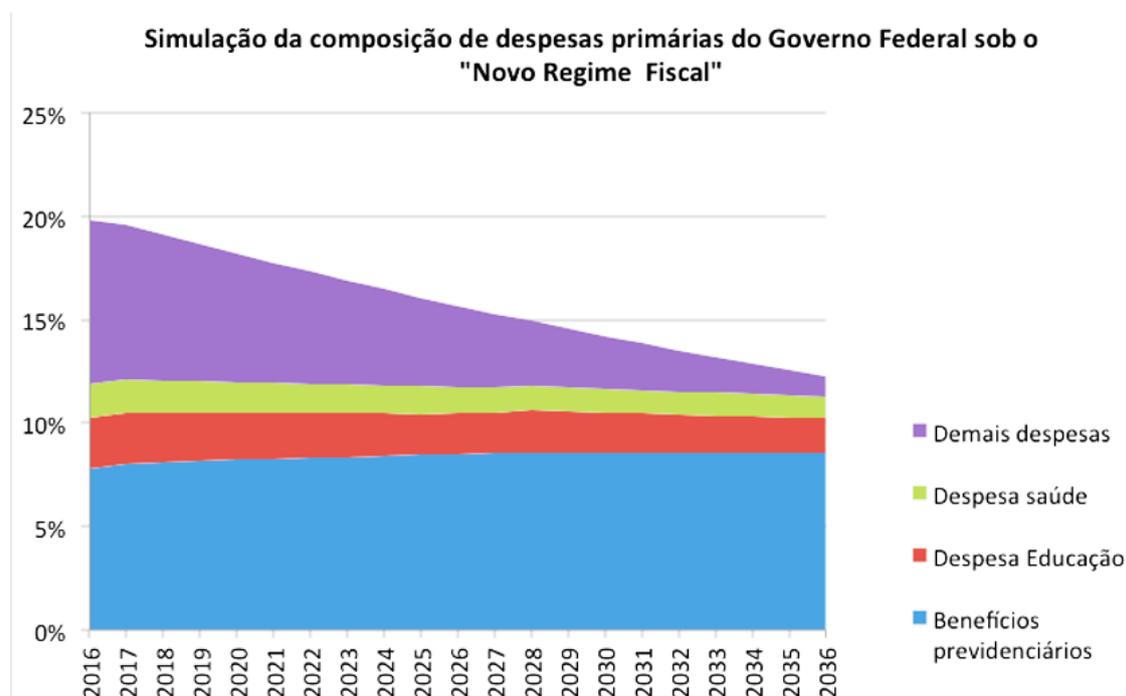
São diretamente impactadas pelo novo regime fiscal as áreas sociais, conforme a simulação apresentada no gráfico 08. Os gastos primários devem passar de cerca de 20% do PIB para por volta de 13% em 20 anos. Com isso, há um efeito competição entre os gastos, em que uma área, para ter ampliação de recursos, precisa que outra tenha redução de recursos. Assim, é forçada,

¹⁹De acordo com o artigo 167 da Constituição Federal, esse tipo de aumento nos gastos não é permitido.

²⁰ Artigo 212 da Constituição Federal do Brasil

por exemplo, uma reforma da previdência draconiana de forma a reduzir a fatia do primário que é paga em benefícios previdenciários.

GRÁFICO 08:



Fonte: Fundação Friedrich Ebert (2018).

De acordo com Rossi, Oliveira e Arantes (2017), a Emenda Constitucional 95/16 na realidade, destrói o pacto social construído em 1988 e representa outro projeto de país, que transforma direitos sociais em mercadorias.

A EC 95/2016 representa, afinal, a reação dos setores político-econômicos conservadores da sociedade brasileira, que nunca aceitaram uma constituição que pretendeu ser dirigente e que pretendeu implantar um Estado Social no Brasil, determinando a função social da propriedade, a intervenção do estado nos domínios econômico e social. (MARIANO, 2017, p. 276)

Essa concepção é aprofundada pela autora ao afirmar que

O teto de gastos públicos do governo federal brasileiro, implementado pela EC 95/2016, é, portanto, uma ofensiva conservadora de retirada de direitos sociais, tendo como alvo prioritário o projeto constituinte de 1988, que exige a intervenção do Estado para a redução das severas desigualdades sociais e econômicas, necessária para uma economia verdadeiramente soberana. O ataque também é à concepção neo-desenvolvimentista desse mesmo projeto constituinte, que reserva ao investimento público papel essencial ao estímulo do investimento privado e do crescimento do setor produtivo nacional, com o intuito de reduzir a dependência do país às potências estrangeiras hegemônicas.

Dessa forma, independentemente das opções político-partidárias (e para além delas), é preciso que a sociedade civil brasileira tome consciência de que o plano econômico traduzido pela EC 95/2016 afronta o projeto político e constituinte de 1988, referendado nas últimas eleições presidenciais de 2014. A EC 95/2016 não foi, afinal, o projeto político e constitucional vencedor nestas últimas eleições. Um vice-presidente alçado à condição de presidente, por um *impeachment* ou um golpe, qualquer que seja a narrativa, não poderia impor agora um novo regime fiscal que represente como a EC 95/2016 o faz, um projeto político constituinte diametralmente oposto ao de 1988, não vencedor nas urnas. (MARIANO, 2017, p. 279)

No Brasil, para além dos entraves econômicos que tem enfrentado por um período de forte turbulência política, a população tem sido levada a apoiar reformas liberais na economia baseadas em argumentos morais e com efeitos nefastos para o combate à pobreza e desigualdade.

O que se percebe, na verdade, é que, visando angariar apoio às políticas de austeridade que tem como base a indiscriminada contenção de gastos, tem-se culpado os governos anteriores por supostos excessos.

No próximo capítulo será possível perceber como a austeridade, oficializada no Brasil a partir da EC 95/2016, tem impactado e será cada vez mais danosa à educação superior, sobretudo no que diz respeito às metas do PNE que envolvem o segmento e que poderão engessar o progresso, a tecnologia e inovação, a formação e a extensão.

CAPÍTULO 4: IMPACTOS DA AUSTERIDADE NO ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: RISCOS PARA O PNE.

4.1: Curto período de bonança para o Brasileiro.

O Brasil carrega em sua história uma forte e acirrada desigualdade, que se manifesta nos aspectos econômicos e sociais, como raça/cor, renda, região, sexo e tantos outros. Desde a chegada dos portugueses o território nacional é palco de grandes embates, onde, de um lado está o intento de romper limites e conquistar espaços que até então não pertencia a todos e, do outro, aqueles que lutam pela manutenção dos seus privilégios.

A seletividade sempre esteve presente na construção deste país e sua primícia se sustentava na manutenção do poder em detrimento da exploração dos menos favorecidos.

Conforme resgatado neste estudo, o formato de ocupação, como colônia de exploração, cuidou de jogar a todos nós, brasileiros, uns contra os outros, subjungando nossos irmãos negros e índios como inferiores, lançando a superioridade sob os ombros dos homens brancos advindos de terras europeias e que não viam outra função, nessas terras, senão a exploração para a retirada de suas riquezas e encaminha-las ao país de origem dos desbravadores.

Ainda na chegada dos portugueses, recepcionados pelos povos indígenas que já habitavam estas terras, houve a exploração de mão de obra escrava, os quais, conhecendo a sacralidade de tudo que havia na natureza, foram obrigados a trabalhar firmemente na exploração dos mais valiosos itens encontrados por estas bandas, a dizer, num primeiro momento, a madeira Pau Brasil e as pedras preciosas.

Em seguida, após o extermínio de grande parte dos indígenas, dada as lutas travadas em resistência, urge a necessidade de complementar esta mão de obra, mas primordialmente, de forma barata. É sob este prisma que começam a chegar os navios negreiros, trazendo os negros africanos escravos para que, com seu vigor, possam dar conta de continuar o trabalho.

Já neste primeiro momento, podemos constatar que a formação do que hoje conhecemos como República Federativa do Brasil se deu de forma

bastante cruel, personificando e dando cor às desigualdades, em primeiro momento, na figura dos índios e, em seguida, dos negros africanos. As terras brasileiras desde sempre se nutriram com o sangue dos explorados e a riqueza de alguns desde o início se deu pela miséria de outros.

Desde então, o Brasil é palco de uma profunda guerra social que se alimenta, diariamente, da desigualdade e da miséria alheia. Onde quem mais trabalha para gerar lucro e riquezas, na verdade, não tem participação no desfrute das tais.

Com o passar do tempo, estas estruturas não foram desmontadas e não é trivial que surja uma nova interpretação de sociedade, mais moderna, justa, capaz de compartilhar os espaços, pois, na medida em que a sociedade evolui, ela se consolida como um mecanismo capaz de produzir trincheiras em que as lutas sejam pela igualdade de oportunidades, independente, da cor da pele, do sexo, nacionalidade ou naturalidade, onde todos se compreendam como atores relevantes. Lamentavelmente, o que percebemos é exatamente o oposto. O “progresso” fez mal à parte da sociedade brasileira (para não dizer à humanidade), pois o aprofundamento do capitalismo tornou perversa e cada vez mais sedenta da acumulação dos bens e propensa a qualquer atitude para a manutenção dos seus espaços e privilégios.

Por cinco séculos, a disputa social foi o pano de fundo de quase todas as decisões tomadas pelos governantes, dos quais o objetivo, ao que se percebe, não estava em minimizá-la, mas, antes disso, aprofundá-las, ainda que representasse um acirramento das lutas de classes, sobretudo, no acesso ao ensino superior, conforme já relatado neste trabalho.

Somente no início do século XXI pudemos vislumbrar movimentos que dessem conta de, efetivamente, destituir o modelo elitizado que perpetuou, até então nos espaços públicos, sobretudo nos recantos da aprendizagem a nível superior: a universidade.

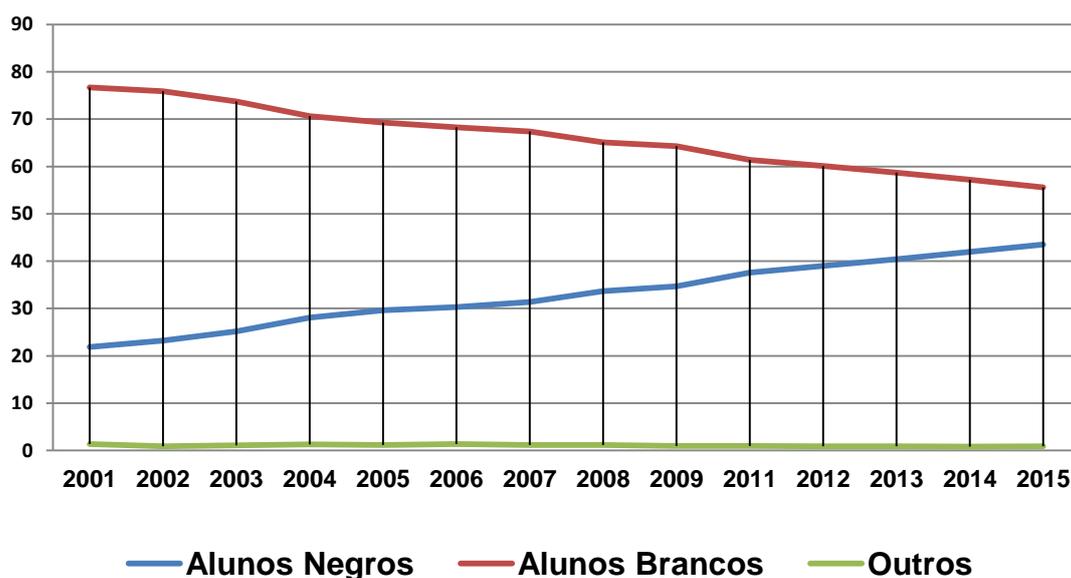
Hodiernamente, o que se percebeu, durante toda a primeira década e até a primeira metade desta segunda, foi uma avalanche de políticas públicas voltadas para a inserção dos menos favorecidos nos espaços universitários e que são responsáveis por um período de grande enfrentamento às elites e de intensa valorização da classe trabalhadora.

Neste período, houve substancial mudança no perfil social no Brasil (POCHMANN, 2010), possibilitada a partir da inversão da visão governamental. Concebeu-se a ideia que a chave para alavancar a economia do país não estava na mão de uma pequena parcela da sociedade capaz de acumular capital, mas estava na mão da maioria pobre trabalhadora e que a partir da inclusão de tais, o Brasil poderia progredir.

O que se segue, neste período, é, sem dúvidas, o maior processo de inclusão social já adotado no Brasil e que se tornou referência para diversos países do mundo, com a inclusão de pobres, negros e mulheres nas universidades através de programas de expansão universitária e financiamento estudantil.

Entre 2001 e 2015, no ensino superior, a presença de negros e pardos obteve forte acentuação, oriunda das políticas de inclusão e expansão adotadas pelos governos neste período. Apesar de o gráfico 9 apresentar forte retração na presença dos brancos, este fenômeno deve ser relativizado, uma vez que numericamente, houve crescimento de matrículas desta população. A bem da verdade, a massificação da presença dos negros e pardos nas Instituições de ensino superior não aconteceu em detrimento dos brancos, mas em paralelo, a partir da expansão e interiorização das Instituições.

GRÁFICO 09:
MATRÍCULAS GRADUAÇÃO ALUNOS NEGROS BRANCOS
E OUTROS 2001-2015 - BRASIL (%)



Fonte: Elaboração do autor a partir de OLIVEIRA (2019).

Nesta esteira, há uma profunda mudança no perfil das universidades brasileiras, outrora dominada por brancos e filhos da classe média e que agora precisam dividir o espaço com os cidadãos e cidadãs dotados de cor de pele enegrecida, pouca ou nenhuma renda, oriundos das escolas públicas e dos mais diversos rincões deste Brasil.

É possível tomar como base o caso da população negra, dada sua importância para a formação histórica do povo brasileiro (RIBEIRO; MOREIRA NETO, 1993), que os avanços obtidos nestas duas primeiras décadas são substanciais e de grande relevância se considerar o acesso ao ensino superior por negros de 18 a 25 anos, segundo dados do IBGE²¹, representavam, em 2005, 5,5% e elevou-se para 12,8% dez anos depois.

Confrontado com os números da população branca, estes dados ainda seguem tímidos, mas, se observado de forma isolada, deve ser observado como objeto de grande avanço, uma vez que outrora era completamente inconcebível tamanho avanço dos negros nos espaços acadêmicos, apesar de representarem maioria da população nacional.

É importante frisar que a evolução do processo de democratização do ensino superior no Brasil deu conta de alargar as portas das instituições de ensino, possibilitando que não somente os negros, mas os pobres, os jovens, os trabalhadores da cidade e do campo, as mulheres chefes de família, enfim, todos os grupos que por muito tempo almejavam uma vaga nas universidades foram contemplados.

4.2: O segundo governo Dilma – O limiar da Austeridade brasileira.

Como já exposto, após um período eleitoral bastante conturbado, em outubro de 2014, o povo brasileiro reelegeu, em segundo turno, Dilma Rousseff para o cargo de presidenta. Mais de 54 milhões de brasileiros decidiram reconduzi-la ao maior cargo eletivo da nação por considerarem que ela detinha o melhor projeto para a nação.

Surpreendentemente, ao tomar posse em janeiro seguinte, as ações e decisões tomadas, na área econômica, em nada condiziam com as apresentadas durante a campanha. É nesse momento, então, que o Brasil

²¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

inicia um forte processo de ajuste em curto prazo, com vistas a equilibrar as contas públicas a partir da redução de gastos, que se desencadeou em quatro etapas:

i) um choque fiscal (com a queda das despesas públicas em termos reais), ii) um choque de preços administrados (em especial combustíveis e energia), iii) um choque cambial (com desvalorização de 50% da moeda brasileira em relação ao dólar ao longo de 2015) e iv) um choque monetário, com o aumento das taxas de juros para operações de crédito (ROSSI e MELLO, 2017)

É importante frisar que tal choque recessivo teve seu início ainda em 2015, nas primeiras ações e decisões do governo Dilma.

No Brasil, as políticas de austeridade assumiram protagonismo a partir de 2015 como um plano de ajuste de curto prazo da economia brasileira, após um processo de desaceleração econômica e deterioração das contas públicas. (ROSSI, OLIVEIRA e ARANTES, 2017, p. 1)

O governo enfrentou dificuldades desde o primeiro dia e, em 2016, a presidenta foi retirada do poder através de um processo de impeachment, tendo como base o uso desautorizado de recursos financeiros para pagamentos das contas públicas, procedimento conhecido como pedaladas fiscais.

4.3: O governo Temer: Uma ponte para o retrocesso.

Sob o comando de Michel Temer, o Brasil dá um perigoso passo em direção à austeridade e formula o Projeto de Emenda Constitucional 241/16, que posteriormente assumiria a forma de Emenda Constitucional 95 e que tem como base o congelamento dos gastos públicos por duas décadas, tratando, desta forma, de diminuir o tamanho da atuação do Estado. Assim, ocorre uma constitucionalização da austeridade fiscal. Nesta perspectiva, as despesas primárias ficam condicionadas ao montante de gastos no ano anterior, reajustado, somente, pela inflação acumulada, aferida pelo IPCA (ROSSI, OLIVEIRA e ARANTES, 2017, p. 1)

A partir de 2016, porém, com a Emenda Constitucional 95, os princípios da austeridade passam a nortear o setor público de forma estrutural. Em vez de um ajuste temporário das contas públicas, a nova regra fiscal impõe uma redução do tamanho do Estado para os próximos vinte anos. Trata-se de outro projeto de país, diferente

daquele almejado pela Constituição de 1988 (ROSSI, OLIVEIRA e ARANTES, 2017, p. 1).

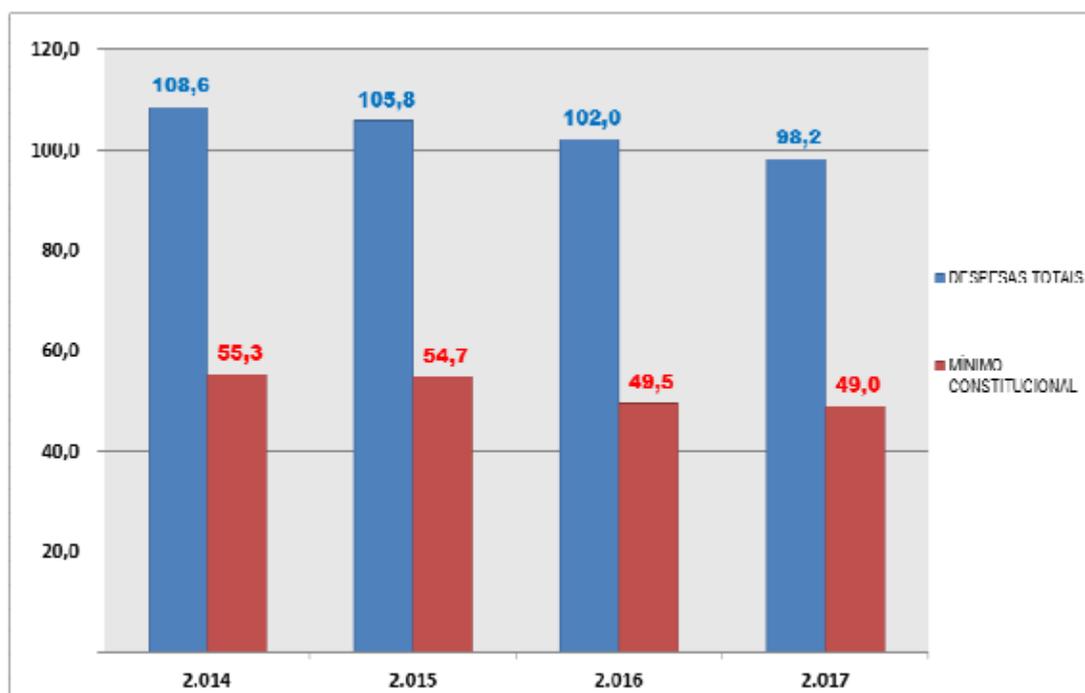
Usando argumentos ilógicos, na tentativa de angariar o apoio da sociedade civil, o governo adota o congelamento dos gastos públicos, mesmo sob risco de retrocesso em diversas áreas sociais, em que país tanto avançou.

O debate econômico enfrenta grande dificuldade em penetrar nas camadas mais populares, uma vez que, para o senso comum, é de difícil entendimento e isso fez com que a população, mesmo acompanhando os desdobramentos da discussão no Congresso Federal, não tivesse clareza do impacto que a aprovação da PEC 241/16 poderia causar, sobretudo naqueles que mais dependem da ação efetiva do Estado.

Ao analisar com mais atenção, é possível perceber o quanto a EC 95 é severa com a população brasileira, pois não considera para os próximos anos o crescimento populacional para determinar o montante a ser investido, do contrário, na educação, abre mão do investimento constitucional de 18% da receita anual e estabelece o ano de 2017 como base para o investimento reajustado pela inflação. Consta na Emenda a possibilidade de revisão em dez anos.

Tanno (2018) afirma que a educação vem sofrendo constantes cortes orçamentários e que em 2017, primeiro ano em que a EC está em vigor, não foi diferente, uma vez que foi aplicado o montante de R\$ 98,2 bilhões. O valor é 9,5% inferior ao investido em 2014, o que representa R\$ 10,4 bilhões, conforme o gráfico 10:

GRÁFICO 10:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL:
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS E MÍNIMO CONSTITUCIONAL
(2014-2017 - R\$ BILHÃO)



Fonte: Siafi e STN; valores corrigidos pelo IPCA; despesas primárias pagas no exercício, inclusive restos a pagar.

Importa dizer que o Brasil gasta muito mais em educação que o mínimo constitucional obrigatório. Desta forma, o que se acredita é que o modelo adotado dará conta de sucatear a máquina pública, onde as instituições de ensino superior pública, sobretudo as federais, sofrerão com a falta de investimentos capazes de garantir seu funcionamento, manutenção e, tampouco sua expansão, pois ao que se percebe, ainda há muito para cortar em investimento sem que, de fato, se esteja descumprindo a lei.

A austeridade instalada no Brasil pode colocar em risco os avanços obtidos nas últimas décadas e reinstalar a cultura de privilégios que por longos anos se perpetrou no Brasil e que tem sido fortemente combatida desde o início deste século.

O modelo adotado é perverso e segregador, pois, segundo Mariano (2017, p. 262), além da suspensão do projeto constituinte de 1988, o novo regime fiscal revela uma clara opção por uma antidemocracia econômica, inviabilizando a expansão e até mesmo a própria manutenção de políticas

públicas para reservar dinheiro público e garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo governo federal brasileiro perante os credores da dívida pública.

Para a educação, o modelo é devastador e o que se percebe nas projeções é que a única saída para as instituições públicas, sobretudo, as federais, será fechar cursos e campi, uma vez que ao longo dos anos, as análises apresentam que, se a PEC mantiver o ritmo atual haverá perda substancial e recursos para todas as subfunções e principalmente para as instituições de Ensino Superior, conforme podemos perceber na tabela 03, a seguir:

TABELA 03:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL – DESPESAS POR SUBFUNÇÃO
(EM R\$ MILHÕES)

SUBFUNÇÃO	2.014	2.015	2015/2014	2.016	2016/2015	2.017	2017/2016	2017/2014
ENSINO SUPERIOR	36.342,1	37.076,0	2,0%	33.434,3	-9,8%	33.063,5	-1,1%	-9,0%
EDUCAÇÃO BÁSICA	33.698,2	30.020,8	-10,9%	29.445,8	-1,9%	26.091,4	-11,4%	-22,6%
PREVIDÊNCIA	13.248,2	13.737,2	3,7%	13.485,4	-1,8%	14.548,8	7,9%	9,8%
ENSINO PROFISSIONAL	15.154,8	13.388,9	-11,7%	13.018,6	-2,8%	11.655,0	-10,5%	-23,1%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.461,0	6.960,0	27,4%	7.252,1	4,2%	7.935,8	9,4%	45,3%
BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR E ATENÇÃO BÁSICA	2.294,6	2.377,5	3,6%	2.863,1	20,4%	2.789,8	-2,6%	21,6%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	970,0	1.020,8	5,2%	974,8	-4,5%	1.029,9	5,7%	6,2%
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.395,9	1.240,8	-11,1%	1.566,1	26,2%	1.131,6	-27,7%	-18,9%
TOTAL	108.565	105.822	-2,5%	102.040	-3,6%	98.246	-3,7%	-9,5%

Fonte: Siafi; valores corrigidos pelo IPCA; despesas primárias pagas no exercício, inclusive restos a pagar.

Ainda de acordo com Mariano (2017, p. 263), com a desvinculação, portanto, a educação corre grande risco de perder muito em investimento, que é imprescindível para a própria manutenção. A expansão do serviço está vedada, pois implica em aumento de despesa real, a não ser que seja acompanhada de corte em outras áreas.

Para se ter clareza do impacto que a EC 95 causará na educação, Silva (2017:52) elaborou a tabela abaixo, com base no Estudo Técnico 12/2016 realizado pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos deputados, que tomou como base os anos de 2010 a 2015, como se o novo regime tivesse sido aplicado nestes anos.

TABELA 04:

SIMULAÇÃO – COMPARATIVO DE GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO BRASIL PERÍODO DE 2010-2015.

ANO	DESPESA COM EDUCAÇÃO(R\$ bi)		IPCA(%)	DIFERENÇA(R\$ bi)
	ANTIGO REGIME	NOVO REGIME		
2010	33,7	33,7		-
2011	39,8	35,33	4,84	4,47
2012	56	37,7	6,71	18,3
2013	53,9	39,56	4,92	14,34
2014	56,8	42,21	6,7	14,59
2015	59,4	44,96	6,52	14,44
TOTAL DA DIFERENÇA				66,14

Elaboração: Silva (2017, p. 52). Fonte dos dados: CONOF/CD em 30-jun-2016, Tesouro Nacional e IBGE.

A partir da tabela 04, dotada da simulação 2010-2015, é possível perceber que, para a educação, a correção orçamentária anual somente pelo IPCA seria deveras prejudicial, e que, já no primeiro orçamento sob o novo regime haveria perda real de 4,47 bilhões e se aprofundaria constantemente, chegando ao período de seis orçamentos, com a perda para o setor de mais de 66 bilhões de reais.

Ocorre que, dada a sua importância estratégica e considerado o atraso histórico em sua oferta pelo Estado, o atual paradigma das políticas educacionais pressupõe a expansão contínua dos gastos em educação, com maior participação da União em seu financiamento, no exercício de sua função redistributiva e supletiva (TANNO, 2016, p 14).

A garantia de acesso, permanência e conclusão nos cursos do ensino superior são os grandes desafios a serem enfrentados pelos governos, que desde o início deste século até 2014 eram encarados com grande ousadia. Mas o que se percebe, a partir do modelo econômico estabelecido em 2015, infelizmente, é o abandono da inclusão social sustentadas pelas políticas inclusivas e o soerguimento de práticas que permitem o avanço do mercado.

Com a Emenda Constitucional 95/2016, é possível concluir que o Brasil está fazendo o contrário do que deve ser feito em tempos de crise. (...) O conceito de “multiplicador fiscal”, de David Stuckler, também aponta para os efeitos igualmente positivos dos investimentos públicos em diferentes áreas. Após estudar a política econômica de austeridade fiscal em 27 (vinte e sete) países, de 1995 a 2011, Stuckler, em *A Economia desumana – porque mata a austeridade*, critica o corte de gastos e aponta que os melhores índices multiplicadores, que geram retorno mesmo em tempos de crise, vêm de gastos com educação e saúde e os piores vêm com a defesa, os quais chegam a ser negativos em alguns países europeus (MARIANO, 2017, P 271).

Dada a seriedade do tema, cabe afirmar que tais ações são tomadas propositalmente, num processo lento de deterioração do Estado de Bem Estar Social, construído recentemente e na implementação de políticas que estimulem o aprofundamento dos abismos entre classes, priorizando os mais favorecidos.

4.4: O novo regime fiscal pode levar ao fracasso as metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

Em 2014, através da LEI 13.005/14, que é fruto de intenso debate e negociações com as entidades do campo educacional, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei do PNE, que elenca vinte metas a serem cumpridas, num prazo de 10 anos, a fim de estender o atendimento da Educação aos cidadãos e elevar a qualidade dos serviços educacionais prestados pelos governos, na educação básica e no ensino superior, reforçando as responsabilidades dos entes federados.

As metas nº 12, 13 e 14 se relacionam diretamente com o ensino superior e para tanto, é importante discorrer, individualmente sobre elas.

É importante afirmar que Castro; Carvalho (2013) já avaliavam, em 2011, que era importante ampliar os recursos investidos na educação para o cumprimento das metas do PNE. O corte de recursos para a área, portanto, pode significar o abandono na prática de tais metas.

4.4.1: A meta 12 do PNE:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Essa meta trata diretamente de três questões centrais para o funcionamento e expansão do ensino superior: A - Elevação da Taxa Bruta de Matrícula (TBM é a relação entre os a quantidade de alunos matriculados, independentemente da idade e população que se encontra na idade prevista para cursar esta etapa de ensino), B – Expansão da Taxa Líquida de Escolarização (TLE é a relação entre os alunos matriculados e a população da mesma faixa etária), C - Ampliação da capacidade de atendimento pelo segmento público.

No período de 2004 a 2014, a TBM, referente à oferta total de matrículas no ensino superior, público e privado, em relação à população total de 18 a 24 anos do país, apresentou evolução constante – mas não linear – de 13,5%, a uma taxa anual média de 1,35%, atingindo, no último ano de referência, 32,1%. Ainda, o ritmo de expansão desse indicador foi mais acentuado nos últimos anos, sendo a taxa anual média do período de 2012 a 2014 de 1,7%, a qual, projetada para o final da duração do PNE, resultaria numa TBM de 49,4%, praticamente suficiente a que o objetivo para esse indicador, de 50%, seja obtido (GOMES, 2016, p. 69).

Gomes (2016), ao comparar os dados referentes aos anos de 2004 a 2014, que compreendeu quase 60% do primeiro PNE (2001-2010), constata que dado o progresso na TBM deverá ser possível cumprir o primeiro ponto da meta, uma que vez que restam apenas 0,6% para tal feito. Da mesma forma, ainda segundo Gomes a TLE também deverá ser alcançada.

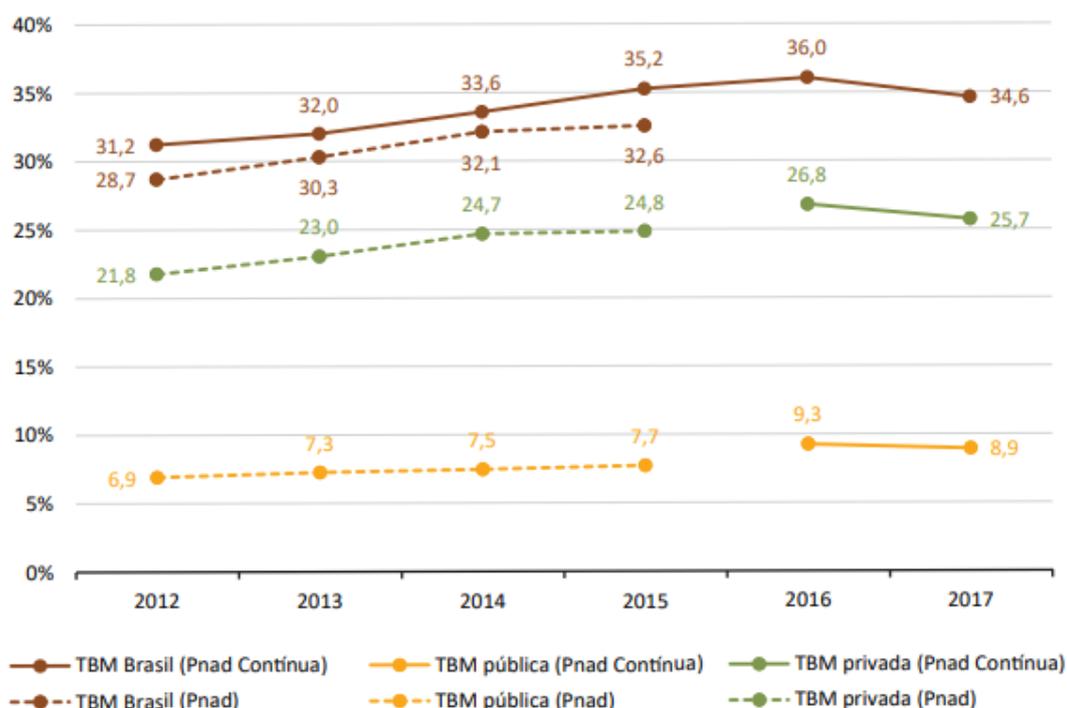
O autor destaca que, apesar da possibilidade dessa meta ser cumprida, isso não significa que há uniformidade do avanço em todas as regiões do Brasil, ao contrário, ao observar, isoladamente, cada região, é possível constatar que, apesar de todo o investimento recebido nos últimos anos, as regiões Norte e Nordeste, ainda carecem de muito investimento para superar a cultura de privilégios (que se manifesta em uma TBM ainda baixa), se comparadas a região sudeste, por exemplo.

Os dados do Observatório do PNE não são tão animadores, pois apesar a constante evolução das taxas de matrículas no segmento, desde 2004, consta

em 2015 a cifra de 34,6% e, devido ao cenário de austeridade instalado, deve haver dificuldades, para que, nos próximos cinco anos, o Brasil consiga avançar os 15,4 pontos percentuais necessários para o cumprimento da meta.

Os dados apresentados no relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação (BRASIL, 2018), demonstram que a TBM no ensino superior brasileiro obteve considerada elevação entre 2012 e 2015 (4,0 p.p), entretanto, a partir deste período o ritmo de crescimento diminuiu, com crescimento de apenas 0,8 p.p em 2016 e retração de 1,4 p.p em 2017, conforme podemos observar no gráfico 11.

GRÁFICO 11:
TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO POR REDE DE ENSINO
(2012-2017 - BRASIL)



FONTE: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dados da Pnad anual/IBGE (2-12-2015) e da Pnad Contínua/IBGE 2012-2017.

Sobre a movimentação da TBM, o relatório ratifica que:

Todas as regiões registraram crescimento na TBM até 2015, tendo seguido trajetórias diversas após esse ano. De 2016 para 2017, as regiões Sul e Norte registraram aumento da TBM, enquanto Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste apresentaram retração. A queda da TBM em nível nacional pode ser atribuída em maior grau às reduções de matrículas observadas nas regiões Sudeste e Nordeste. (BRASIL, 2018, p.208)

De acordo com o relatório, é possível afirmar que as disparidades na evolução da TBM não se apresentam apenas nas realidades regionais, mas no seio delas também há diferenças, uma vez que os números apresentados pelos estados não demonstram semelhança no desenvolvimento do item.

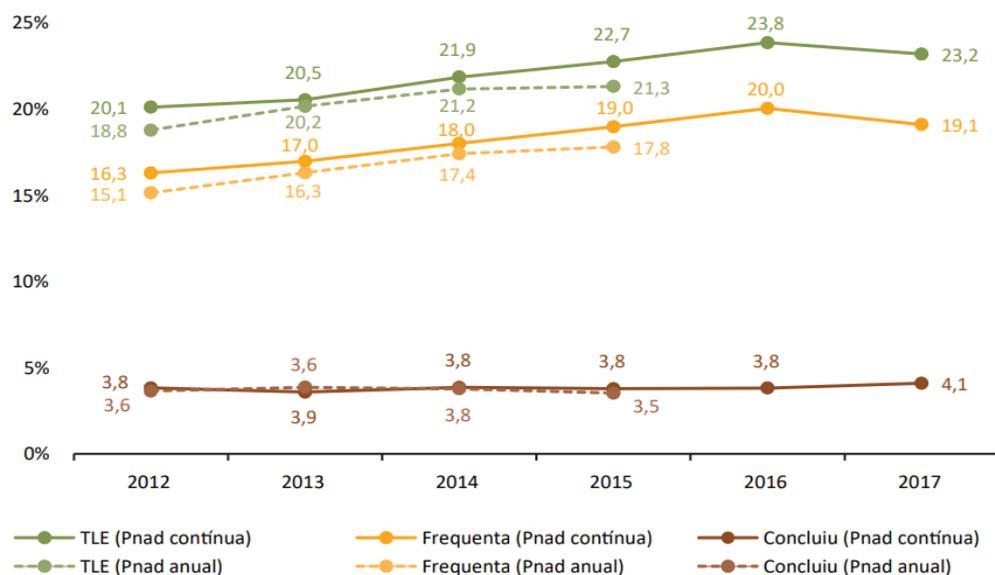
Na região Norte, a distância entre a TBM calculada em 2017 para o Pará (25,5%) e para Roraima (43,2%) foi de 17,7 p.p.; na região Nordeste, 12,3 p.p. separaram o Maranhão (23,1%) da Paraíba (35,4%); no Centro-Oeste, a maior diferença (11,7 p.p.) ocorreu entre Goiás (38,3%) e Distrito Federal (50,0%). Sudeste e Sul tiveram resultados mais homogêneos entre suas unidades federativas. No Sudeste, a TBM variou 5,8 p.p. entre Minas Gerais (32,8%) e São Paulo (38,6%), enquanto no Sul essa variação foi de 5,2 p.p. entre o Paraná (40,1%) e o Rio Grande do Sul (45,3%).

Além disso, há situações bastante distintas de variações nos dois componentes da TBM – população que frequenta cursos de graduação e população de 18 a 24 anos de idade – entre as unidades da Federação, gerando inclusive a queda da TBM entre 2012 e 2017 em estados como Roraima (47,8% para 43,2%), e no Distrito Federal (57,8% para 50,0%). Mas, enquanto a queda do indicador em Roraima ocorreu porque o crescimento da população na faixa etária de referência (16,1%) foi maior do que a expansão do acesso à educação superior (4,8%), no Distrito Federal essa diminuição foi resultado das contribuições negativas tanto do crescimento elevado da população entre 18 e 24 anos quanto da retração na oferta de educação superior (-3,3%). (BRASIL, 2018, p. 210)

Rereferente ao indicador 12B, o Observatório do PNE, também continua pessimista, uma vez que, considerando, inclusive, a pós-graduação, apenas 18 em cada 100 jovens entre 18 e 24 anos estão alocados no ensino superior.

Seguindo a tendência do indicador 12A, a TLE revela crescimento coeso entre 2012 e 2016 (saindo de 20,1% para 23,8%), entretanto no ano seguinte, o que se percebe é uma desaceleração neste movimento culminando na queda de 0,6 p.p., conforme podemos observar no gráfico 12.

GRÁFICO 12:
TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEUS COMPONENTES (2012-2017 - BRASIL)



FONTE: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dados da Pnad anual/IBGE (2012-2015) e da Pnad Contínua/IBGE 2012-2017.

Para compreender este decréscimo apresentado entre 2016 e 2017, é importante compreender os dados apresentados pelas regiões e o que se percebe, ao analisá-los é que percebemos que as regiões Sudeste e Nordeste apresentaram as quedas que jogaram para baixo os resultados nacionais.

Todas as regiões observaram crescimento da TLE entre 2012 e 2016. No último período da série histórica apresentada, de 2016 a 2017, as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste obtiveram crescimento no Indicador 12B, respectivamente, de 0,6 p.p., 1,2 p.p. e 0,8 p.p. No entanto, foi registrada queda da TLE nas regiões mais populosas, Nordeste e Sudeste, de 0,8 p.p. e 1,8 p.p., respectivamente, o que ocasionou a retração no indicador nacional de 0,6 p.p. (BRASIL 2018, p. 212)

Com relação ao indicador 12C, que apresenta como meta a *expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público*, a perspectiva não é tão animadora, pois os dados apresentam instabilidades. Em alguns períodos houve avanços, entretanto, em outros, depressão. Entre 2013 e 2015, a trajetória do indicador foi descendente, indo de 13,1%, em 2013, para 5,5% em 2015, totalizando uma queda acentuada de 7,6 p.p.

Em 2016, combinando o decréscimo das matrículas privadas e a manutenção do crescimento das matrículas públicas, o indicador 13C apresentou crescimento de 3,7 p.p.

É importante lembrar, no entanto, que esse indicador é calculado a cada ano tendo como base as matrículas públicas e privadas e a soma dessas no ano de 2012. Portanto, o percentual de participação pública não será o resultado da variação de um ano para o outro, mas a razão entre a expansão pública em relação às matrículas públicas existentes no ano de 2012 e o total da expansão pública e privada no mesmo período. (BRASIL, 2018. p. 215)

De acordo com os dados do Observatório, em 2016, a participação da rede pública em novas matrículas constava de 7.7%, num crescimento de apenas 2.2 pontos percentuais referente aos 3 anos anteriores, o que demonstra que haverá imensa dificuldade em chegar, nos próximos anos, aos 40% para cumprir, integralmente, este tópico, haja visto que a maior parte das vagas abertas está na rede federal e com o novo regime fiscal, remodela o cenário apresentado até então e não garante investimentos para o setor, do contrário, tende a enfraquecê-lo.

Entre 2012 e 2016, foram abertas mais de um milhão de vagas para a graduação no Brasil, entretanto, apenas 9,2% delas estão no segmento público.

4.4.2: A 13ª meta do PNE:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento).²²

É ponto passivo que, para garantir a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no ensino superior, é imprescindível que os professores tenham ampla capacidade e qualidade técnica e acadêmica para tal tarefa. Por isso, esta meta se apresenta tão importante, pois se propõe a aumentar o número de mestres e doutores na academia.

Essa meta pode ser dividida em dois itens: percentual de docentes com titulação de mestres ou doutores na educação superior e, posteriormente, o

²² BRASIL. Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação: decênio 2014-2024. Brasília, 2014

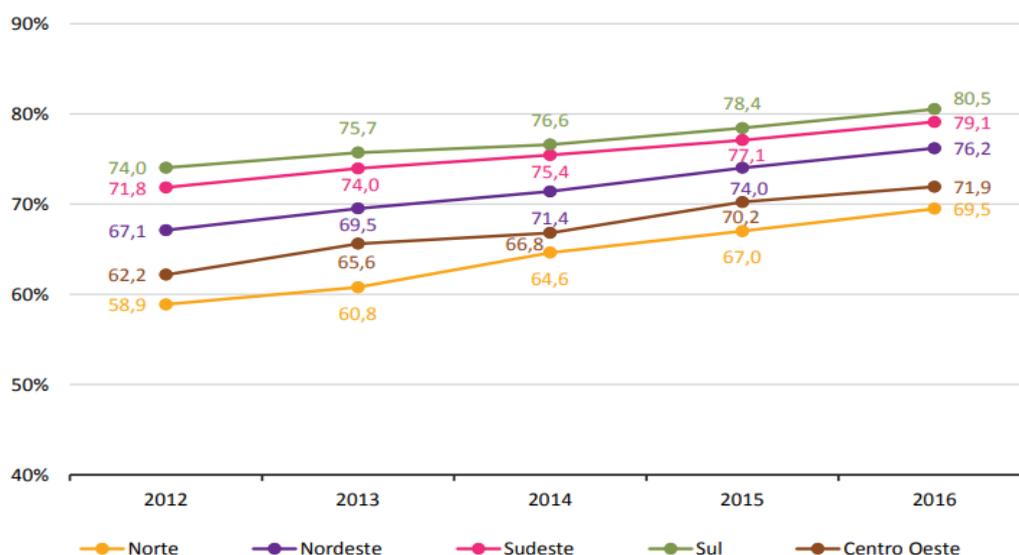
percentual de docentes, especificamente, com doutorado na educação superior.

Percebem-se, pelos dados do MEC²³ que as Instituições de Ensino Superior no Brasil, desde 2004, apresentam forte elevação no número de mestres e doutores, permitindo que, já em 2016, fosse possível o cumprimento total do indicador 13A. Em 2014 o indicador 13B já havia sido cumprido.

Ao observar os dados pelas instituições de Educação Superior, verifica-se que as universidades possuíam, em 2016, a maior porcentagem de mestres e doutores, atingindo 85,5%. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e os Centros Federais de Educação Tecnológica seguiam logo abaixo, com 81,3% de mestres e doutores. Depois vinham os Centros Universitários, com 75,1% e, por último, as Faculdades, com 65,6%.²⁴

Ao destrinchar os dados referentes às regiões, conforme o gráfico 13, percebemos que 80,5% dos docentes do magistério superior da região Sul possuem mestrado ou doutorado, enquanto 69,5% dos professores da região Norte possuem estes títulos.

GRÁFICO 13:
PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO POR GRANDE REGIÃO (2012-2016 - BRASIL)



FONTE: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016)

²³ MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior

²⁴ OBSERVATÓRIO DO PNE. Metas do PNE.

Ao relatar somente os docentes doutores, em 2016, a região sudeste liderava com 42,9% enquanto a região norte possuía apenas 29,3%. Realizando a leitura a partir dos Estados, Rio grande do Sul apresentou maior número de docentes mestre e doutores na educação superior (87,7%), e o Amapá detém o menor índice (53,9%). (BRASIL, 2018)

No que se refere ao percentual de docentes com doutorado, são as IES públicas federais e estaduais que possuem os maiores percentuais: 65,1% e 56,5%, respectivamente, apresentando crescimentos de 6,9 p.p. e 7,6 p.p. no período de 2012 e 2016. As instituições das demais dependências administrativas apresentaram crescimentos menores e se mantiveram, em 2016, mais de 30 p.p. abaixo daqueles apresentados pelas IES públicas federais e estaduais. (Brasil 2018)

Apesar desta meta já ter sido cumprida, questão que permeia concentra-se nas seguintes incógnitas: Com a austeridade adotada pelo governo, será possível manter estes profissionais nos seios universitários, dada a perspectiva da redução de investimento, o que afetará não somente a estrutura de ensino, mas que poderá pegar em cheio a produção científica? Esses profissionais, tão cobiçados pelo setor privado, continuarão nas instituições públicas, mesmo com a escassez de recursos? Assim, a meta 13 pode ser encarada como desafio adicional, garantir a manutenção dos mestres e doutores nas IFES, a fim de garantir a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

4.4.3: A meta 14 do PNE:

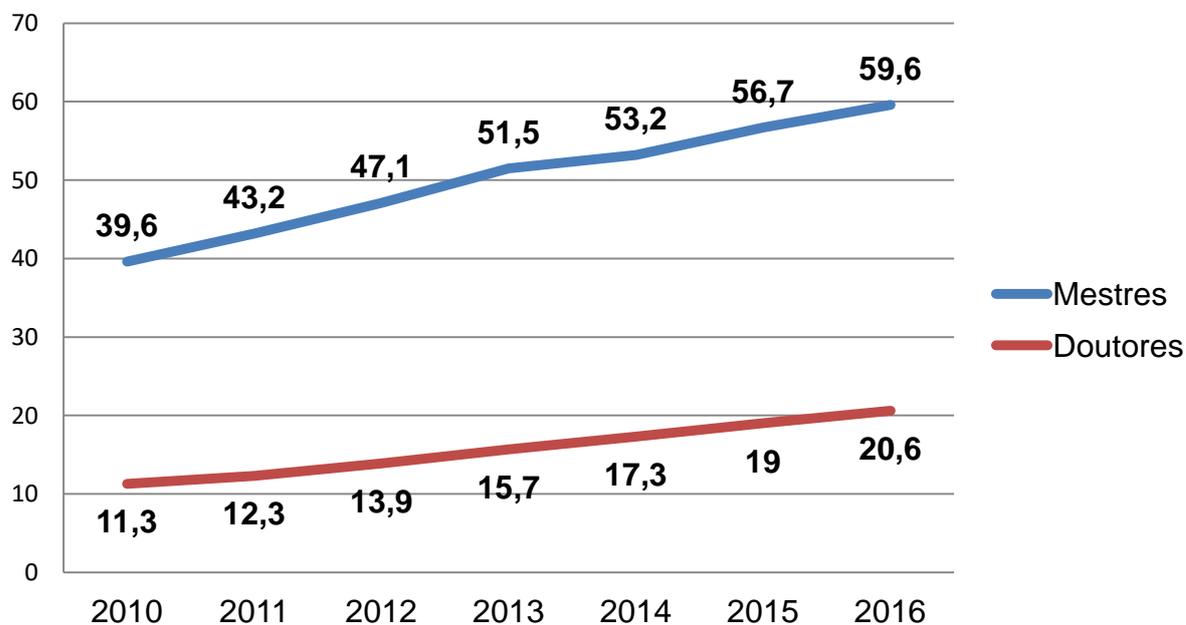
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

As incógnitas elencadas para a meta anterior são imprescindíveis para que se possa compreender o desafio que se apresenta nesta meta, pois a elevação de matrículas e, posterior titulação, na pós-graduação, em qualquer nível depende, grosso modo, do trabalho de professores que tenham titulação profissional igual ou superior e, como atualmente, o item 13 do PNE já foi alcançada em sua totalidade, o cumprimento da meta 14 se apresenta viável, ao ponto de, em 2016, o Brasil ter formado 59.614 novos mestres e 20.603²⁵ doutores (gráfico 14). Neste caso com maiores desafios, dada à complexidade

²⁵ Com base nos dados do Sistema de Informações Georeferenciadas GeoCapes

da formação de um doutor, seja pelo tempo de estudos, em relação ao mestrado, a complexidade da pesquisa e do investimento.

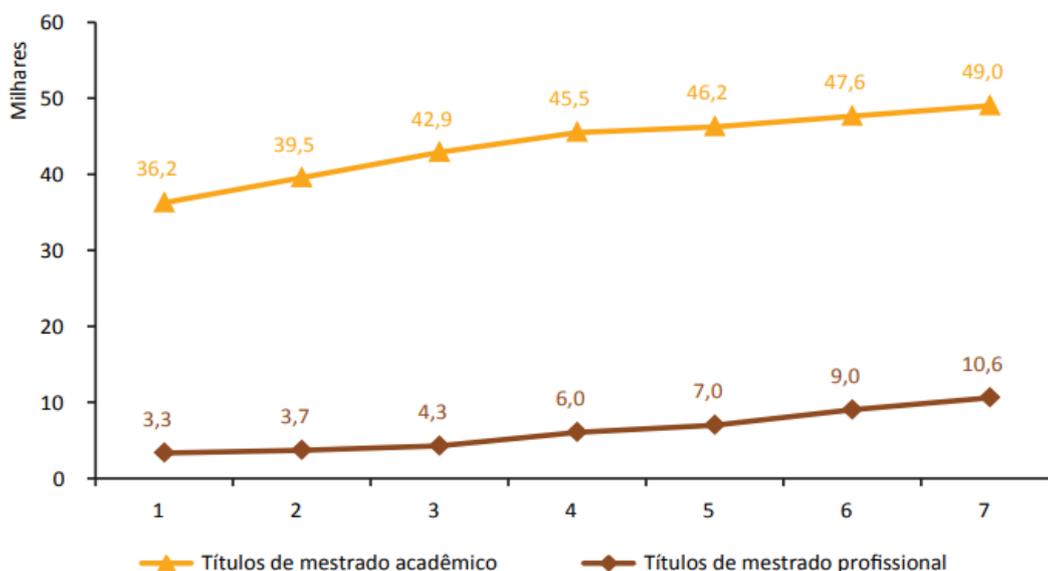
GRÁFICO 14
TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDOS NO
BRASIL (2010 - 2016)



FONTE: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dados do Sistema de Informações Georeferenciadas GeoCapas (2010-2016)

A titulação do Mestrado é permitida em duas modalidades: Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional e, ao observar as titulações por mestrados profissionais e acadêmicos, dos 59.614 mestres titulados em 2016, a maioria optou pelo mestrado acadêmico (82,2%) e apenas 17,8% preferiram o mestrado profissional. Em números absolutos são 49.002 mestrados acadêmicos e 10.612 profissionais, conforme gráfico 15.

GRÁFICO 15
NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
PROFISSIONAL CONCEDIDOS (2010-2016 - BRASIL)



FONTE: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dados do Sistema de Informações Georeferenciadas GeoCapes (2010-2016)

Apesar da primeira parte da meta 14, que diz respeito à titulação de novos mestres estar bem próxima de ser atingida, e a segunda parte, a partir de um primeiro olhar, demonstrar a possibilidade de alcance, quando nos deparamos com as perspectivas a partir do novo regime fiscal, há o real risco de que este número apresente retração, ou seja, apesar do vertiginoso crescimento percebido neste item, fruto de investimento dispensados desde o início do século XXI, é real a possibilidade de que, ao chegar em 2024, haja a constatação que a meta não foi cumprida, por falta de recursos financeiros, causado pelo congelamento de gastos, e humanos, causado pela debandada dos profissionais para o setor privado, que está muito mais alinhado aos anseios do mercado de trabalho, no que diz respeito à formação acadêmica e no que concerne à inovação, vislumbra o lucro. Atualmente, as instituições públicas são as principais formadoras de mestres e doutores.

É imprescindível para o alcance dos objetivos desta meta que haja continuidade e aprofundamento das matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que apesar dos indicadores estarem perto do sucesso, ainda há que se percorrer o caminho da intensificação dos investimentos neste setor,

pois do contrário poderá acarretar no desmoronamento dos programas e conseqüentemente, no fracasso da meta.

4.5: A horrenda face da austeridade no Brasil.

Desde o princípio, EC 95/16, foi alvo de grande debate na sociedade e na academia. O tema dividiu opiniões em todos os setores. A necessidade de organização das contas públicas foi usada como argumento para o avanço da proposta e o que muitos, propositalmente, não esclareciam, é que, na verdade, a proposta não se limitava a uma sutil alteração no orçamento, mas sim de um progressivo corte no financiamento dos serviços de saúde, educação, assistência social e previdência.

Para convencer a população da necessidade de aprovar a proposta, alguns membros do governo e até mesmo acadêmicos, utilizavam a metáfora da dona de casa, que só deveria gastar no mercado os recursos financeiros que estavam a sua disposição naquele momento, evitando gastar mais do que o capital que possuía, pois se endividaria. Ocorre que esta metáfora não pode ser aplicada para as contas do governo, que tem a opção de buscar recursos para manutenção do Estado em outros setores, como a cobranças de impostos dos grandes empresários e devedores do tesouro e a taxaço das grandes fortunas.

Curiosamente, o governo optou por não enfrentar uma pequena parcela da sociedade que vive com elevado padrão social e são detentores de grande capital e decidiu investir em políticas que atacam frontalmente os menos favorecidos, justamente a parcela da sociedade que mais depende da presença do governo.

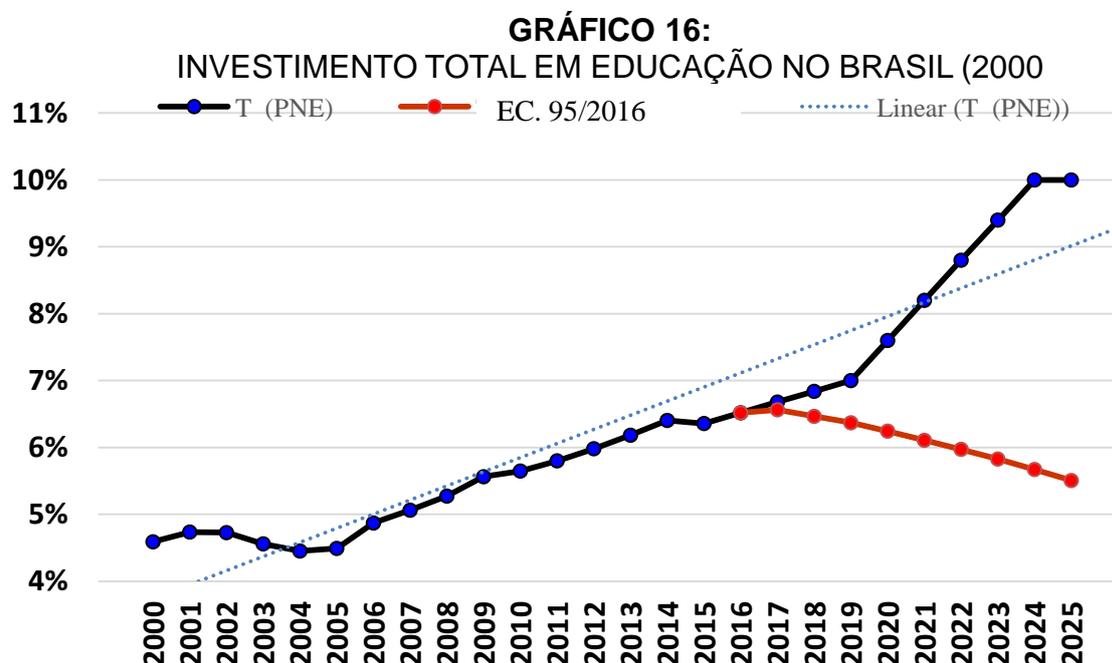
A decisão de poupar os grandes devedores e acirrar o furor sobre os mais pobres mostra claramente o viés político da EC que, apesar de possuir a maquiagem de avanço e da responsabilidade fiscal, seu real compromisso é com o regime fiscal que se propõe a sucatear as IFES e que será capaz de retroceder o Brasil ao período em que os serviços públicos alcançavam justamente os que menos precisavam. Com a Emenda, o Brasil volta ao recorte histórico dos privilegiados em que uma parcela pífia da sociedade dominava os

espaços públicos enquanto a maioria deveria contentar-se somente com os sonhos e desejos.

A política de austeridade implantada em 2016 não tem a intenção de, em formato de igualdade, atuar na vida de todos os brasileiros, mas, o que se percebe é que sua missão está diretamente ligada à necessidade de reorganizar o Brasil, colocando os pobres, negros e a população rural na posição de que, segundo a elite, nunca deveria ter saído: o da serventia.

Ao atuar sob os direitos sociais, o governo decidiu deixar à míngua a população que precisa de hospitais e escolas públicas de qualidade e privilegiou a elite brasileira. O principal trabalho da EC 95/2016 é fazer com que, em 20 anos a concorrência para inclusão nas universidades públicas seja consideravelmente menor, de forma que as chances da classe trabalhadora e seus filhos conquistarem estes espaços será cada vez mais escassa.

Para se compreender com mais facilidade a discussão apresentada, é importante considerar o gráfico 16 com os investimentos totais em educação desde 2000 e as projeções até 2025.



Fonte: FIGUEIREDO, 2017. Baseado no “Cenário de Referência”, descrito no documento “Impactos do Novo Regime Fiscal – Subsídios à análise da Proposta de Emenda Constitucional, PEC 241/2016”, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (“Estudo Técnico nº 12/2016”).

A figura permite visualizar a contínua evolução do investimento, em relação ao PIB e a perspectiva, a partir do PNE de alcance aos 10%, ao final do plano. Ao mesmo tempo em que, com a implantação da EC 95/2016, as projeções apresentam uma retração que colocará em 2025 a educação brasileira, no mesmo patamar em que estava em 2009, 4.5% a menos que o almejado na meta do PNE e 1% a menos que o adquirido no primeiro ano do novo regime fiscal. Se o congelamento dos gastos estagnasse o montante de investimento anual já seria ruim, mas o que se constata é que haverá retrocesso de quase duas décadas.

Observados estes dados, percebemos que há a real possibilidade do novo sistema inviabilizar não somente a expansão das universidades e institutos públicos federais, mas seu funcionamento, pois a perspectiva é que os investimentos tenham uma queda em percentual do PIB nos dez primeiros anos de 25% a 35%, o que deverá se aprofundar se, ao final deste prazo, na revisão da emenda concluir-se pela necessidade de completar os 20 anos.

A questão central deste debate está na incapacidade das IFES oferecerem serviços de qualidade a todos os brasileiros que almejem uma vaga no ensino superior na atualidade e que se aprofundará nos próximos anos, devolvendo à elite os espaços do saber acadêmico. Prova disso é a exposição, em diversos momentos, do Governo Temer, e sustentada pelo atual presidente, de criar mecanismos de compensação financeira dos alunos pelos cursos de ensino superior nas, hoje, instituições públicas federais.

Em última análise, busca-se compensar, com a cobrança de mensalidades, os recursos que, aos poucos, deixarão de sair dos cofres públicos. O argumento utilizado pelos defensores do modelo baseia-se em dois eixos: o custo elevado dos cursos em relação aos ofertados pelo setor privado e o fato de grande parte dos alunos que estudam nas IFES terem cursado o ensino médio em escolas particulares, logo poderiam arcar com alguma contrapartida financeira para manutenção dos estudos.

Ao apresentar os argumentos acima, não é levado em conta que o montante investido nas instituições públicas é utilizado não somente para os cursos de graduação, pois é apenas uma parte do tripé ensino, pesquisa e extensão, mas tem de ser suficiente para a cobertura de todas essas áreas.

Há de se perguntar a quem interessa a universidade paga? Qual a intenção está embutida na comunicação que o ensino superior público é inviável? Para responder estas questões basta observar os avanços obtidos pelas instituições privadas nas últimas décadas e atrelá-lo ao número de brasileiros que poderiam arcar com o pagamento das mensalidades. Desta forma é possível concluir que a luta de classes e a cultura de privilégios busca incansavelmente se reafirmar no Brasil.

Segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), na quarta edição da pesquisa com estudantes do ensino superior “dois terços do quadro de alunos, ou seja, 66,19% têm origem em famílias com renda média de 1,5 salário mínimo, o que caracteriza uma alteração radical no perfil dos estudantes. Se consideradas apenas as regiões Norte e Nordeste, o percentual de estudantes com perfil Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) atinge 76,09% e 76,66%, respectivamente. À época da primeira pesquisa, o total de estudantes com até 1,5 salário mínimo era de 44%, o que significa em um aumento de 50% de estudantes com perfil PNAES. Tais dados desmontam o argumento de suficiência financeira dos alunos das IFES e expõe as vísceras do programa de austeridade implantado no Brasil, que é fruto de um clamor de uma pequena parcela da sociedade que não suporta a ideia de ter de abrir mão de seus privilégios para que se tornem direitos de todos, independente da cor ou raça, sexo, crença ou situação financeira. O fato é que a elite não suporta ter de dividir os espaços de poder com tantos “Silvas e Santos” e não medirá esforços para reverter esta situação.

Os programas de inclusão no Brasil, sobretudo na educação, deram conta de enegrecer (47,57%) os corredores das IFES. Além disso, há outro processo bastante positivo nestes espaços, que é a forte presença das mulheres (52%) dos trabalhadores (35,39%), e dos oriundos das escolas públicas (60,16%). Ainda assim, ainda há muito que avançar, pois e apenas 31% deles fazem três ou mais refeições por dia.

Lamentavelmente, o que se percebe é que a direção em que segue a política econômica pelo Brasil, cada vez menos veremos quadros como os apresentados acima, repleto de diversidades, de empoderamento e de superação constantes na história de cada brasileiro.

Vale lembrar que os investimentos dispensados pelo Governo Federal na educação entre 2002 e 2015, ainda que inéditos e vultosos, permaneceram aquém da demanda nacional.

É de se esperar que para as próximas duas décadas, período de vigência do novo regime fiscal, haja crescimento populacional, evolução da renda per capita e do PIB, e que por isso o governo desempenhasse papel mais generoso para o investimento no ensino superior. Mas não deve acontecer, considerada a atual conjuntura fiscal, ou seja, deverá haver mais procura pelas vagas universitárias, uma vez que a população deve aumentar e nossos estudantes deverão buscar estes espaços de conhecimento, ao mesmo tempo em que os recursos mínguam. A austeridade impõe uma restrição duradoura à política pública.

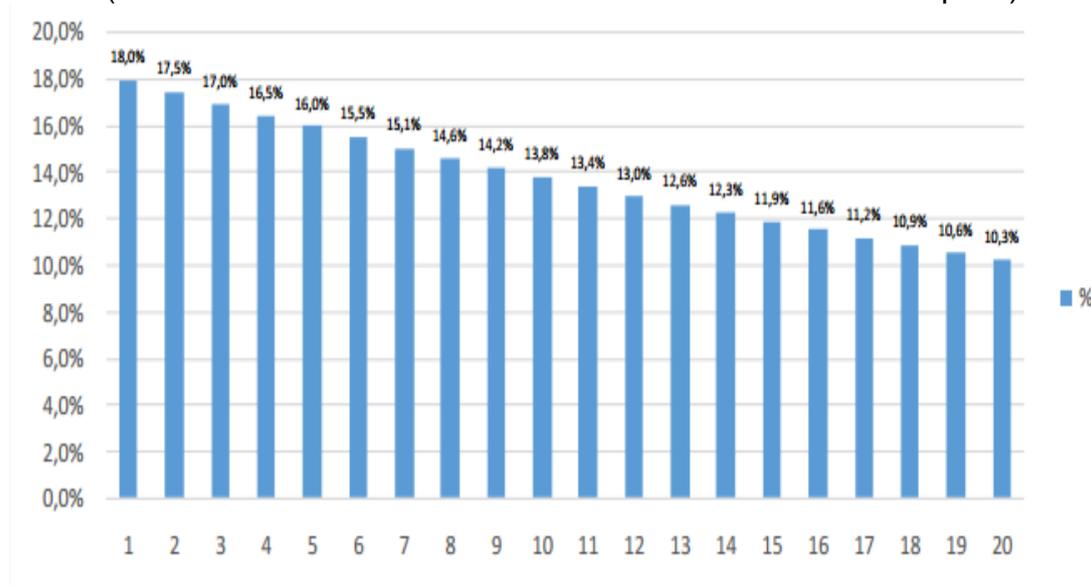
Ledo engano pensar que com o congelamento dos gastos o Brasil terá condições de superar os obstáculos financeiros que o assolam. Experiências de outros países demonstram que a austeridade contribui para o arrefecimento da economia, gera desemprego, aprofunda desigualdades e coloca em risco toda uma geração que, em sendo menos favorecida economicamente, dependeria diretamente da ação do Estado para possibilitar seu sucesso. Para tal, basta compreender que uma criança que nasceu no limiar da EC 95/2016, sofrerá seus primeiros vinte anos de vida as consequências do atual regime fiscal. Ou seja, todos os anos que deveriam lhe ser apresentado uma educação pública, gratuita e de qualidade deverão ser nutridos exatamente pelo oposto, com uma educação cada vez mais sucateada e que inviabilizará sua chegada à universidade pública.

Para a democracia brasileira, para a execução da Constituição Federal de 1988, em sua integralidade e, sobretudo, no que diz respeito à igualdade de direitos e oportunidade e para a construção de um Brasil que está a serviço de todo o povo é de bom tom que a segregação seja desmantelada e que possibilidades de conquistas estejam ao alcance de todos, mas o novo regime fiscal se apresenta perverso e mal intencionado, pois permitirá um retrocesso sem precedentes na história do Brasil e não somente limitará os gastos para pagamento da dívida pública, mas a cada novo alvorecer, esmagará sonhos dos filhos da classe trabalhadora em obter um futuro melhor a partir da

inserção em um curso superior e criará um abismo que há muito não se via em nossa nação.

A EC 95, no modelo que se apresenta, é a foice da morte! É racista! É escravagista! É segregadora! É misógina! É elitista e é responsável por desmantelar um leque de políticas públicas voltadas para a inclusão social no Brasil, uma vez que as projeções indicam que durante os vinte anos do novo regime fiscal, cada vez menos haverá recursos para a educação²⁶, inclusive o ensino superior, conforme o gráfico 17:

GRÁFICO 17:
PROJEÇÃO DE EFEITOS DA EC 95/2016 NA VINCULAÇÃO DA EDUCAÇÃO
(ANO 1 = Valor Mínimo Constitucional: 18% da Receita Líquida)



Fonte: FINEDUCA, 2016. Elaboração: José Marcelino de Rezende Pinto (USP).

Obs.: Considerando-se um crescimento real da receita de 3% ao ano.

Percebamos a queda profunda e constante com o efeito da EC 95, chegando, ao final do período de 20 anos, em uma redução de 43% e, tal imagem torna inviável todo e qualquer argumento de que não haverá perda de receita no setor. Também é importante considerar que para a elaboração do gráfico, foi considerado um crescimento de 3% da receita. Ocorre que já no primeiro ano de análise dos impactos do novo regime fiscal na educação, este

²⁶ Estudo Técnico nº 11/2016. Análise dos efeitos da PEC nº 241 sobre a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, Marcos Mendlovitz. Junho/2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/orcamentobrasil/estudos/2016/et11-2016-analise-dos-efeitos-da-pec-no-241-sobre-amanutencao-e-desenvolvimento-do-ensino>>.

gráfico corre grande risco de estar defasado, uma vez que o crescimento das receitas em 2018 constou da cifra de apenas 1.1%. Com o novo regime Fiscal, muitos setores estão em risco e na educação, podemos citar facilmente a lei 11.730/2008 que institui o piso nacional salarial do magistério, a lei 12.858/2013 que destina recursos petrolíferos para a educação e para a saúde e, sobretudo, como já tratamos aqui, a lei 13.005, que institui o plano nacional de educação. Ocasionalmente um verdadeiro desmonte em todas as políticas públicas para a educação nos 14 anos anteriores.

O plano de austeridade elaborado pelo governo brasileiro atinge em cheio os programas que permitem a entrada dos jovens no ensino superior público além do Reuni, que cuida da expansão e da interiorização das IFES. Acredita-se que com a redução de despesas, o programa perca volume de vagas e isso impactará diretamente os alunos oriundos das escolas públicas e dos rincões do Brasil.

Para o momento, por ser bastante recente, os estudos se concentram em projeções, mas ainda sim são bastante alarmantes por conta do estrago que podem ocasionar no progresso nacional, por isso, todas as críticas elaboradas em relação ao novo regime fiscal merecem atenção, pois o que está em jogo é o futuro de um país que corre o risco de eliminar o pouco tempo de conquistas sociais adquiridos, que cuidou de colocar os menos favorecidos em patamares, se não de igualdade, de maiores condições de disputas.

O povo brasileiro, ao contrário do que se prega, é guerreiro desde a sua concepção, somente precisa de oportunidades. Estas cabem ao governo conceder para equilibrar a realidade social. Ninguém deve ser fadado ao fracasso, à fome, à exclusão, mas em suas mãos devem ser entregues oportunidades, para que, ao fazer bom uso delas, possam ter sua realidade transformada.

O governo deve estimular a igualdade, a qualidade de vida e proteger o cidadão, garantindo-lhe os seus direitos básicos, logo este programa de austeridade instalado em nossa nação, precisa ser deixado de lado para que se inaugure um novo momento no Brasil, com o governo adotando práticas para equilibrar as contas, mas sem prejudicar quem mais precisa e quem historicamente foi deixado de fora do progresso desta nação.

Não deve haver chance para o retrocesso. Não deve haver espaço para a exclusão, o que o povo brasileiro precisa é que o governo tenha responsabilidade para cuidar de todos e coragem para cobrar de quem por tanto tempo se beneficiou do Estado.

Não é tempo de deixar os pobres para trás. Não se deve devolver os negros à senzala e as mulheres à serventia. É tempo de dar um passo à frente abrigando quem mais precisa e chamando à responsabilidade quem sempre se furtou dela.

É obvio que a elite brasileira lutará para manter seus privilégios e é imaginável o quanto a constrange ver milhões de pessoas ocupando os espaços que outrora lhes pertenciam, mas, é imprescindível que estes entendam que se está escrevendo uma nova história da nação e que neste enredo, o sangue e o suor dos excluídos, que tanto sofreram para construir este país, será reverenciado e sua descendência não se contentará com os porões, mas, em sua homenagem, devem ocupar os lugares que bem entenderem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um longo período de grande morosidade nas políticas públicas para o ensino superior em que estas instituições eram abrigo para os poucos oriundos das classes mais altas e que para o pobre restava o sonho de um amanhecer diferente em que suas demandas seriam ouvidas e atendidas; e após um período em que as desigualdades eram, propositalmente, aprofundadas onde a acumulação do capital dependia do trabalho escravo ou semiescravo, situação em que, para que o patrão utilizava força de trabalho desqualificada a baixo custo para manutenção e expansão das suas riquezas, enquanto quem produzia era deixado ao relento, o Brasil se vê, no limiar deste novo século, com a possibilidade de reestruturar a nação de forma que possibilite que não somente as demandas da elite seja contemplada, mas que as famílias pobres também garantam seu espaço de protagonismo.

Por muitos anos, todos os avanços propostos para a inclusão educacional (seja a partir de novas leis ou por novas Constituições Federais) não passaram de tinta em papel. Propostas teóricas que tinham o único objetivo de fazer o pobre acreditar que estava sendo contemplado, mas que, suas execuções não cuidavam da alteração do cenário instalado e, simplesmente, fortaleciam os privilégios daqueles que durante todo o tempo foram contemplados: a elite.

Uma mudança substancial iniciada em 2003, com a inserção do pobre nas políticas públicas, coloca a nação em outro rumo. Deixando de lado o aprofundamento da segregação e a elitização dos espaços públicos e inaugurando um tempo de oportunidades e inclusão. Os governos Lula e Dilma criaram programas que possibilitaram a inserção de todo o povo brasileiro.

No ensino superior público, o que se percebe, entre 2003 e 2014, é uma verdadeira popularização, com programas que possibilitaram a interiorização, expansão e controle de qualidade das instituições, bem como o ProUni, Reuni, a UAB, abriram as portas das universidades para aqueles que outrora não eram contemplados. É neste período que a universidade passa a fazer morada em todos os cantos desta nação, desde os centros urbanos até os rincões mais afastados.

Avança paralelo à expansão universitária, a política de cotas que garantiu o acesso de uma parcela que por muito tempo desejava ocupar este espaço,

mas sempre foi deixada à margem do processo. Pessoas negras e pobres, que não tinham condições de custear seus estudos passaram a ter na UAB a possibilidade de estudar em polos próximos das suas casas, com carga horária flexível a partir das tecnologias EaD.

O morador do campo, historicamente fadado à labuta debaixo do sol, regando e arando a terra, também é contemplado por essas políticas e seus filhos não necessariamente precisam ir para os centros urbanos para estudar. Além disso, a dificuldade de custeio limitava o sonho da juventude. Processo cruel, interrompido a partir da interiorização das universidades.

O resultado de todo este trabalho é animador e coloca o Brasil em outro patamar, bastante distinto do encontrado até o século anterior, mas ocorre que, com todo esse movimento, inicia-se um processo político que culmina, em 2015, no segundo governo Dilma, com a adoção de políticas bastante distintas das apresentadas até então. Decisões que colocaram todo o avanço obtido ao longo de 12 anos à prova.

As políticas de austeridade implantadas no Brasil são severas e atingem frontalmente as necessidades dos mais pobres, parcela que mais precisa da presença do Estado na garantia de seus direitos. A visão econômica iniciada no segundo Governo Dilma e constitucionalizada na gestão Temer, através da Emenda Constitucional 95/2015, sacrifica a fatia do orçamento destinada aos direitos sociais. Impede o investimento em saúde, educação e previdência e tira a oportunidade de uma geração inteira ter acesso a serviços públicos de qualidade.

Na educação superior, já podem ser observados vestígios do novo regime fiscal que, ao diminuir o tamanho da atuação do Estado, deixa ao relento as instituições federais em sua organização administrativa e pedagógica, podendo ocorrer, inclusive, fechamento de vagas em todos os seus níveis, penalizando desta forma, os mais pobres que não podem pagar por seus estudos. Desta forma, forma, o novo regime fiscal é racista, segregador, misógino e tem por objetivo devolver o controle da nação aos poucos componentes das elites.

A Emenda Constitucional 95/2016 também coloca em risco a pesquisa realizada nestas instituições, uma vez que a cada ano os recursos serão menores e caberá às IFES decidirem quais as prioridades. Além disso, o

Governo se vale do regime de austeridade para discutir a cobrança de mensalidades nas instituições públicas.

O novo regime fiscal é um duro golpe de setores conservadores que desejam a retirada de direitos sociais, que ataca inclusive a Constituição Federal de 1988 e exige que o Estado encurte sua atuação nos próximos vinte anos, sem a preocupação com as consequências vindouras.

Ao que tudo indica, a emenda coloca o Brasil no aprofundamento da crise econômica que se desdobrará na acentuação do desemprego, da miséria e da inviabilidade na oferta dos serviços públicos, sobretudo, no nosso caso, a educação superior.

O plano adotado por Temer e aprofundado pelo atual governo segue na contramão de todas as ações abordadas até então. Sob o argumento moral e falacioso, tem-se buscado convencer a população de que é necessária a adoção de sacrifícios para o Brasil volte a merecer a confiança dos investidores e assim torne a ser atrativo ao mercado. O que se avizinha, na verdade, é um período em que a população não mais encontrará no Estado o suporte que precisa.

O grande desafio para a educação brasileira é o cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação, que elenca as vinte ações prioritárias para o Brasil a fim de melhorar a qualidade do atendimento e, por conseguinte, os resultados. Ocorre que muitas metas tornaram-se praticamente inviáveis, pois o seu cumprimento integral depende diretamente de mais investimentos e o que o novo regime fiscal assevera é o corte de gastos.

Desde 2015, tem-se percebido que o ritmo de crescimento do ensino superior diminuiu e as projeções demonstram que, paulatinamente, até o final do regime (que pode ser revisado em 10 anos), as expectativas são menores, pois os cortes no orçamento deixarão as IFES cada vez mais longe das camadas populares, um verdadeiro retrocesso.

Por fim, afirmamos que há um árduo caminho a seguir. A elite tem se valido do novo regime fiscal como uma arma para a manutenção de privilégios (apesar do argumentar que será usada para combatê-los) e a população precisa compreender que os seus direitos estão ameaçados, do contrário, quando menos perceber estará vivendo em um ambiente bastante semelhante aos séculos passados.

REFERÊNCIAS:

Abicalil, C. A.; Cury, C. R. J.; Dourado; L. F.; Oliveira; R. P.; Luce, M. B.; Marques, B.; Nogueira, F. O Sistema Nacional de Educação. In: RBPAAE - v. 31, n. 2, mai./ago. 2015.

Agência Brasil. Matrículas no ensino superior passam de 8 milhões; ritmo de crescimento cai. Acesso em 15/01/2019 Disponível em: <https://goo.gl/WDqU62>

Aguiar, V. Um balanço das políticas do governo Lula para a educação superior: continuidade e ruptura. Rev. Sociol. Polit., v. 24, n. 57, 2016 Disponível em: <https://bit.ly/2NK61zq>

Almeida, S. M. L. Acesso à educação superior no Brasil: direito ou privilégio? Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.38, p. 169-185, jun.2010 - ISSN: 1676- 2584. Acesso em: 09/02/2018 Disponível em: <https://goo.gl/G88UCK>

Anderson, P. “Balanço do neoliberalismo” In Sader, E. & Gentilo, P. (orgs.) Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995

Andifes. Vagas para alunos cotistas são a maioria nas 63 universidades federais Acesso em: 31/10/2016. Disponível em: <https://goo.gl/HanUW9>

Andifes. Pesquisa perfil discente ANDIFES Acesso em: 27/10/2016. Disponível em: <https://goo.gl/Y5BufN>

Andifes. Conselho Pleno da Andifes manifesta preocupação com falta de investimentos para assistência estudantil Acesso em: 10/04/2018. Disponível em: <https://goo.gl/NE9p3k>

Andifes. Comunicado Fonaprace. Acesso em: 13/01/2019. Disponível em: <https://bit.ly/2OIXa1j>

Araújo, M. A. D.; Pinheiro, D. H. Reforma gerencial do Estado e rebatimentos no sistema educacional: um exame do REUNI In: Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n. 69, p. 647-668, out./dez. 2010 Acesso em: 19/07/2018

Banco Mundial. Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Acesso em: 09/01/2019 Disponível em: <https://goo.gl/Qxgeha>

Barreto, A.L. Filgueiras, C. A. L.. Origens da Universidade Brasileira. Quím. Nova vol.30 no.7. São Paulo, 2007.

Baruffi, H. A educação como um direito social fundamental: posituação e eficácia. In: Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.1, n.3, p.146-159, set./dez. 2011 Acesso em: 11/09/2014 Disponível em: <https://goo.gl/yEjr4g>

Bastos, P. P. Z. Austeridade para quem? A crise global do capitalismo neoliberal e as alternativas no Brasil. Texto para Discussão. IE/Unicamp, Campinas, n. 257, ago. 2015.

Blyth, M. Austeridade: a história de uma idéia perigosa. São Paulo: Autonomia Literária. 2017.

Boaventura, E. M. A educação na Constituição de 1988. Comunicação apresentada na XV Reunião Anual da ANPEd. Caxambu, 1992.

Bourdieu, P.; Passeron, J. C. Os herdeiros: os estudantes e a cultura. Editora UFSC. 2013.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. – Brasília, DF : Inep, 2018

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016. Brasília : Inep, 2016b. Disponível em: < <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/2105> >

_____. Ministério da Educação. Lei 5.540/1968 Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Acesso em: 04/10/2018 Disponível em: <https://goo.gl/Xfrq1y>

_____. Ministério da Educação. Constituição Federal 1988 Acesso em: 04/04/2018 Disponível em: <https://goo.gl/kB3NGH>

_____. Ministério da Educação. Lei 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Acesso em: 04/10/2018 Disponível em: <https://goo.gl/BdEJnN>

_____. Ministério da Educação. Lei 10.260/2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Acesso em: 06/09/2018 Disponível em: <https://goo.gl/3xRBhD>

_____. Ministério da Educação. Lei 11.096/2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Acesso em: 10/10/2010 Disponível em: <https://goo.gl/hfsQke>

_____. Ministério da Educação. Lei 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Acesso em: 06/05/2018 Disponível em: <https://goo.gl/bpMrXi>

_____. Brasil. Ministério da Educação. Proposta de Emenda Constitucional 241/2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Acesso em: 27/02/2019 Disponível em: <https://goo.gl/F6kLWf>

_____. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Acesso em: 27/02/2019. Disponível em: <https://goo.gl/8Yyihc>

_____. Ministério da Educação. Emenda Constitucional 95/2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Acesso em: 17/02/2019. Disponível em: <https://goo.gl/krEA9g>

_____. Ministério da Educação. Proposta de Emenda Constitucional 287/2016. Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Acesso em: 12/10/2018 Disponível em: <https://goo.gl/ymFNBq>

Brasil Debate; Fundação Friedrich Ebert (2018) Austeridade e Retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil. São Paulo. Acesso em: 12/02/2019 Disponível em: <https://goo.gl/AqAfR7>

Campello, T. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. Clacso, Flacso e Agenda Igualdade. 2017.

Campello, T.; Falcão, T.; Costa, P. V. O Brasil Sem Miséria Acesso em: 29/12/2018 Disponível em: <https://goo.gl/S3VVQb>

Carboni, F.; Maestri, M. A linguagem escravizada: língua, história, poder e luta de classes. 3ª edição, São Paulo, Expressão Popular. 2012.

Cardoso, C. B. Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Acesso em: 16/08/2018 Disponível em: <https://goo.gl/CLezfR>.

Carvalho, C. H. A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. In: Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 979-1000, out. 2006. Acesso em: 21/12/2018 Disponível em: <https://goo.gl/cTMtLA>.

Carvalho, I. "Dez anos de cota nas universidades: o que mudou?" Acesso em: 10/09/2018. Disponível em: <https://goo.gl/KN74S7>.

Castro, J.A; carvalho, C.H.A. Necessidades e possibilidades para o financiamento da educação brasileira no plano nacional de educação. *Educ. Soc.* [online]. Vol.34, n.124, 2013, pp.829-849.

Catani, A.; Gilioli, R. O PROUNI na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização. In: Linhas Críticas 20 Acesso em: 12/09/2018 Disponível em: <https://goo.gl/PF5j7i>

Cavalcante, J.F. Educação superior: conceitos, definições e classificações. Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2000.

Cebes. Políticas sociais e austeridade fiscal. Rio de Janeiro. Acesso em: 21/02/2019 Disponível em: <https://goo.gl/E3osAb>

Cislaghi, J. F. Análise do Reuni: uma nova expressão da contra-reforma universitária brasileira. Dissertação de mestrado em Serviço Social, UERJ. CNI. Retratos da Sociedade Brasileira 2018. Acesso em: 24/01/2019 Disponível em: <https://goo.gl/7P1iqu>

CNPq. Estatísticas CNPq Acesso em: 01/04/2018 Disponível em: <http://cnpq.br/estatisticas1>

Costa, D. M.; Costa, A. M.; Amante, C. J.; Silva, C. H. P. Aspectos da reestruturação das Universidades Federais por meio do Reuni – Um estudo no Estado de Santa Catarina. In: Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL. Acesso em: 01/06/2018 Disponível em: <https://goo.gl/FfXkeU>

Costa, D. D; Ferreira, N. Barros. O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 22, n. 1, p. 141-163, 2017.

Craide, S. Universidades federais dizem que só têm dinheiro para manutenção até setembro. EBC Agência Brasil. Acesso em: 29/09/2018 Disponível em: <https://goo.gl/aFFevw>

Cunha, L. A. A Universidade Temporã: O Ensino Superior da Colônia à Era de Vargas. Coleção Educação Transformação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. O ensino superior no octênio FHC. Educação & Sociedade, Campinas, n. 82, abr. 2003.

Davis, A. Mulheres, raça e classe. 1ª edição, São Paulo, Boitempo. 2016.

Dias S, J. Avaliação da educação superior. Petrópolis, rj: Vozes, 2000.

Draibe, S. (2007) “Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea”. In: Gilberto Hochman, Marta Arretche e Eduardo Marques (org.). Políticas Públicas no Brasil, Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2007

Duarte, C. S. A educação como um direito fundamental de natureza social. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 - especial, p. 691-713, out. 2007.

Dubet, F. Qual democratização do ensino superior? In: Cad. CRH vol.28 no.74 Salvador May/Aug. 2015. Acesso em: 20/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/mHLpkn>

Dweck, E.; Rossi, P.; Oliveira, A. L. M.; Arantes, F. Impacto da austeridade sobre o crescimento e a desigualdade no Brasil. XXIII Encontro Nacional de

Economia Política. Acesso em: 12/04/2018 Disponível em: <https://goo.gl/BHvgma>

Dweck, E.; Silveira, F. G.; Rossi, P. Austeridade e desigualdade social no Brasil. In: Rossi, P.; Dweck, E.; Oliveira, A. L. M. Economia para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo, Editora Autonomia Literária, 2018.

Enade. Enade: Resultados e Indicadores Acesso em: 26/12/2018 Disponível em: <https://goo.gl/H6WVPC>

Esping-Andersen, G. As três economias políticas do Welfare State. Lua nova, n.24. 1991. Acesso em: 10/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/ShGwGS>

Estudos em Avaliação Educacional, v.28, n.69. Acesso em: 02/01/2019 Disponível em: <https://goo.gl/r2bLBw>

Estado de São Paulo. Universidades federais devem ter corte de até 45% nos investimentos. Acesso em: 31/10/2016 Disponível em: <https://goo.gl/hbGvvH>

Fagnani, E. Crescimento e inclusão social In: Le Monde Diplomatique, 2015. Brasil Acesso em: 31/10/2016 Disponível em: <https://goo.gl/YHZt9D>

_____. Projeto de país, desigualdade e poder da desinformação. A grande sociedade – qual é o projeto de desenvolvimento para o Brasil do futuro? Fundação Perseu Abramo, 2017, São Paulo.

_____. O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015). TD IE Unicamp. Acesso em: 07/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/BBijEb>

Fagnani, E.; Biancarelli, A.; Rossi, P. Apresentação. In: Revista Política Social e Desenvolvimento 13, A virada neoliberal do Governo Dilma, Plataforma Política Social. 2015. Acesso em: 17/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/5vP9fo>

FIES. 2018. Acesso em: 26/11/2018 Disponível em: <https://goo.gl/BAHgP9>

Folha de São Paulo. Popularidade de Dilma cai 27 pontos após protestos. 2013. Acesso em: 17/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/7hdeU8>

Fonaprace. IV Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras. 2014. Acesso em: 23/10/2018 Disponível em: <https://goo.gl/dyY15t>

Fundação Ulysses Guimarães, PMDB. Uma ponte para o futuro. 2015. Acesso em: 24/09/2018 Disponível em: <https://goo.gl/4ZVod2>

_____. A travessia social. 2016. Acesso em: 24/09/2018 Disponível em: <https://goo.gl/ZzbfPB>

Furtado, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo, Ed. Nacional. 1979.

_____. Universidades federais terão metade da verba de investimentos controlada pelo MEC em 2018. Acesso em: 27/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/ABX5Ym>

Gemaa. “O impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais”. 2014. Acesso em: 12/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/f79haC>

_____. Políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais. 2016. Acesso em: 15/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/DKfBd5>

_____. Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe ano 2017 / n. 1 / p. 1 Acesso em: 05/10/2017 Disponível em: <https://goo.gl/MD6CE1>

Giorgio, M. *Sobre a utilização do Censo Demográfico para a Reconstrução das Estatísticas do Movimento da População do Brasil*. 1941.

Gomes, A. M.; Moraes, K. N. Educação superior no Brasil contemporâneo: transição para um sistema de massa. In: Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 118, p. 171-190, jan.-mar. 2012. Acesso em: 19/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/E9i7nm>

Gomes, Pedro Santana. Monografia de Graduação, Título: PEC 241: uma análise dos potenciais impactos do Novo Regime Fiscal sobre o direito à educação. UnB, 2016.

Griboski, C. M. O Enade como indutor da qualidade da educação superior. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 23, n. 53, p. 178-195, set/dez. 2012.

Guarnieri, F. V.; Melo-Silva, L. L. Cotas Universitárias no Brasil In: Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 21, Número 2, Maio/Agosto de 2017: 183-193.

Guerra, A.; Oliveira, A. L. M.; Mello, G. S.; Rocha, I.; Jakobsen, K. A.; Vitagliano, L. F.; Toledo, M. T.; Ribeiro, P. S. C. T.; Silva, R. A.; Silva, R.; Bokany, V. L.; Nozaki, W. Brasil 2016: Recessão e golpe. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

Guerra, A.; Pochmann, M.; Silva, R. A. (Org.). Atlas da exclusão social no Brasil: dez anos depois (vol. 1). São Paulo: Editora Cortez. 2014.

Guimarães, R.; Guedes, G. R.; Rios-Neto, E. L. S. De onde vim e até onde vou: uma análise preliminar da desigualdade socioeconômica e entrada no Ensino Superior brasileiro. Texto para discussão 414 - Cedeplar/UFMG. 2010. Acesso em: 20/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/s9npzf>

Harvey, D. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo, Editora Boitempo. 2011.

Hilu, Luciane; GISI, Maria Lourdes. Produção Científica no Brasil: um comparativo entre as universidades públicas e particulares. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5221_3061.pdf>. Acesso em 19 jul 2018

IBGE, instituto brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000.

IG . Governo Temer suspende novas vagas para Pronatec, ProUni e Fies. 2016. Acesso em: 31/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/StqdsU>

Imperatori, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. Acesso em: 12/08/2018 Disponível em: <https://goo.gl/o1TqRV>

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Superior, 2014 - Notas Estatísticas. Acesso em 24/10/2018 Disponível em http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2015/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2014.pdf

_____. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016. – Brasília, DF: Inep, 2016. 590 p.

Léda, B. D.; Mancebo, D. REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente In: Educação e realidade, 34(1). 2009. Acesso em: 13/11/2018 Disponível em: <https://goo.gl/z7H5Nt>

Lorenzoni, I. Bolsistas do ProUni: nota melhor no Enade. Ministério da Educação, Portal do Ministério da Educação. Disponível em Acesso em 14 mai. 2015.

Mancebo, D., Vale, A. A. & Martins, T. B. Expansão da política de ensino superior no Brasil: 1995-2010. 2015. Revista Brasileira de Educação, 20(60), 31-50.

Mariano, Cynara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gatos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, vol. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017.

Martins, A. C. P.. Ensino Superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais Acta Cirúrgica Brasileira: Vol. 17 (suplemento 3) p.1-6. 2002. Universidade de São Paulo.

Mattos, PLCL. As universidades e o governo federal. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1983.

Mendes, P. V. G. “Ações Afirmativas para Afrodescendentes: Um Estudo Comparativo das Políticas de Reserva de Vagas no Ensino Superior de Brasil e Colômbia”. 2013. Acesso em: 28/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/bmBiyd>

Mendonça, Claudio M. C. et al. (2015) Políticas de acesso à Educação Superior e desempenho de alunos bolsistas: o caso de uma universidade privada de Natal/RN. Revista Raunp, v. 7, n. 2, p. 16-29, Fev./Maio, 2015.

Minto, L. W. In: Educação superior no PNE (2014-2024): apontamentos sobre as relações público-privadas. In: Revista Brasileira de Educação, v. 23. 2018. Acesso em: 09/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/4tNiKr>

_____. O público e o privado nas reformas do ensino superior brasileiro: do golpe de 1964 aos anos 90. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP: [s.n.] 2004. Acesso em: 12/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/E84YlQ>

_____. Governo Lula e "reforma universitária": presença e controle do capital no ensino superior In: Educ. Soc. vol.29 no. 105 Campinas Sept./Dec. 2008. Acesso em: 23/05/2018 Disponível em: <https://goo.gl/ZeRmnv>

Moraes, R. Reformas neoliberais e políticas públicas: hegemonia ideológica e redefinição das relações Estado-sociedade. In: Educ. Soc. [online]. 2002, vol.23, n.80, pp.13-24

_____. Expansão do ensino superior: o que isso nos ensina. In: Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº. 130, p. 197-218, jan.-mar. 2015.

Oliveira, A. L. M. Educação superior no Brasil: a inclusão interrompida. In: Rossi, P.; Dweck, E.; Oliveira, A. L. M. Economia para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo, Editora Autonomia Literária. 2018.

_____. Educação Superior brasileira no início do século XXI: inclusão interrompida? Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para a obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Econômico, com ênfase em Economia Social e do Trabalho. Oliveira, R. P. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. In: Revista Brasileira de Educação, Mai/Jun/Jul/Ago, número 11, 1999.

Oliveira, R. P.; Araujo, G. C. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. Revista Brasileira de Educação, Jan /Fev /Mar /Abr 2005. No 28

Otranto, Celia Regina. A reforma da educação superior do governo Lula da Silva: da inspiração à implantação. In: REIS, João dos (Org.). Reforma Universitária: dimensões e perspectivas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2006, p. 43-58.

Paulani, L. M. Financeirização e o projeto de redução das desigualdades nos governos petistas. A grande sociedade – qual é o projeto de desenvolvimento para o Brasil do futuro? Fundação Perseu Abramo, São Paulo (SP). 2017.

Pochmann, M. "Novo padrão de mudanças sociais no Brasil". Nueva Sociedad. Edição especial em português, p. 109-133, dez. 2010.

_____. Nova classe média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo. 2012.

_____. Subdesenvolvimento e trabalho. São Paulo: LTr. 2013

Portal Prouni (s/d) Dados e estatísticas. 2013. Acesso em: 28/11/2018 Disponível em: <https://goo.gl/enKVTn>

QUEIROZ, F. Crise política no governo Dilma Rousseff : Uma análise a partir do conflito de classes. CSONLINE (UFJF) , v. 27, p. 136-153, 2018.

Revista Fórum. É bobagem pensar na democratização da universidade, diz ministro da educação de Bolsonaro. 2018. Acesso em: 28/11/2018 Disponível em: <https://goo.gl/rr9YGt>

Ribeiro, D; Moreira N; Carlos A. A Fundação do Brasil: testemunhos 1500-1700. 2ª ed. Petrópolis: 1993.

Ribeiro, D. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo, Companhia das Letras. 2006.

_____. UnB: invenção e descaminho. In: Gomes, C. A. (org.). 2010.

_____. Coleção Educadores, MEC, Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana. Acesso em: 20/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/Z9v33P>

Ristoff, D. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. 2014. In: Acesso em: 14/01/2019 Disponível em: <https://goo.gl/iN749G>

Rolnik, R. Apresentação. As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: Vainer, C. et ali. 2013. Cidades Rebeldes. São Paulo, Editora Boitempo.

Rossi, P. A democracia não cabe no orçamento. 2015. Acesso em: 25/03/19 Disponível em: <https://goo.gl/D9oFq5>

Rossi, P.; Mello, G. Choque recessivo e a maior crise da história: A economia brasileira em marcha ré. Nota de Conjuntura 1 - CECON IE Unicamp. 2017. Acesso em: 08/07/2017 Disponível em: <https://goo.gl/mQHwWd>

Rossi, P. ; Dweck, E.; Oliveira, A. L. M. (Org.). Economia Para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. 372p.

Rossi, P; Oliveira, A. L. M; Arantes, F. Austeridade e impactos no Brasil: Ajuste fiscal, teto de gastos e o financiamento da educação pública. Análise Número 33/2017, Friedrich Ebert Stiftung. 2017. Acesso em: 16/07/ 2018 Disponível em: <https://goo.gl/FSHbif>

Rossi, P. L. ; Dweck, E. ; Arantes, F. . Economia Política da Austeridade. In: Pedro Rossi; Esther Dweck; Ana Luiza Matos de Oliveira. (Org.). Economia para poucos: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil. 1ed.São Paulo: Autonomia Literaria, 2018, v. 1, p. 14-31.

Saldaña, P. Com crise no FIES, número de novos alunos no ensino superior cai em 2015, Folha de São Paulo. 2016. Acesso em: 25/09/2018 Disponível em: <https://goo.gl/KRGTDi>

Sampaio, H. Evolução do ensino superior brasileiro. Documento de trabalho 8/95, São Paulo, NUPES/USP, 1991.

Santos, A. P. & Cerqueira, E. A. de. Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes. In: Anais do IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. 2009. Disponível em <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/35836>

Saveli, E. L.; Tenreiro, M. O. V. A educação enquanto direito social: aspectos históricos e constitucionais. In: Rev. Teoria e Prática da Educação, v. 15, n. 2, p. 51-57, maio/ago. 2012. Acesso em: 11/12/2018 Disponível em: <https://goo.gl/BCPoca>

Saviani, D. A nova LDB: Entrevista com Demerval Saviani. In: Revista PróPosições. V.1, N.1. 1997. Acesso em: 30/01/2019 Disponível em: <https://goo.gl/68vmHi>

_____. A nova LDB: Expansão do Ensino Superior no Brasil: mudanças e continuidades. Poíesis Pedagógica. Goiânia; v.8, n.2 ago/dez. 2010.

_____. A nova LDB: O vigésimo ano da LDB: As 39 leis que a modificaram. In: Retratos da Escola, V.10, N.19. 2016. Acesso em: 30/01/2019 Disponível em: <https://goo.gl/K2EEes>

Schwartzman, J. Políticas de ensino superior no Brasil na década de 90. *Documento de trabalho 3/96*. São Paulo, NUPES/USP, 1996.

_____. *Questões de financiamento nas universidades brasileiras*. Fortaleza, 63ª Reunião Plenária do CRUB, 1998.

Sguissardi, V. Educação superior no Brasil. 2016. Acesso em: 27/02/2019 Disponível em: <https://goo.gl/nBHxdE>

Silva, G. Os reflexos do novo regime fiscal (EC nº 95/2016) nos direitos à saúde e à educação. 62 pág. Monografia (Graduação) - Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

Silva, L. F. M. Políticas de ação afirmativas para negros no Brasil: Considerações sobre a compatibilidade com o ordenamento jurídico nacional e internacional. *Revista Jurídica da Presidência*, V.8, n. 82. 2007. Acesso em: 12/12/2018 Disponível em: <https://goo.gl/iq5Hv7>

Singer, A. Quatro notas sobre as classes sociais nos dez anos de lulismo. In: Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Ebert (org.) *Classes? Que Classes? Ciclo de debates sobre classes sociais*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo. 2013.

_____. *A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro*. São Paulo: Estação Brasil. 2019.

Tanno, C. INFORMATIVO TÉCNICO Nº 52/2018-CONOF/CD. 2018. Acesso em: 12/02/2019 Disponível em: <https://goo.gl/qGcFuz>

Tanno, C. R., Batista, e. M. S., Greggianin, e., Ttavares, J. F. C., Guimarães, L. R., Moura, M. R., Mendlovitz, M., Pureza, M. E. M., Souza, m. L. G., Silva, A.O. C., Bijos, P., Volpe, R. A., Júnior, S. R. B., Cambraia, T., e Júnior, W. P. F. Impactos do “Novo Regime Fiscal” – Subsídios à Análise da Proposta de Emenda à Constituição – PEC No 241/2016.

Teixeira A. O ensino superior no Brasil – análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1969.

The Intercept. Michel Temer diz que impeachment aconteceu porque Dilma rejeitou “Ponte para o Futuro”. 2016. Acesso em: 30/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/3d5h2U>

Valentim, S. S.; Pinheiro, K. L. M. Ações afirmativas de base racial na educação pública brasileira. 2015. Acesso em: em: 10/09/2018 Disponível em: <https://goo.gl/kutYgn>

Vilela, L,; Tachibana, T. Y.; Menezes Filho, N.; Komatsu, B. As cotas nas universidades públicas diminuem a qualidade dos ingressantes? 2017. In:

Waiselfisz, J. J. Mapa da Violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012. Acesso em 25/03/2019 Disponível em: <https://goo.gl/QiDZXS>

Zago, N. The trajectories of university students of popular origin. Rev. Bras. Educ. Vol. 11, no.32 pp.226-237. 2006. Acesso em 01./03/2019 Available from: <http://www.scielo.br/scielo> .